

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS**

**ALINE FERREIRA LOPES**

**RAÍZES MATERIAIS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE  
CAPITALISTA E SUAS EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS**

MACEIÓ  
2012

**ALINE FERREIRA LOPES**

**RAÍZES MATERIAIS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE  
CAPITALISTA E SUAS EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas,  
como parte dos requisitos para obtenção do título de  
mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza

Maceió  
2012

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

**Bibliotecária Responsável: Fabiana Camargo dos Santos**

L864r    Lopes, Aline Ferreira.  
Raízes materiais da precarização do trabalho na sociedade capitalista e suas expressões contemporâneas / Aline Ferreira Lopes. – 2012.  
145 f.

Orientador: Reivan Marinho de Souza.  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2012.

Bibliografia: f. 143-145.

1. Trabalho. 2. Precarização. 3. Capitalismo. 4. Reprodução social.  
I. Título.

CDU: 364.124



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Aline Ferreira Lopes**, intitulada **“RAÍZES MATERIAIS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUAS EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS”**, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 20 de dezembro de 2012, às 8h30, na Sala de Multimeios da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

*Reivan Marinho de Souza*

Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza  
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)  
CPF: 411790724-72

Banca Examinadora

*Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda*

Profa. Dra. Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda  
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)  
CPF: 071484294-04

*Maria Edna de Lima Bertoldo*

Profa. Dra. Maria Edna de Lima Bertoldo  
Examinador externo (PPGE - UFAL)  
CPF: 412 677 614-15

A Nadja e Robson

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, *Nadja Rosa*, que tanto amo, que tanto me incentivou e teve paciência com as minhas ausências;

Ao meu pai, José Robson, *in memoriam*;

À minha orientadora e professora *Reivan Marinho*, que foi excepcional no processo de construção deste projeto, que tanto me ensinou e me incentivou, e por quem guardo grande admiração;

A todo o *corpo docente do PPGSS*, que contribuiu para minha formação acadêmica e de vida desde a graduação em Serviço Social, que me fez compreender a realidade da forma mais real possível, ensinando-me e respondendo a minhas perguntas e indagações, e me provocando outras mais que me incentivam a continuar pesquisando e aprofundando o conhecimento na teoria marxiana;

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> *Norma Alcântara* e à *Edna Bertoldo*, pela disponibilidade em aceitar fazer parte da banca examinadora;

Aos amigos discentes da turma de 2009: *Francine Lopes, Débora Rodrigues, Uelber Silva, Juliana Costa, Waldez Cavalcante e Islânia Rocha*, por todos os momentos vividos juntos;

Aos meus irmãos *Adriana Lopes, Alan Jefferson e Rosângela Ferreira*, pela torcida de sempre;

Aos meus amigos *Fábio Souza e Lucas Andrade*, pelo incentivo e compreensão nos momentos de ausência;

Ao querido *Ivo Tonet*, pela inspiração e contribuição preciosa com seus ensinamentos;

Aos grandes pensadores *Karl Marx e Friedrich Engels*, que tanto contribuíram para a construção desse projeto, para desvelar o mundo em que hoje vivemos e vislumbrar um mundo efetivamente distinto.

*Grata por tudo.*

## RESUMO

O presente estudo analisa as raízes materiais da precarização do trabalho na sociedade capitalista e as suas expressões contemporâneas. Para compreender a gênese da precarização do trabalho resgatam-se as determinações sócio-históricas do modo de produção capitalista, desde a acumulação primitiva do capital até os dias atuais. A pesquisa realizada é de natureza bibliográfica e tem-se como referência teórica a perspectiva marxiana. Compreende-se que nas sociedades pré-capitalistas a precarização do trabalho estava diretamente relacionada à escassez da produção material, decorrente do atraso do desenvolvimento das forças produtivas, do domínio primitivo do homem sobre a natureza. O capitalismo inaugura com o processo de industrialização o desenvolvimento avançado das forças produtivas e, ao mesmo tempo, a agudização das condições precárias de trabalho e de reprodução social. Este paradoxo revela que a humanidade alcançou historicamente a possibilidade de erradicar a pobreza e a precarização, no entanto, verifica-se a reprodução massiva das precárias condições de vida e de trabalho. Isto se deve à necessidade imanente do capital de produzir e reproduzir de forma ampliada a riqueza e a acumulação, o que limita as possibilidades de atendimento das necessidades sociais de reprodução da classe trabalhadora. Assim, apreende-se com o estudo que mediante o desenvolvimento da produção industrial, emergente e contemporânea, a precarização da força de trabalho se intensifica pela consequente substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, que resulta no aumento da exploração do trabalho, no desemprego, na constituição de uma “superpopulação relativa” disponível às investidas capitalistas e na degradação humana severa. No processo de desenvolvimento do capitalismo monopolista, as bases da precarização se mantêm e se agudizam. Com a adoção da modelo taylorista-fordista a precarização assume feição diferenciada por uma suposta condição material de trabalho e de vida atendida. Na reestruturação produtiva, nos anos de 1980, incorpora-se o modelo de acumulação flexível para responder à crise estrutural do capital de 1970. Com base na obra de autores contemporâneos foi possível apreender as consequências sociais da reestruturação produtiva expressas na precarização do trabalho que se amplia com os processos de terceirização, com o desemprego estrutural e com a exploração intensa do trabalho, na medida em que o capital agudiza suas contradições e atua para assimilar integralmente a dimensão física e afetivo-intelectual do trabalho. As relações de trabalho são flexibilizadas através de vínculos instáveis que impedem o acesso aos direitos sociais e trabalhistas intensificando a pobreza e a ampliando a degradação da reprodução social. Estes vínculos de trabalho são precários e apresentam como características os baixos salários, contratos temporários de trabalho, fluidez da jornada de trabalho e insegurança nas relações de trabalho. Os trabalhadores precarizados e desempregados compartilham de uma insegurança econômica e da falta de perspectivas, contudo são induzidos a assimilar concepções de empreendedorismo, de autonomia e cooperação que mascaram sua condição precária e a possibilidade de superá-la. Por fim, na dinâmica do desenvolvimento da sociedade capitalista, entende-se que a precarização assume feições diferenciadas, contudo reproduz-se tendencialmente, ainda que sejam mascaradas suas expressões contemporâneas por estratégias políticas e econômicas. Os trabalhadores estão subordinados a um contínuo processo de exploração que reflete a reprodução ampliada do capital, atingindo integralmente sua vida e precarizando-os.

**Palavras-chaves:** Trabalho. Precarização. Capitalismo. Reprodução Social.

## ABSTRACT

This study analyzes the material roots of casualization of labor in capitalist society and its contemporary expressions. To understand the genesis of the precariousness of labor to rescue the socio-historical determinations of the capitalist mode of production, from the primitive accumulation of capital to this day. The survey is bibliographic in nature and has as reference the theoretical Marxian perspective. It is understood that in pre-capitalist societies precarious employment was directly related to the scarcity of material production, due to the delayed development of the productive forces, the primitive man's dominion over nature. Capitalism opens with the process of industrialization development of advanced productive forces and at the same time, the sharpening of poor working conditions and social reproduction. This paradox shows that humanity has achieved historically the opportunity to eradicate poverty and instability, however, there is a massive reproduction of the precarious conditions of life and work. This is due to the inherent need of capital to produce and reproduce so magnified the wealth and accumulation, which limits the possibilities of meeting the needs of social reproduction of the working class. So seize up with the study through the development of industrial production, emerging and contemporary, the casualization of the workforce is intensified by the subsequent replacement of living labor by dead labor, which results in increased exploitation of labor, unemployment, the constitution of a "relative surplus population" available to capitalists invested in human degradation and severe. During the development of monopoly capitalism, the foundations of insecurity remain. With the adoption of Taylorist-Fordist model assumes precarious feature differentiated by a supposed material condition of working and living fulfilled. In the restructuring process, in 1980, incorporates the model of flexible accumulation in response to capital's structural crisis of 1970. Based on the analysis of the social consequences of the industrial structure and the work of contemporary writers seized that precarious employment is expanded with the processes of outsourcing, with structural unemployment and the intense exploitation of labor, to the extent that the capital sharpens its contradictions and acts to assimilate fully the physical and emotional-intellectual labor. Labor relations are relaxed by unstable bonds that impede access to social and labor rights. These are precarious work contracts and have striking features like low wages, temporary contracts, fluidity of the workday and insecurity in labor relations. Precarious work and without legal guarantees labor tends to intensify poverty and increase the degradation of social reproduction. The unemployed and precarious workers share a economic insecurity and lack of prospects, however, are induced to assimilate concepts of entrepreneurship, autonomy and cooperation that mask its precarious condition and the possibility of overcoming it. Finally, the dynamics of the development of capitalist society, means that the precarious assumes differentiated features, however reproduces tended, although their expressions are masked by contemporary political and economic strategies. The workers, mostly, are subject to a continuous process of exploration that reflects the expanded reproduction of capital, reaching its full life and undermining them. Only the society in which they own workers associated with effective control of the production will be possible to eliminate the instability.

**Keywords:** Labor. Precariousness. Capitalism. Social Reproduction.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>1 AS BASES ONTOLÓGICAS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA.....</b>	<b>12</b>
1.1 Gênese do modo de produção capitalista: determinantes sóciohistóricos da precarização do trabalho.....	12
1.2 Produção da riqueza x precarização do trabalho: relação desigual e incontrolável na reprodução do capital.....	28
<b>2 INDUSTRIALIZAÇÃO CAPITALISTA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>46</b>
2.1 Fundamentos ontológicos do trabalho na sociedade capitalista.....	46
2.2 Grande indústria e exploração degradante do trabalho.....	57
2.3 Condições precárias de trabalho e de vida do operariado industrial.....	67
<b>3 PROCESSOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA.....</b>	<b>87</b>
3.1 Padrão taylorista-fordista na organização produtiva: exploração moderna do trabalho.....	87
3.2 Reestruturação produtiva: intensa exploração do trabalho e precárias condições de reprodução social.....	101
3.3 Considerações sobre as expressões da precarização do trabalho com base nas formulações teóricas de autores contemporâneos.....	111
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>128</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>134</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por objeto de estudo os fundamentos da precarização do trabalho na sociedade capitalista e as condições de reprodução social da classe trabalhadora na gênese e consolidação do sistema capitalista, o que resulta nas suas expressões contemporâneas. Parte-se da produção da riqueza material para analisar os processos de precarização da força de trabalho na sociabilidade do capital, em diferentes períodos de desenvolvimento da produção capitalista.

A escolha deste objeto de pesquisa decorreu da necessidade de amadurecer teoricamente os estudos desenvolvidos na Iniciação Científica/ PIBIC-UFAL e no trabalho de conclusão de curso na graduação em Serviço Social. Assim, a motivação que orientou nossa investigação no Mestrado foi apreender os fundamentos que constituem e explicam a problemática da precarização do trabalho que está presente na sociedade e no debate atual na academia.

A pesquisa desenvolvida é de natureza bibliográfica, tendo como referencial teórico de análise a perspectiva marxiana para apreender a gênese do processo de precarização da força de trabalho, seus determinantes e suas repercussões sobre as condições de trabalho e vida da classe trabalhadora. A perspectiva marxiana possibilita desvendar os fundamentos ontológicos da precarização do trabalho e da sua dinâmica na sociedade capitalista, contribuindo para ultrapassar os limites do caráter fenomênico e alcançar a essência dos processos históricos. Foram utilizadas como referência as obras de autores clássicos como Karl Marx, Friedrich Engels, György Lukács, Edward Palmer Thompson, Leo Huberman, Thomas Gounet e de autores contemporâneos como Eric Hobsbawm, István Mészáros, José Paulo Netto/ Marcelo Braz, Sérgio Lessa, Ivo Tonet, Leandro Konder, Ricardo Antunes, João Bernardo, Reivan Carneiro. Destacam-se, em particular, no último capítulo, dialogaremos com autores de perspectivas diversas que se debruçam sobre o tema da precarização do trabalho, tais como Helena Hirata, Graça Druck, Tânia Franco e Luciano Vasapollo. A pesquisa bibliográfica realizou-se a partir dos seguintes procedimentos metodológicos: prévia seleção de obras clássicas e contemporâneas mediante levantamento bibliográfico, leitura de textos, reflexão e sistematização dos conhecimentos, fichamentos de livros e artigos, estruturação do texto e redação final da dissertação, conforme normatização da ABNT<sup>1</sup>.

Ao buscar os fundamentos da precarização da força de trabalho, entende-se que o trabalho precário tem seu determinante histórico-social no processo de formação do modo de produção capitalista, essencialmente marcado pela separação do produtor dos seus meios de

---

<sup>1</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).

produção. A expropriação dos meios de produção é o elemento fundante da precarização do trabalho, em que um exército de trabalhadores livres, donos apenas de sua força de trabalho, torna-se uma mercadoria consumida pelos proprietários dos meios de produção. Esta nova condição de trabalhador assalariado subordina os trabalhadores a intensos processos de exploração da força de trabalho e ao longo da história do capitalismo apresenta particularidades, conforme explicitado nesta dissertação. Percebe-se que a cada momento histórico o capital aprimora/ modifica os processos de exploração que resultam na precarização da força de trabalho. Isso acontece diante das mudanças na produção da riqueza material em face das respostas a seus processos de crise, ora cíclica, ora estrutural. O meio pelo qual o capital produz e acumula riqueza se constitui mediante a submissão do trabalhador a intensa exploração pela extração de mais-valia absoluta e ou relativa, mas, principalmente, a intensa extração da mais-valia relativa, o que determina a condição de precarização do trabalhador. Quanto mais precarizado for o trabalhador, menor é o custo com a manutenção da força de trabalho e maior é o lucro do capital.

Assim, procura-se explicitar na dissertação por que e de que modo o desenvolvimento avançado das forças produtivas e, conseqüentemente, da produção da riqueza sem precedentes, intensifica a subordinação do trabalhador, que se expressa nas precárias condições de trabalho e de vida, aumentando sua condição de pobreza, o que limita sua capacidade de reprodução social. Tem-se como hipótese que a precarização resulta da lógica imanente do capital, do nível avançado do desenvolvimento das forças produtivas que submete a força de trabalho a condições degradantes de trabalho. A produção da riqueza ampliada e a conseqüente precarização do trabalho são historicamente faces contraditórias de um mesmo processo de reprodução; esta é uma condição inexorável do sistema capitalista, uma vez que este tem por objetivo a acumulação de capital e não a satisfação das reais necessidades humanas. Com a exposição desta hipótese não está se afirmando que a precarização do trabalho seja um fenômeno exclusivo do sistema capitalista.

Sabe-se que a pobreza/ o pauperismo resultante da escassez do desenvolvimento das forças produtivas atravessa a história da humanidade, das sociedades precedentes ao capitalismo, mas é na sociedade vigente que a precarização do trabalho assume formas e proporções contundentes, pois é gerada em bases produtivas distintas das anteriores. Há continuidade de processos anteriores, mas ocorre ruptura. Nesse sentido, nas sociedades pré-capitalistas a precarização estava associada ao baixo desenvolvimento das forças produtivas, sendo causada pelas próprias condições naturais sob as quais era desenvolvido o trabalho, porquanto o homem não conhecia nem dominava plenamente a natureza, vivendo na escassez.

No capitalismo mudam-se qualitativamente as bases causais da precarização, pois esta passa a ser socialmente posta. Isto é possível, pois o capitalismo industrial inaugurou na história da humanidade um enorme desenvolvimento das forças produtivas e, a partir de então, a produção material ultrapassaria as necessidades de sobrevivência de todos os homens. Mézáros (2002, p. 609) explica que “a reprodução social não é mais dominada pelo peso da “escassez” – primeiramente natural, mas, depois, cada vez mais causada pelos homens de forma paradoxal e assustadora”.

Em termos da relevância do tema da pesquisa para o Serviço Social compreende-se que o domínio teórico dos fundamentos ontológicos que explicam o desenvolvimento da sociedade capitalista e das conseqüentes formas de precarização do trabalho propicia desvendar as reais condições em que se gesta a subordinação do trabalho e suas condições degradantes de reprodução social, o que contribui para entender em que contexto se constitui a profissão e para reafirmar seu significado social na sociedade capitalista, que atua para amenizar as conseqüências da precarização da reprodução da força de trabalho enquanto expressão da questão social através do exercício do controle social, articulada intrinsecamente ao Estado e às políticas sociais. O estudo desenvolvido explicita a dinâmica dos processos produtivos iniciais e contemporâneos, o que possibilita contribuir com novas pesquisas que aprofundem o tema da precarização em suas diversas expressões no mundo do trabalho. Acrescente-se que, apesar dos limites da atuação profissional nesta sociedade, o domínio teórico sobre a temática faculta entender criticamente a dinâmica da realidade social e das conseqüências da exploração do trabalho na atualidade, que se manifestam na pobreza, na fome, no desemprego e nas condições degradantes de trabalho.

Procura-se responder com o estudo a algumas questões que nos inquietaram ao longo de sua realização, tais como: quais as bases do processo de precarização do trabalho? De que forma a precarização ameaça a reprodução social da classe trabalhadora e, conseqüentemente da ordem burguesa? Por que apesar do avanço da humanidade no desenvolvimento das forças produtivas, os trabalhadores permanecem precarizados? Como se caracterizam os processos de precarização da força do trabalho na atualidade? Eles se distinguem das formas pretéritas de exploração do trabalho?

O enfoque e a reflexão dos elementos enunciados nesta introdução e a abordagem dos elementos que esclarecem a problemática da precarização do trabalho na sociedade capitalista compõem esta dissertação, que está estruturada em três capítulos. No 1º capítulo, discorre-se sobre os determinantes sócio-históricos da gênese do modo de produção capitalista através da recorrência a “A Assim Chamada Acumulação Primitiva” e ao capítulo da “Lei Geral da

Acumulação Capitalista”, ambos de Karl Marx, para desvendar os fundamentos da produção e da acumulação da riqueza material na sociedade capitalista, pois é nesta sociedade que encontramos os determinantes históricos sociais da precarização do trabalho.

No 2º capítulo discutem-se os fundamentos do trabalho e do trabalho abstrato para compreender os determinantes da precarização do trabalho no processo de industrialização capitalista. Trata-se ainda das precárias condições de trabalho e de vida do operariado industrial e da sua degradante condição de reprodução social em face da intensificação da exploração da força de trabalho pela extração da mais-valia relativa. Apesar de se constituir num momento de grande avanço do desenvolvimento tecnológico e científico, é contraditoriamente o momento de intensa exploração e de crescimento da pobreza. O operário é submetido a intensos ritmos de trabalho a fim de que produza mais em menos tempo; aumenta o tempo de trabalho excedente – equivalente à mais-valia – e reduz-se o tempo de trabalho necessário – equivalente ao seu salário – à aquisição de seus meios de subsistência, levando os trabalhadores a condições precárias de existência.

No 3º capítulo, analisa-se a organização produtiva contemporânea nos períodos fordistas e no processo de reestruturação produtiva baseado no modelo flexível. Problematizam-se as mudanças da organização e gestão do trabalho, explicitando as formas e nuances da precarização do trabalho. Destacam-se aspectos sobre a crise do capital nos anos de 1970, que demanda a reestruturação produtiva do capital, instaurando um padrão de produção e acumulação que intensifica o desemprego e requer a flexibilização das relações de trabalho, o estabelecimento de processos de terceirização e de vínculos instáveis de trabalho que, evidentemente, são precários por deixarem de garantir direitos sociais e trabalhistas e serem marcados pela instabilidade e pelos baixos salários. Por último, demonstram-se algumas expressões da precariedade do trabalho a partir da análise das obras de autores contemporâneos como Luciano Vasapollo, Graça Druck e Tânia Franco e Helena Hirata.

Pretende-se com este estudo contribuir para o debate em torno da precarização do trabalho, principalmente tendo como ponto de partida as bases da degradação do trabalho na sociabilidade regida pelo capital. Em suma, propõe-se analisar suas expressões na atualidade, considerando os processos de produção e de acumulação da riqueza material, e investigar as contradições inerentes ao sistema do capital que, ao gerar as possibilidades de superação da precarização, aprofunda-a ainda mais. Finalmente, conclui-se que a precarização do trabalho na atualidade tem ameaçado o processo de reprodução da sociedade como um todo, porque nem o capital nem o Estado conseguem controlar suas expressões degradantes.

## 1 AS BASES ONTOLÓGICAS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Neste capítulo é analisada a gênese do modo de produção capitalista e a formação do operariado industrial para explicitar como se gestam as condições precárias de trabalho e de reprodução social. Resgata-se na obra *O Capital* de Karl Marx, nos capítulos XXIII e XXIV, *Lei Geral da Acumulação Capitalista* e *A Assim Chamada Acumulação Primitiva*, os fundamentos que possibilitam explicar as raízes materiais da produção e da acumulação capitalista e o modo como, contraditoriamente, a lei geral potencializa a relação desigual entre produção da riqueza e pauperismo.

A denominada acumulação primitiva corresponde ao processo histórico que propiciou a condição de existência do sistema capitalista, determinado fundamentalmente pela separação do produtor de seus meios de produção. Esta separação ocorreu devido às necessidades da reprodução do capital, que requereu a expropriação violenta dos trabalhadores de suas terras, transformando-os em livres vendedores de sua força de trabalho. Com isso, foram gestadas as bases para a expansão do sistema capitalista, cujo fundamento ontológico se encontra na produção da mais-valia expropriada do trabalhador. Em seguida, são abordadas as transformações na produção capitalista em face do desenvolvimento das forças produtivas e da necessidade de expansão do capital. Estas transformações possibilitaram o aumento da produção da riqueza material e, paradoxalmente, o crescimento do pauperismo, das precárias condições de reprodução da força de trabalho, generalizando-se como uma relação social inexorável do sistema capitalista.

### 1.1 Gênese do modo de produção capitalista: determinantes sócio-históricos da precarização do trabalho

A gênese do modo de produção capitalista pressupõe uma acumulação precedente, uma acumulação primitiva ou originária (MARX, 1985, p. 261) que constitui o fundamento histórico, o “ponto de partida” desta sociedade. Foi ainda sob o regime feudal que a acumulação primitiva propiciou as condições necessárias para que o capital se originasse e, posteriormente, se desenvolvesse de forma ampliada com o processo de industrialização. Para produzir o capital foi necessário que houvesse

[...] duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias [...]; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de

subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. (MARX, 1985, p. 262).

A partir do século XVI um grande volume de capital começou a ser acumulado, reunindo o capital necessário para que a produção capitalista pudesse existir. O comércio de escravos africanos foi uma fonte essencial no processo de acumulação de capitais<sup>2</sup>. Esse comércio e a escravização foram fundamentais para a transformação de províncias em cidades que viriam a ser o berço da industrialização, como Liverpool e Manchester na Inglaterra. Huberman (1959, p. 148) afirma que “o comércio – conquista, pirataria, saque, exploração – foi a forma, portanto, pela qual o capital necessário para iniciar a produção capitalista foi reunido. [...] [Esses recursos] produziram lucros enormes, somas fabulosas – um suprimento de capital que aumentava cada vez mais”.

O alvorecer do modo de produção capitalista foi marcado pela “descoberta do ouro e da prata na América, o extermínio, a escravização e o enterro de populações indígenas nas minas do continente, o começo da conquista da pilhagem da Índia, e a conversão da África numa reserva para a caça comercial de negros” (MELLO, 1999, p. 40).

Mello (1999, p. 55) considera que “[...] conquista, pilhagem, escravização e exterminação de populações nativas são fatos que marcaram o início das sistemáticas aventuras mercantis transoceânicas a partir da virada do século XV ao XVI”. Os afluxos de metais preciosos, que abarrotaram os cofres reais e os caixas dos mercadores, trazidos das colônias, foram responsáveis pela estruturação das condições do desenvolvimento robusto da era do capital. Esses metais decorreram, principalmente, das conquistas na América do Sul da exploração das suas reservas em ouro e prata; estas conquistas das terras distantes reúnem os meios mais bárbaros e violentos já conhecidos. Assim, o roubo direto dos metais preciosos

---

<sup>2</sup> O surgimento do excedente econômico só foi possível graças a dois elementos essenciais: a domesticação de animais e o surgimento da agricultura. As comunidades que se aprimoraram no cultivo da terra e no pastoreio avançaram em relação às demais comunidades, deixando o nomadismo e se fixando em uma região. A partir daí, estas comunidades passaram a desenvolver técnicas, aperfeiçoar instrumentos a fim de estabelecer uma relação de domínio com a natureza. Os homens iniciaram o controle sob o tempo para guiá-los no tocante à semeadura e à colheita. Esses avanços foram determinantes para que o homem passasse a produzir mais que o necessário para sua subsistência imediata. Os progressos do trabalho adquiridos a partir do trato com a natureza possibilitaram conquistas do ponto de vista produtivo que ultrapassavam as necessidades imediatas da comunidade; neste momento surge o excedente econômico. Este marca o aumento da produtividade, causando uma enorme revolução na vida das comunidades primitivas e eliminando a escassez e a penúria que marcara o comunismo primitivo. Satisfeitas as necessidades da comunidade, o seu excedente econômico era destinado à troca com outras comunidades; surgem assim a mercadoria e o comércio. Com o acúmulo de capitais advindos de tais trocas abre-se a possibilidade de exploração da força de trabalho, ergue-se o antagonismo entre os que detêm os meios de produção e os que possuem apenas a força de trabalho.

tornou-se um dos meios mais eficazes de acumulação de capitais essenciais ao advento da era do capitalismo, o que explica por que “o saque, a pilhagem e a pirataria constituíram os principais agentes de redistribuição e de novas concentrações de riqueza” (idem).

Além disso, as colônias eram um riquíssimo fornecedor de matérias-primas para a metrópole e um vasto mercado consumidor para o escoamento das manufaturas em expansão, havendo um conseqüente aumento acelerado da acumulação, garantido pelo monopólio do mercado da matriz. “As riquezas apresadas fora da Europa por meio de indisfarçável pilhagem, escravização e assassinato, refluíam para a metrópole, onde se transformavam em capital” (MELLO, 1999, p. 57).

Os acontecimentos que viabilizaram o advento do capitalismo foram a expropriação da população camponesa e a formação de um exército de trabalhadores livres, a “legislação sanguinária” contra os despossuídos, a gênese do capitalista e do capital manufatureiro, “os impactos da revolução agrícola sobre as atividades produtivas urbanas e a criação do mercado interno para a manufatura” (MELLO, 1999, p. 51). Esses acontecimentos “compõem um só e único processo umbilicalmente articulado com o fabuloso surto de expansão comercial detonado a partir das Grandes Descobertas ultramarinas de final do século XV e início do XVI, e todos os eventos daí decorrentes” (idem). Assim, todo o globo foi se transformando numa gigantesca esfera de circulação de mercadorias e os homens de todas as raças e povos foram se tornando força de trabalho produtora de mais-valia, gerando um capital mercantil e um mercado efetivamente mundializado.

Além das práticas de “saque, extorsão, escravização e assassinato de populações indígenas americanas e de tribos africanas desprotegidas” (MELLO, 1999, p. 56), os expedientes para reunir o capital necessário ao desenvolvimento do capitalismo envolviam as práticas de guerra contra povos que já possuíam um comércio marítimo consolidado e controlavam áreas estratégicas no tráfico de mercadorias. Embarcações fortemente carregadas de canhões afundavam navios mercantes de outras nações e atacavam territórios a fim de invadi-los e obrigá-los a construir fortes para controlar os mares e, assim, transferir para as mãos europeias a hegemonia do comércio mundial.

Esse período denominado de mercantilismo é expressão da primeira etapa da era capitalista, momento em que não somente o excedente econômico continuou a ser comercializado, mas a partir da qual “todo esforço industrial produtivo passou a depender da troca [de mercadorias]” (idem). O capitalismo apenas existe como decorrência da expansão do mercado, da ampliação internacional das relações de troca e da dinamização dos canais de comunicação humana em direção aos horizontes da terra. O capitalismo cresce e se consolida



graças à generalização de uma economia de mercado mundial que vai funcionar como “a ligação, o motor, zona apertada, mas viva, de onde brotam os estímulos, as forças vivas, as novidades, as múltiplas tomadas de consciência, os fenômenos de crescimento e, até, o progresso” (MELLO, 1999, p. 44).

A história da expropriação e subordinação dos povos aos interesses da lucratividade e do mercantilismo assume formas e conotações diversas, com tempos e ritmos diferenciados de processamento e métodos particulares de violência (idem, p. 53). Camponeses, tribos indígenas inteiras, nações foram subjugados; continentes inteiros foram tomados e tiveram sua cultura e seu modo de vida destruídos e adaptados à metrópole.

O alvorecer da era capitalista foi levado a cabo graças à explosão do mercantilismo, que se deu pelo uso da força exercida, ao longo dos séculos, sob as mais variadas formas de violência e corrupção. Através do sistema de colonização,

[...] o capital mercantil visava dominar zonas comerciais já desenvolvidas e seus mercados locais (como no caso no Oriente), e/ou implantar nas colônias, atividades produtivas regulares (basicamente primárias: extrativas ou agrícolas) voltadas ao mercado de exportação – em ambos os casos carreando, para a Europa, as matérias-primas necessárias ao desenvolvimento do mercado interno de consumo e à expansão do parque produtivo, ao mesmo tempo assegurando um mercado mundialmente elástico para seus manufaturados em expansão (MELLO, 1999, p. 60-61).

Era necessária força de trabalho para pôr em movimento a produção capitalista. Importa dizer que nesse período ainda não era comum encontrarem-se trabalhadores ansiosos por empregos. Um homem apenas trabalhava para outro quando não tinha alternativa; caso tivesse acesso à terra na qual produzisse para si, não trabalharia para ninguém. “Somente quando os trabalhadores não são donos da terra e das ferramentas – somente quando foram separados desses meios de produção – é que procuram trabalhar para outra pessoa” (HUBERMAN, 1959, p. 149). Depreende-se daí que só o fazem em condições que os obriguem a vender sua força de trabalho. Assim, o processo que faltava para que a produção capitalista começasse não é outro senão o que expropria os trabalhadores dos meios de produção. O trabalhador que possuía terra, de onde retirava o seu sustento, tornou-se o trabalhador sem terra e, então, pronto para trabalhar na indústria como assalariado.

Para que o sistema capitalista se consolidasse era preciso não apenas conservar a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho, mas reproduzi-la em escala sempre crescente. Esse processo histórico, necessário à constituição do

modo de produção capitalista, diz respeito aos acontecimentos que separaram “o produtor direto” e seus meios de produção, transformando, de um lado, “os meios sociais de subsistência e de produção em capital e, do outro, os trabalhadores diretos em livres vendedores de sua força de trabalho” (MARX, 1985, p. 262). Este fato é o elemento que funda a sociedade capitalista e as precárias condições de reprodução social, pois é a partir de então que o trabalhador é obrigado a vender-se como mercadoria em troca da sua sobrevivência. Isto significa que para sobreviver o trabalhador passa a sujeitar-se às condições precárias de trabalho que o capitalista lhe oferece.

Desse modo, à medida que a dinâmica desse “movimento histórico” libertava o produtor da servidão e da coação corporativa, ou seja, das imposições feudais que impunham limites ao desenvolvimento do modo de produção capitalista que começava a se estruturar, o trabalhador tornava-se “livre”, “vendedor de si mesmo depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhe foram roubados. E a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 1985, p. 262).

Os capitalistas industriais<sup>3</sup> tiveram de deslocar não apenas os mestres artesãos corporativos, mas também os senhores feudais, donos de grandes riquezas. (MARX, 1985, p. 262). O progresso desses capitalistas resultou de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios, bem como contra as corporações e os entraves que estas impunham ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem pelo homem. Ocorreu “a expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês”, isto é, os camponeses foram arrancados “súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançados no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros”. (MARX, 1985, p. 263). De fato, essa expropriação serviu como alavanca à formação da sociabilidade burguesa nesse momento de gênese da acumulação capitalista.

Esta expropriação do campesinato de suas terras ocorreu na Europa no final do século XV e início do século XVI. Isto porque a Inglaterra apresentava um grande desenvolvimento

---

<sup>3</sup> Convém destacar que não há somente o capitalista industrial, apesar de esta refração de classe ser uma das mais abordadas em nosso trabalho. O capitalista industrial desenvolve suas atividades, como o próprio nome denota, no âmbito da indústria, exercendo o controle da atividade produtiva e obtendo os lucros a partir da produção de mercadorias, mediante a extração do trabalho excedente do trabalhador, resultante do tempo de trabalho excedente. Há também o capitalista comercial, que atua no comércio, na esfera da circulação de mercadorias; “o lucro obtido pelo comerciante não derivava de qualquer acréscimo de valor, mas, tão-somente, da diferença entre o preço que pagava pela mercadoria e o preço pelo qual a vendia” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 97). Existe o capitalista financeiro, que garante sua lucratividade a partir do empréstimo de dinheiro a juros. Este capitalista aplica o investimento em títulos, ações, letras de câmbio, em que dinheiro rende juros, aumentando a acumulação do capital financeiro outrora investido.

econômico, em virtude do “florescimento da manufatura flamenga de lã e da conseqüente alta dos preços da lã” (idem, p. 264). A disponibilidade de camponeses expropriados associada à “acumulação de capitais facilitada pelo aumento da disponibilidade de metais preciosos provenientes da descoberta do novo mundo” (MELLO, 1999, p. 84) foram responsáveis pela disseminação da produção manufatureira e pela estruturação de uma nova oficina produtiva.

As habitações dos camponeses e as *cottages*<sup>4</sup> dos trabalhadores foram violentamente demolidas ou entregues à ruína. Inúmeras casas e pequenas propriedades camponesas desapareceram. Assim, as terras comunais, que antes eram utilizadas pelos camponeses para pastagem de gado ou para o cultivo da agricultura, foram cercadas e transformadas em lavoura para pastagem de ovelhas. Os camponeses que lá habitavam foram violentamente expulsos, tornando-se uma massa de proletários livres como pássaros, sendo lançados “no mercado pela dissolução dos séquitos feudais”. Apesar de o poder real ter contribuído para a “dissolução dos séquitos feudais”, foi “o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária” (MARX, 1985, p. 264). Este processo marca a origem da formação do proletariado e da base precária de reprodução social, que se transfere do campo para as cidades, espaço onde a produção de mercadorias e as trocas se concentrariam. As condições desumanas de vida resultaram nas sociedades de classes, como escravismo e feudalismo, em que as classes subordinadas – escravos e servos – viviam de forma degradante, dada a escassez da produção da riqueza material e, além disso, não tinham autonomia para definir e controlar a produção dos bens necessários à sua existência. Pretendemos, com base nos fundamentos, explicitar em que condições na sociedade capitalista se produz uma forma mais severa de desumanização das relações de trabalho e de vida, denominada precarização, que se distingue das condições de reprodução das sociedades precedentes. As sociedades precedentes eram, portanto, marcadas pela escassez da produção da riqueza, que se expressava no pauperismo. Contudo, conforme iremos explorar neste capítulo e em toda a dissertação, o desenvolvimento do capitalismo apresentava as condições para a superação das formas de pauperismo, mas isso não aconteceu, porque o capital converte o desenvolvimento alcançado para expandir-se, e não para satisfazer as essenciais necessidades humanas. Isso é indispensável ao processo de reprodução ampliada do capital.

O intenso processo de troca de mercadorias, estimulado pela circulação entre as Índias Orientais, Américas e Europa através das rotas marítimas e do regime colonial, possibilitou a

---

<sup>4</sup> Casas.

concentração de capitais nas mãos da burguesia nascente, que desferiu o golpe de morte na aristocracia fundiária, causando a expulsão de uma massa de trabalhadores para as cidades, a se transformar em mercadoria, força de trabalho barata a produzir riqueza para o capitalista.

A produção capitalista se inicia de fato quando capitais individuais passam a empregar um número maior de trabalhadores, tendo como consequência a produção em larga escala. Esse período foi marcado não somente pelo desenvolvimento do capital mercantil e pelo crescente processo de assalariamento, mas pelo surgimento das primeiras manifestações do capital produtivo nas cidades, a partir da ampliação das oficinas, do efetivo de trabalhadores contratados, do volume de mercadorias produzidas, resultando todo esse processo em uma maior expansão do capital e no aumento da extração de mais-valia em virtude da exploração da força de trabalho. A demanda por trabalho assalariado crescia rapidamente a cada acumulação de capital, ao passo que a oferta seguia lentamente. Esse é um dos fundamentos que explicam a precarização do trabalho na sociedade burguesa.

As mudanças operadas no modo de produção só foram possíveis graças a todo um processo precedente de acumulação de capitais; a expropriação das terras foi um dos elementos que favoreceram essa acumulação. No período do governo de Henrique VII, final do século XV, e ainda por 150 anos, existiram várias leis contrárias à expropriação dos pequenos arrendatários e camponeses, chegando a proibir a destruição das casas dos camponeses e até determinando sua reconstrução e estabelecendo uma “proporção entre campos de cereais e pastagens”. No entanto, a existência de tais leis contrárias ao roubo das terras comunais apenas foi possível devido à rápida “revolução nas condições de produção” que, naquele momento histórico, impressionou a todos. Com o aumento dos cercamentos (*enclosures*) no século XVIII, as leis tornaram-se o veículo para garantir o roubo das terras comunais, ou seja, são instituídos “decretos pelos quais os senhores fundiários fazem presente a si mesmos na terra do povo, como propriedade privada, decretos de expropriação do povo” (MARX, 1985, p. 269).

A violenta expropriação<sup>5</sup> da base fundiária sofreu novo impulso no século XVI com a Reforma Protestante. Os bens da Igreja Católica, que era a proprietária colossal da base fundiária inglesa, foram roubados ou vendidos a preços irrisórios a arrendatários ou a especuladores, como também a habitantes que foram expulsos de suas cidades. Além disso, as

---

<sup>5</sup>O último grande processo de expropriação do povo de sua base fundiária foi “a assim chamada *Cleaning of Estates*, ou seja, “clarear propriedades, de fato, limpá-las de seres humanos”. Os familiares dos camponeses moradores dessas propriedades foram sistematicamente expulsos, e suas casas destruídas pelo fogo. Um dos exemplos marcantes é que “os soldados britânicos foram encarregados da execução e entraram em choque com os nativos”, usando a violência a qualquer custo; “uma velha senhora foi queimada nas chamas da cabana que ela se recusava a abandonar”. (MARX, 1985, p. 271-72).

propriedades da Igreja de que os camponeses pobres usufruíam, de forma legalmente garantida, foram confiscadas, forçando a rainha Elisabeth, no 43º ano, a reconhecer oficialmente a existência do pauperismo. A usurpação das terras da Igreja assinalou a passagem da propriedade feudal à propriedade privada moderna.

As propriedades do Estado também não foram poupadas. No século XVII, com a Revolução Gloriosa, Guilherme III, da dinastia de Orange, deu início ao roubo das terras do Estado, inicialmente de forma modesta, depois em proporções colossais. Estas propriedades “foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou mediante usurpação direta, anexadas a [outras] propriedades privadas”. A usurpação dos bens da Igreja e das terras do Estado de forma tão fraudulenta resultou nos “atuais domínios principescos da oligarquia inglesa”. Esse processo de expropriação das terras do Estado e da Igreja, que era mantido sob o domínio dos capitalistas burgueses, visava “transformar a base fundiária em um puro artigo de comércio, expandir a área de exploração agrícola, multiplicar sua oferta de proletários livres como pássaros, provenientes do campo etc”. (MARX, 1985, p. 268).

Por meio de atos violentos é que se operou a passagem do modo de produção feudal ao modo de produção capitalista, lançando as bases para precarização do trabalho. Originou-se uma massa de “proletários livres como pássaros”, absolutamente destituída de seus meios de produção, e que possuía apenas sua força de trabalho para vender em troca da sobrevivência. Ao se intensificar a usurpação das terras comunais, mais terras foram transformadas em pasto para ovelhas, perdendo-se a “conexão entre lavoura e propriedade comunal” (MARX, 1985, p. 271). Este processo marcante no decorrer do século XIX estimulou, por parte dos economistas clássicos, a investigação da relação que se estabelece entre produção da riqueza nacional e pobreza.

Todavia, Marx (1985, p. 275) salienta que nem todos os proletários “livres como pássaros” foram absorvidos pela manufatura crescente. Assim, o processo de produção capitalista, baseado na manufatura<sup>6</sup>, não pôde absorver, integralmente, a classe trabalhadora

---

<sup>6</sup> Uma série de determinações deu origem ao período manufatureiro, dentre os quais a descoberta do ouro e da prata na América, o extermínio, a conquista de novas terras, a pilhagem da Índia, a expulsão dos produtores de suas terras, a criação de uma força de trabalho livre possibilitando a exploração da força de trabalho e a acumulação de capitais nas mãos dos proprietários dos meios de produção. A formação de mercado mundial e a necessidade da produção em larga escala exigiram a superação da produtividade de base artesanal. Esta necessidade de aumento da produtividade do trabalho determina o aperfeiçoamento dos instrumentos, mediante sua utilização para atividades exclusivas dos trabalhadores parciais. Assim, na manufatura, com a divisão do trabalho os instrumentos são simplificados, melhorados e diversificados. No período manufatureiro, o trabalhador que era autônomo é submetido ao comando e a disciplina do capital, inaugurando-se uma gradação hierárquica entre os trabalhadores. A manufatura, pois, “estropia o trabalhador e faz dele uma espécie de monstro, favorecendo, como uma estufa, o desenvolvimento de habilidades parciais, suprimindo todo um mundo de instintos e capacidades” (MARX, 1996, p. 25). Ao passo que o processo de produção é fragmentado e

que se formara e que fora bruscamente arrancada dos seus costumeiros modos de vida. Dessa maneira, os camponeses expropriados de suas terras, que tinham a posse dos instrumentos e o controle sobre as condições de trabalho, não se adaptaram à nova condição de trabalhador assalariado, sendo convertidos

[...] em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias. Daí ter surgido em toda Europa, no final do século XV e durante todo o século XVI, uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*. . A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam (MARX, 1985, p. 275).

Essa legislação é denominada por Marx de sanguinária, uma vez que impunha uma série de métodos de extrema violência aos trabalhadores, tratados em sua maioria como criminosos. Os camponeses, expulsos de suas terras, foram severamente punidos por uma condição que lhes fora imposta. Esta legislação entrou em vigor na Inglaterra sob o reinado de Henrique VII. A aplicabilidade da legislação sanguinária, nesse reinado, demonstra que somente os velhos incapazes para o trabalho recebiam a licença para mendigar; aos considerados capazes para o trabalho e que mendigavam eram aplicadas penas de açoitamento e encarceramento (MARX, 1985, p. 275). Eles deviam “ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue [corresse] pelo seu corpo; em seguida [deviam] prestar juramento [para] retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos três anos e se porem ao trabalho (*to put himself to labour*)” (idem). Se fossem pegos pela segunda vez em vagabundagem, deveriam ter a metade da orelha cortada; na terceira vez, deveriam ser

---

dividido para diferentes trabalhadores, o próprio trabalhador é dividido e transformado em órgão automático “de um trabalho parcial”. Na manufatura o trabalhador vende sua força de trabalho, por não possuir mais os meios necessários à produção de mercadorias; sua força de trabalho só funciona como parte do mecanismo de produção na oficina do capitalista. Desse modo, todos os conhecimentos, inteligência e vontade que possuíam os artesãos anteriormente à manufatura são canalizados para apenas atuar dentro da oficina do capitalista, e como sua intelectualidade se desenvolve sob um aspecto, nos outros aspectos tende a atrofiar e a desaparecer. Esta tendência de direcionamento das forças intelectuais acaba opondo-as aos trabalhadores e se constituindo para eles como uma força estranha que os domina, pois na manufatura cada trabalhador executa uma única operação, o transporte da mercadoria de um trabalhador para outro requer tempo, mas como os trabalhadores estão organizados na forma de cooperação, cada trabalhador fica responsável por fornecer a matéria-prima para o outro. Só assim se obtém a continuidade entre uma fase e outra do processo de produção. A dependência entre trabalhadores faz com que gastem não mais do que o tempo de trabalho necessário. Logo, continuidade, uniformidade, regularidade, ordem, intensidade, atingem níveis diferentes do que se via nas profissões artesanais. Na manufatura, a produção de certa quantidade de produto por certo tempo passa a ser uma lei técnica do processo de produção. Como salienta Marx (1988, p. 262), “o período da manufatura, [...] proclama conscientemente como princípio a diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção de mercadorias”.

executados. O capital punia com mão de ferro a massa de miseráveis que ele mesmo criava, mediante práticas previstas na legislação sanguinária. A pobreza deveria ser mantida sob controle, pois sua exacerbação colocava em risco a reprodução capitalista.

Nesses aspectos podem-se perceber as bases do pauperismo e os fundamentos da reprodução das precárias condições de vida da classe proletária nascente. A própria história revela objetivamente como se concretiza a relação desigual entre a produção da riqueza e a da pobreza. O alicerce sobre o qual a precarização do trabalho se estruturou e se perpetuou foi a expropriação dos meios de produção, das terras e a consequente transformação da força de trabalho em mercadoria. Condição de pauperismo<sup>7</sup> semelhante e formas de violência protegidas pela lei estiveram presentes em diferentes governos na Inglaterra, como será tratado a seguir, o que expõe as consequências sociais da expansão inicial da produção da riqueza no capitalismo. A complexidade da dinâmica capitalista implica o espraiamento de precárias condições de reprodução social dos trabalhadores, articulado às formas violentas de controle do capital sobre o trabalho.

Esses métodos violentos de controle foram necessários ao capital para enquadrar os trabalhadores ao “sistema de trabalho assalariado” (MARX, 1985, p. 277). Com a estruturação desse sistema fica evidente a “subordinação formal do trabalho ao capital”.<sup>8</sup> No período manufatureiro, o processo de produção era de base artesanal e dependente das habilidades do trabalhador, o capital não tinha conseguido exercer o controle integral do processo de trabalho, o trabalhador ainda mantinha certo domínio técnico e subjetivo sobre a produção. Era, portanto, formal a subsunção do trabalho ao capital.

A partir da consolidação do modo de produção capitalista, na grande indústria, aumenta-se a produtividade graças ao desenvolvimento das forças produtivas, e com isso a

---

<sup>7</sup> “Nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc. decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir (e a que era correlato um componente ideal que legitimava as desigualdades, as privações etc.); na ordem burguesa constituída, decorrem de uma escassez *produzida socialmente*, de uma escassez que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações sociais de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação) e do caráter mercantil que reveste obrigatoriamente os valores de uso. O pauperismo “crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente dos seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos até das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente” (NETTO, 2010, p. 4 e 9). Sugerimos ainda a leitura do livro de Edlene Pimentel Santos, *Uma “nova” questão social? : Raízes Materiais e Humano-Sociais do Pauperismo de Ontem e de Hoje*. Maceió: Edufal, 2007.

<sup>8</sup>Entende-se que a subordinação formal, assim denominada por Marx, “[...] é a forma que se funda na mais-valia absoluta. Na subsunção formal do trabalho ao capital as condições objetivas de trabalho (meios de produção) e as suas condições subjetivas de trabalho (meios de subsistência) se encontram monopolizadas nas mãos do capitalista e se lhe opõem como propriedade alheia (MARX, 1969, p. 94). Na subsunção formal, [...] o trabalhador ainda detém o domínio técnico e subjetivo sobre o qual se expressa a habilidade artesanal e o controle dos instrumentos de trabalho” (CARNEIRO, 2006, p. 73).

divisão do trabalho se intensificou para atender às necessidades de produção do capital. A divisão do trabalho apresenta, nesta nova fase, tarefas parcelizadas, tendo em vista a produção crescente de valores de troca para abastecer um mercado em constante expansão. Com isso, operou-se a ruptura com a indústria doméstica e o artesanato em direção à manufatura.

Na cooperação, artesãos de vários ofícios sob o comando de um capitalista se encontravam reunidos em um mesmo espaço e produziam o objeto até sua fase final. Na manufatura, ocorreu a decomposição do trabalho: o trabalhador que realizava todas as etapas do processo de elaboração do produto em determinado espaço de tempo passa a se ocupar apenas de uma parte da elaboração do produto, devido à fragmentação da produção. Cada trabalhador cooperado se encarregará de uma etapa da produção. A partir daí, resulta uma mercadoria “que se transforma no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial” (MARX, 1988, p. 255). A mercadoria não é produzida por um trabalhador parcial, mas somente pela soma comum do produto dos trabalhadores parciais.

A manufatura produzia uma infinidade de artigos, possuía um enorme contingente de trabalhadores a sua disposição e, por isso, prosperava na concorrência e no comércio. A manufatura infringiu todas as leis e regulamentos dos monopólios das corporações de ofício e se estabeleceu nos portos marítimos e em locais fora do alcance da área de abrangência das corporações. A produção manufatureira abastecia um vasto mercado, o que fazia com que as mercadorias se espalhassem por toda parte. O mercado internacionalizado da manufatura tornou-se incompatível com o sistema feudal de produção, ao passo que afirmava a hegemonia de uma nova classe emergente: a burguesia.

A manufatura insere a técnica do trabalho e acentua a divisão do trabalho no processo de produção, pois combina ofícios anteriormente separados. A divisão do trabalho na manufatura coincide, portanto, com a decomposição da produção artesanal em suas distintas operações parciais. Seja simples ou composta, a realização das tarefas permanece artesanal e, assim, dependente da força, habilidade, rapidez e desenvoltura do trabalhador no uso dos instrumentos de trabalho. Nesse sentido, o processo de produção tem como base a habilidade manual, pois cada trabalhador é destinado unicamente a executar uma “função parcial”.

No período manufatureiro, o próprio trabalhador coletivo<sup>9</sup>, via combinação de diferentes ofícios, se constitui na maquinaria. A conexão do trabalhador com o mecanismo da

---

<sup>9</sup> O trabalhador coletivo exerce a “determinação original do trabalho”, cuja “função é realizar o intercâmbio orgânico com a natureza, converter a natureza nos meios de produção e de subsistência indispensáveis à reprodução social”. No interior do trabalhador coletivo, encontramos o trabalho produtivo de alguns de seus



divisão do trabalho faz com que ele execute as tarefas com a regularidade de uma máquina. Conforme argumenta Marx:

A unilateralidade e mesmo imperfeição do trabalhador parcial tornam-se sua perfeição como membro do trabalhador coletivo. O hábito de exercer uma função unilateral transforma-o em seu órgão natural e de atuação segura, enquanto a conexão do mecanismo global o obriga a operar com regularidade de um componente de máquina (1985, p. 263).

A divisão do trabalho na manufatura tem como precedente certo nível de desenvolvimento da divisão do trabalho na sociedade como um todo. Este desenvolvimento ocorre em virtude da “estruturação do sistema colonial e da extensão do mercado mundial figurar entre as condições gerais para a existência do período manufatureiro” (MELLO, 1999, p. 89). As tensões do mercado mundial em formação impulsionam as transformações no modo de produção capitalista, determinam novas bases tecnológicas e padrões diferenciados de relações de produção. Consubstanciada a isso, a divisão manufatureira desenvolve novas capacidades produtivas, multiplicando e aprofundando cada vez mais a divisão social do trabalho. Esta nova divisão do trabalho determina uma nova organização social do trabalho e desenvolve novas forças produtivas do trabalho. Outros ramos são subdivididos em manufaturas diversas, novas matérias-primas são utilizadas, o número de oficinas é ampliado. Um novo panorama da acumulação do capital se estabelece, e criam-se as bases para um salto na escala produtiva. As inovações tecnológicas impulsionaram o desenvolvimento da divisão do trabalho, e esta impulsionou aquela. Ou seja, a invenção da máquina é a constatação de que a produção artesanal não mais satisfazia às exigências do mercado e o capitalista precisaria recorrer à ciência e à técnica a fim de incorporá-las ao processo de produção.

Neste período de vigência da manufatura, base da produção capitalista, constituem-se as relações de trabalho que ampliam a extração da mais-valia, assim denominada de mais-valia absoluta, que resulta na mutilação de um contingente significativo de trabalhadores pela peculiaridade do tipo de trabalho. A precarização do trabalho adquire suas primeiras formas ao configurar a subordinação formal do trabalho ao capital e uma exploração intensa do

---

membros, que não é idêntico ao trabalho em sua determinação original e, portanto, o trabalhador coletivo não é uma totalidade homogênea. Se tomarmos isoladamente a atividade de cada um de seus membros, encontraremos tanto intercâmbio orgânico com a natureza como outras atividades que não transformam a natureza, mas que auxiliam no processo de produção da riqueza material, como os auxiliares da fábrica. Por isso, Marx afirma que há, no interior do trabalhador coletivo, “membros que se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho” (MARX, 1985, p. 105). O trabalho coletivo é de base cooperada, isto porque os trabalhadores dividem o trabalho em partes específicas da totalidade do mesmo processo de trabalho até o momento em que tais parcelas se tornem específicas de determinados trabalhadores.

trabalho; no entanto, o trabalhador ainda mantinha uma determinada autonomia no processo de trabalho devido ao controle sobre as ferramentas de trabalho.

Com o desenvolvimento capitalista na grande indústria<sup>10</sup>, através do advento do maquinário, a produção de base artesanal deixa de ser predominante e desenvolve-se como departamento externo à fábrica, em precárias condições de reprodução material do trabalho, demarcando sua dependência e funcionalidade à moderna fábrica capitalista. Assim, a dependência do domínio técnico do trabalhador para a efetivação da produção é superada, o que acaba por eliminar os obstáculos existentes para a expansão do capital e para a consolidação de seu controle integral sobre o trabalho. Esta perda do domínio do trabalhador sobre o processo de produção na produção indústria, que decorre da submissão total do trabalhador à máquina, faz com que se dê a subsunção real do trabalho ao capital – “o trabalho torna-se subsumido às exigências da reprodução capitalista – produção de mais-valia relativa<sup>11</sup> como fim em si mesma” (MARX, 1969, p. 107). O trabalhador perde o “domínio técnico e subjetivo” (CARNEIRO, 2006, p. 82) sobre o produto e sobre o processo de produção, tornando-se instrumento para geração de mais-valia pelo intenso uso das máquinas.

Convém ressaltar a função social decisiva do Estado no processo da “assim chamada acumulação primitiva”, visto que o Estado assume a função de regular os salários dos trabalhadores, comprimindo-os “dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia”. Para isso, prolongava-se a jornada de trabalho<sup>12</sup>, mantendo o trabalhador “num grau normal de dependência”.

A legislação sobre o trabalho assalariado, isto é, o Estatuto dos Trabalhadores, criado na Inglaterra no reinado de Eduardo III, apenas reafirmava a exploração do capital sobre o trabalho e expressava a precarização deste. Essa legislação promovia o prolongamento da jornada de trabalho, rebaixava os salários – estipulando um valor máximo, mas não um mínimo – e ainda proibia a organização dos trabalhadores. As coalizões de trabalhadores eram consideradas um “crime grave”, sendo somente permitidas com a “abolição das leis antioalização” criadas em 1825 (MARX, 1985, p. 278). Tais leis contra as coalizões caíram

---

<sup>10</sup> “Dentre os inúmeros fatores que contribuíram à arrancada da grande indústria (a Inglaterra na liderança), o mais importante e decisivo foi o avanço e a consolidação do mercado mundial, garantidos pelo sistema colonial e mercantilista, onde o comércio exterior se apresentava como a grande fonte de riqueza” (MELLO, 1999, p. 97).

<sup>11</sup> Trataremos da mais-valia relativa no segundo capítulo.

<sup>12</sup> O prolongamento da jornada de trabalho caracteriza a extração de mais-valia absoluta. Esta amplia o trabalho necessário em mais-trabalho através do aumento da duração da jornada de trabalho e da ampliação do trabalho necessário, sem alterar as condições da produção (MARX, 1985, p. 106).

no referido ano, ante a atitude ameaçadora do proletariado. No entanto, caíram apenas em parte, permanecendo alguns resíduos que realmente só desapareceram em 1859.

A expropriação do povo do campo ocasionou a migração para a cidade em busca de trabalho, o que forneceu à indústria urbana uma massa de proletários disponível como força de trabalho. Desta forma, “a rarefação do povo independente, economicamente autônomo, do campo correspondeu ao adensamento do proletariado industrial” (MARX, 1985, p. 282). Embora o número de trabalhadores no campo tenha reduzido, a produção era igual ou até maior do que antes, isto porque “a revolução nas relações de propriedade fundiária foi acompanhada por métodos melhorados de cultura, maior cooperação, concentração dos meios de produção” (idem), além de os assalariados do campo ser obrigados a trabalhar intensamente. Ademais, com a expulsão de parte do povo do campo, seus alimentos são liberados, transformando-se em “elemento material do capital variável”; eles, agora, irão adquirir seus meios de subsistência mediante o recebimento de salário advindo da venda de sua força de trabalho ao capitalista industrial. Do mesmo modo, as matérias-primas agrícolas nacionais da indústria também foram afetadas, transformando-se em “parte do capital constante<sup>13</sup> dos senhores da manufatura” – antes se encontravam nas mãos de muitos pequenos produtores. Os meios de produção foram concentrados nas mãos de alguns poucos capitalistas, propiciando as condições necessárias para subordinar e comandar trabalhadores e extrair destes a mais-valia.

Consequentemente, esses acontecimentos que liberaram parte do povo do campo, e com ele seus meios de subsistência e seu material de trabalho, para o capital industrial, criaram “também o mercado interno”. Uma vez que os alimentos antes produzidos e consumidos pelos próprios camponeses tornaram-se produtos ou “artigos da manufatura”, “o grande arrendatário os vende e, nas manufaturas, [ele] encontra seu mercado” (MARX, 1985, p. 283). Durante este processo de expropriação do campesinato da base fundiária verifica-se a separação entre agricultura e manufatura; contudo, é somente na grande indústria, com a introdução da maquinaria, que esta separação se completa, conquistando mercados para o capital. Isso explica por que

[...] o período manufatureiro propriamente dito não leva nenhuma reestruturação radical. [...] Somente a grande indústria fornece, com as máquinas, a base constante da agricultura capitalista, expropria radicalmente a imensa maioria do povo do campo e completa a separação entre agricultura e a indústria rural doméstica, cujas raízes – fiação e tecelagem – ela arranca.

---

<sup>13</sup>Trataremos disso na página 32.

Portanto, é só ela que conquista para o capital industrial todo o mercado interno. (MARX, 1985, p. 284).

Sob a égide do sistema feudal, o capital monetário<sup>14</sup> constituído pela usura e pelo comércio foi impedido de se transformar em capital industrial<sup>15</sup>, devido às próprias imposições inerentes àquele modo de produção<sup>16</sup> Mas, conforme evoluía a “dissolução dos séquitos feudais, com a expropriação e a expulsão parcial do povo do campo, o novo capital se consolidou e a “nova manufatura” pôde se instalar. Além disso, o autor afirma que ainda no período da assim chamada acumulação primitiva,

a descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva (MARX, 1985, p. 285).

Acrescente-se que o processo de acumulação primitiva ocorreu de forma diferenciada em países como Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, por exemplo, o sistema colonial, o sistema da dívida pública, o sistema tributário e o sistema protecionista compuseram os métodos fundamentais da acumulação primitiva, sendo todos praticados com a mais brutal violência. Convém ressaltar que todos os países utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transição do modo de produção feudal ao capitalista. A violência “é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova” (MARX, 1985, p. 286).

Ademais, o sistema colonial desenvolvido primeiramente na Holanda viabilizou o amadurecimento do comércio e da navegação, à medida que ofereceu às “manufaturas em expansão” o monopólio do mercado, por meio do qual se escoava a produção, potencializando a acumulação de capitais (MARX, 1985, p. 187). A Europa cresceu com o sistema colonial, pois se beneficiou das riquezas conquistadas através da pilhagem, escravização e assassinato dos nativos.

No período manufatureiro o sistema de crédito – as dívidas do Estado – expandiu-se por toda a Europa, devido às necessidades comerciais e marítimas decorrentes do sistema

---

<sup>14</sup>Ver a citação de nº 3.

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> O capital industrial não se desenvolveu no feudalismo porque o próprio modo de produção vigente impunha limites a sua expansão. As bases técnicas da produção, na transição do feudalismo, em que predominava a manufatura, não possibilitavam a constituição de uma produção para atender a grandes mercados; por isso o capital industrial, que deriva da consolidação da grande indústria, não se desenvolveu.

colonial. O autor salienta que a dívida pública foi uma das alavancas mais enérgicas da acumulação primitiva, porquanto tornava o dinheiro improdutivo em capital<sup>17</sup>, sem que para tanto tenha “de se expor ao esforço e perigo inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária”; como também fez surgir o “jogo da bolsa e a moderna bancocracia” (MARX, 1985, p. 288).

Constata-se, nesse período, que “os grandes bancos, decorados com títulos nacionais, eram apenas sociedades de especuladores, que se colocavam ao lado dos governos e, graças aos privilégios recebidos, estavam sempre em condições de adiantar-lhes dinheiro” (MARX, 1985, p. 288-289). Desse modo, com o endividamento do “Estado surgiu um sistema internacional de créditos, que frequentemente ocultava umas das fontes da acumulação primitiva”. Podemos verificar o funcionamento deste sistema no caso da Holanda, que no século XVIII havia perdido seu domínio industrial e comercial devido à defasagem da sua manufatura, passando a emprestar enormes capitais a outros países, especialmente à Inglaterra. A partir de então, os empréstimos passariam a ser um de seus principais negócios. O sistema de empréstimos nacionais desenvolveu como seu complemento o moderno sistema tributário, pois, segundo o autor, “a dívida do Estado se respaldava nas receitas do Estado, que precisam cobrir os juros e demais pagamentos anuais” (idem). Além disso, os empréstimos, contraídos pelo Estado capacitam-no “a enfrentar despesas extraordinárias”, as quais para serem quitadas exigiam o aumento de impostos, sem, contudo, permitir que o contribuinte percebesse tal aumento de imediato.

Os impostos encontravam-se embutidos nos “meios de subsistência mais necessários” aos trabalhadores. Dessa forma, podemos compreender “a influência destruidora que [a tributação] exerce sobre a situação dos trabalhadores assalariados” (idem), pois encarecia os meios de subsistência destes, deixando os trabalhadores assalariados sobrecarregados e ainda mais submissos ao capital. Essa prática do Estado de aumentar os juros para financiar o pagamento das suas dívidas atingia diretamente os trabalhadores, tornando impossível a sua autossustentação com os recursos de que dispunham. Ampliavam-se as condições de

---

<sup>17</sup>O ponto de partida do capital está na circulação de mercadorias; o dinheiro se transforma em capital por meio do processo de “circulação de mercadorias, [onde] M – D – M, transformação de mercadoria em dinheiro e retransformação de dinheiro em mercadoria, vender para comprar. Ao lado dessa forma, encontramos, no entanto, uma segunda, especificamente diferenciada, a forma D – M – D, transformação de dinheiro em mercadoria e retransformação de mercadoria em dinheiro, comprar para vender. O dinheiro que em seu movimento descreve esta última circulação transforma-se em capital, torna-se capital e, de acordo com sua determinação, já é capital. No final do processo D – M – D, mais dinheiro é retirado da circulação do que foi lançado nele no começo. Por exemplo, 100 libras esterlinas (dinheiro) compram algodão (mercadoria), que é revendido por 100 libras + 10 libras esterlinas (dinheiro). A esse incremento, ou ao excedente sobre o valor original, chamo de mais-valia. Esse movimento transforma-o em capital” (MARX, 1988, p. 121 e 124).

precariedade da classe trabalhadora, expressas através da moradia insalubre, má alimentação, roupas velhas etc. Sua condição de precariedade os subordinava aos mais intensos níveis de exploração da força de trabalho; ou era isso ou a miséria absoluta.

O sistema colonial e protecionista, a dívida do Estado, os aumentos dos impostos e as guerras comerciais foram os grandes rebentos do período manufatureiro que se agigantaram no início da grande indústria. Além do mais, “o nascimento desta última é celebrado pelo grande rapto herodiano de crianças”, já que a “transformação da empresa manufatureira em empresa fabril e o estabelecimento da verdadeira relação entre capital e força de trabalho” (MARX, 1985, p. 290) exigiam, naquele momento, o roubo de crianças e sua escravização, visando baratear os custos da produção e elevar o lucro do capitalista. Estes são, portanto, os métodos utilizados para a sociedade capitalista se estruturar e consolidar a classe operária emergente.

Os métodos da acumulação primitiva do capital foram marcados pelo “mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais sujas, mais infames e mais mesquinamente odiosas” (MARX, 1985, p. 286). A configuração do pauperismo, da violência e do não acesso dos trabalhadores expulsos do campo ao trabalho, na transição do feudalismo para o capitalismo, juntamente com a manufatura e o processo de industrialização inicial, caracterizam as condições precárias da existência dos trabalhadores e de sua reprodução. Essas foram as condições materiais que estruturaram a base capitalista e o trabalho precário, fazendo com que o modo de produção se erguesse e se sustentasse sobre seus próprios pés.

Com base no que foi tratado sobre a gênese da sociedade capitalista, explicitaremos no item seguinte a relação que se estabelece, no capitalismo industrial em sua fase concorrencial, entre a necessidade da produção incessante da riqueza para garantir as formas de acumulação e sua incontrolável reprodução de condições precárias de trabalho.

## **1.2 Produção da riqueza x precarização do trabalho: relação desigual e incontrolável na reprodução do capital**

Precarização e crescimento/ acumulação de capital se entrelaçam, formando um elo de uma mesma cadeia. O desenvolvimento do capitalismo não consegue prescindir das relações desiguais que produz, sendo a precarização do trabalho uma delas.

O crescimento do capital, expresso nas suas formas de acumulação, exerce uma influência decisiva sobre a reprodução material e social da classe trabalhadora, ou seja, sobre seu destino enquanto classe, o que requer o entendimento da composição orgânica do capital e

da sua dinâmica no processo de acumulação (MARX, 1985, p. 187), que constitui a lei geral da acumulação capitalista, base da contradição imanente do desenvolvimento capitalista e das condições precárias da reprodução social do trabalho.

A composição do capital deve ser compreendida sob duplo aspecto. Primeiramente, na perspectiva do valor, a composição do capital é determinada pela proporção entre valor da força de trabalho (capital variável) e valor dos meios de produção (capital constante). A composição do capital é determinada pela proporção entre os meios de produção utilizados e o *quantum* necessário de força de trabalho exigido para consumi-los. Marx chama a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital, ressaltando que entre ambas há uma intrínseca articulação. “Para expressá-la, chamo a composição técnica que espelha suas modificações de composição orgânica do capital” (idem, p. 187).

O aumento da demanda de trabalho junto ao crescimento da acumulação só é possível se a composição do capital permanecer inalterada, ou seja, quando for necessária sempre a mesma quantidade de força de trabalho para colocar em movimento determinada massa de meios de produção (capital constante). Sob tais circunstâncias, a demanda por força de trabalho cresce proporcionalmente ao capital. No entanto, em determinados momentos do processo de expansão do capital, suas necessidades de acumulação podem superar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores e, desse modo, provocar a elevação dos salários dos trabalhadores. Isto ocorre porque, a cada ano, mais trabalhadores são requisitados para o trabalho e, conseqüentemente, mais cedo ou mais tarde a demanda superaria a oferta. Esse contexto foi comum na Inglaterra durante todo o século XV e na primeira metade do século XVIII.

Saliente-se que, apesar das “circunstâncias mais ou menos favoráveis” em que os trabalhadores ora se mantêm e ora se multiplicam, isso em nada altera o caráter da produção capitalista, pois opõe capitalistas de um lado e trabalhadores assalariados do outro, permanecendo a reprodução simples ou ampliada do capital através da exploração da força de trabalho. Significa isso que

A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital é, portanto, multiplicação do proletariado. (MARX, 1985, p. 188).

À medida que o processo de acumulação do capital se multiplica, ocorre uma expansão da massa de trabalhadores assalariados, que transformam a sua força de trabalho em meio crescente de valorização do capital e, portanto, necessitam eternizar “sua relação de dependência para com seu próprio produto, personificado no capitalista” (idem, p. 189). Essa dependência, subordinação do trabalhador na relação capital, se constituiu a partir do momento em que o produtor teve seus meios de produção usurpados, restando apenas sua força de trabalho para vender em troca dos seus meios de subsistência. O trabalhador se reproduz nessa relação de dependência porque, no capitalismo, apenas como trabalhador assalariado ele pode manter-se vivo. Essa dependência o faz trabalhar infatigavelmente para expandir o lucro capitalista e aceitar toda sorte de condições de trabalho; é, portanto, um dos elementos que determinam a existência do capital e da reprodução precária do trabalhador.

A finalidade precípua da compra da força de trabalho é a valorização do capital, pois é a única capaz de acrescentar valor às mercadorias no momento da sua produção (MARX, 1985, p. 191). Nos momentos da jornada de trabalho destinados à produção de mais-valia ou mais-trabalho, o aumento no valor dos salários significa apenas um maior retorno aos trabalhadores do trabalho não pago, isto é, da parcela de trabalho que produzem e que é apropriada gratuitamente pelo capitalista. É evidente que esse maior retorno ao trabalhador do trabalho não pago não ameaça o processo de expansão e o domínio do capital. O autor afirma ainda que, em momentos de expansão do capital, ocorre um retorno do trabalho não pago aos trabalhadores, sob a forma de elevação salarial; esta não pode elevar-se a tal ponto que perturbe a vitalidade do próprio sistema capitalista. Noutros termos, a elevação salarial não pode comprometer os níveis de acumulação, uma vez que se a acumulação for ameaçada, serão reduzidos os níveis salariais para atender às necessidades de valorização do capital.

Estabelece-se uma relação entre capital, acumulação e taxa de salário que é a expressão entre o trabalho não pago, transformado em capital, e o trabalho adicional necessário à movimentação do capital adicional. Nesse sentido, o valor da força de trabalho guarda uma relação de dependência em relação ao capital. Quando este último expande suas necessidades de acumulação a força de trabalho se torna escassa, provocando aumento salarial; e quando o crescimento do capital sofre uma retração, torna a força de trabalho excessiva, ocasionando a redução salarial. Todo esse movimento que o capital opera, de elevar e retrain os níveis salariais, expressa a reprodução do sistema capitalista de forma ampliada. Para Marx (1985, p. 193), este movimento certamente não “poderia ser diferente num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador”. Tem-se,



aqui, o predomínio da reprodução do capital sobre a reprodução do trabalho – a reprodução daquele se vale da exploração e precarização do trabalho, pois é através da extração de mais-valia, seja relativa ou absoluta, que o capital consegue se reproduzir de forma ampliada.

Expostos os fundamentos gerais do sistema capitalista, no processo de acumulação há sempre um momento em que o desenvolvimento da produtividade é decisivo para a acumulação. Para Marx (1985, p. 194), subtraindo as condições naturais e a habilidade dos produtores, “o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto”. Assim, os meios de produção crescem paralelamente ao desenvolvimento da produtividade do trabalho, uma vez que o “volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a crescente produtividade do trabalho” (idem). Desse modo, ocorre um maior incremento de capital constante em relação ao capital variável.

Esta alteração na composição técnica do capital, em que a massa dos meios de produção se eleva em comparação à força de trabalho, se reflete em sua composição valor, pois os investimentos passam a se concentrar mais na parte constante em detrimento da parte variável. Marx (1985, p. 194) explicita através de um exemplo: inicialmente são investidos 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho; com o desenvolvimento da produtividade, passa se investir 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho. Conforme vimos, o progresso da acumulação diminui a parte variável do capital, mas não impede o crescimento de sua grandeza absoluta, uma vez que a demanda por força de trabalho pode aumentar em determinado momento do processo de acumulação do capital, embora não na mesma proporção da parte constante do capital. A redução de investimentos em força de trabalho revela a precarização da força de trabalho, ao reduzir o número de trabalhadores e fazê-los transformar uma imensa quantidade de meios de produção em capital.

As modificações na composição técnica do capital têm por finalidade aumentar a produção de mais-valia ou mais-produto e diminuir a força de trabalho do processo produtivo; à medida que se aperfeiçoam os meios de produção, desenvolve-se a produtividade do trabalho. Dois processos se desenvolvem na dinâmica da acumulação capitalista: a concentração e a centralização. Com relação ao primeiro, “todo capital individual é uma concentração maior ou menor de meios de produção com comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores” (MARX, 1985, p. 196). Considerando que o processo de acumulação do capital sempre se renova, ou seja, origina uma nova acumulação, os capitais individuais crescem e, com eles, a concentração dos meios de produção nas mãos

dos capitalistas. Nesse sentido, cada esfera específica da produção está repartida entre muitos capitalistas, que se enfrentam como produtores de mercadorias independentes e, ao mesmo tempo, concorrentes. Assim, a acumulação acompanha a concentração.

Entretanto, o movimento de acumulação de capitais ultrapassa o processo de constituição de novos capitais, resultando na concentração de meios de produção e do comando sobre o trabalho. O crescimento de capitais também causa a repulsão recíproca entre muitos capitais individuais. Tem-se, assim, o processo de centralização. Este segundo processo se realiza mediante a “transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores” (idem, p. 196). Altera-se a divisão dos capitais já existentes e em funcionamento, pois são expropriados ou aniquilados os capitais menores. O capital “se expande numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração” (idem, p. 196). A centralização de capitais desencadeia um processo de concorrência que é conduzido por meio do barateamento das mercadorias. Este barateamento depende da produtividade do trabalho, que por sua vez depende da escala da produção. Nesse contexto, os capitais maiores derrotam os capitais menores, cujos capitais em parte se transferem para a mão do vencedor. É nesse momento que surge o sistema de crédito, mecanismo que auxilia na acumulação de capitais, disponível aos capitalistas individuais ou associados, ajudando-os na luta concorrencial através de recursos monetários.

A centralização reforça e acelera os efeitos da acumulação de capitais, ampliando e acelerando simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de sua parte variável e, assim, diminuem a demanda relativa do trabalho (MARX, 1985, p. 198). A cada capital reproduzido periodicamente em uma nova composição, mais e mais trabalhadores são expulsos do processo produtivo. Devido à intensificação e à centralização de capitais, as primeiras formas de desemprego começaram a surgir. Pode-se afirmar que o fenômeno do desemprego tem sua gênese no processo de expropriação dos trabalhadores dos meios de produção. Os trabalhadores foram obrigados a vender sua força de trabalho em troca de um salário para garantir sua subsistência. Nesse contexto, sucederam mudanças nas forças produtivas – criação da máquina a vapor, inovações no mundo do trabalho: novas “técnicas, produtos, equipamentos, organização da produção e gestão de recursos humanos” (idem).

O incremento do maquinário promoveu a expulsão de grande parcela de trabalhadores do setor produtivo, dando origem a uma população supérflua, ou seja, uma massa de desempregados impedidos de voltar ao mercado de trabalho. Essa transformação no modo de

produção implicou diminuição da demanda de trabalho. Para Santos (2000, p. 63), o desemprego surgiu como uma impossibilidade de ingresso no mercado de trabalho que se expandia e, aos poucos, ia acolhendo a todos em condições muito precárias, sendo um dos elementos que ampliam o processo de precarização da força de trabalho. Este processo de desemprego, que atirava milhares de operários na miséria e na mendicância absoluta, e as péssimas condições de vida e de trabalho daqueles que ficaram no mercado de trabalho, deram origem à “questão social”, explicitada no pauperismo, na fome, nas péssimas condições de habitação, na degradação do espaço urbano, entre outras expressões.

Trata-se, aqui, das próprias determinações objetivas do sistema capitalista, as quais impossibilitam que a expansão da riqueza seja acompanhada ou usufruída pelos trabalhadores. Verifica-se que o desenvolvimento da acumulação de capitais provoca alterações na composição técnica do capital, aumentando a parte constante em detrimento da parte variável. Nesse sentido,

[...] esse decréscimo relativo de sua parte variável, acelerado pelo crescimento do capital global, e que é mais acelerado que seu próprio crescimento, ocorre, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora sempre mais rápido do que do capital variável ou de seus meios de ocupação. No entanto, a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital (MARX, 1985, p. 199).

O aumento na parte constante, ou seja, nos meios de produção, que se expressa pelo incremento de maquinário no processo produtivo, determina a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto<sup>18</sup>. A introdução das máquinas na atividade produtiva provocou a elevação da intensidade e do ritmo do trabalho – produção de mais-valia relativa, maior produtividade, diminuição do desperdício de tempo –, criando um exército industrial de reserva<sup>19</sup> e

---

<sup>18</sup> Esse processo de substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto é uma determinação inerente, imanente à reprodução capitalista com o incremento do maquinário. Convém esclarecer que esse processo não resulta no fim do trabalho, ou da classe trabalhadora. Ainda que as forças produtivas se desenvolvam, assustadoramente, ao ponto de dispensar um grande contingente de trabalhadores, estes sempre serão necessários, mesmo que seja para apertar um botão. Queremos dizer com isso que o trabalho é a condição eterna da vida humana, é o fundamento do mundo dos homens, e os trabalhadores são a classe por excelência que realiza o intercâmbio orgânico com a natureza, produzindo riqueza material necessária à reprodução humana. Portanto, não há possibilidade de existência social sem o trabalho e sem a classe trabalhadora.

<sup>19</sup> O exército industrial de reserva, também conhecido como superpopulação relativa, é produzido pelo capital como resultado do seu processo de acumulação, quando o efetivo de trabalhadores ultrapassa as necessidades de expansão do capital, ou seja, quando o número elevado de operários pode colocar em risco os níveis de acumulação do capital. Neste caso, opta-se por excluir parcela dos trabalhadores do setor produtivo, tendo em

condenando milhares de trabalhadores ao desemprego e à precarização do trabalho. A superpopulação relativa exerce uma força sobre os trabalhadores ativos, levando-os a submeter-se a níveis elevados de exploração e a condições precárias de trabalho.

A superpopulação relativa é necessária às exigências de acumulação do capital; ela torna-se a alavanca da acumulação capitalista e é uma condição de existência do modo de produção capitalista. Desse modo,

[...] constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (idem, p. 200).

Vê-se que a população trabalhadora excedente<sup>20</sup> é produto e exigência da reprodução capitalista, pois devido à sua enorme capacidade de expandir a riqueza, a reprodução capitalista necessita de força de trabalho sempre disponível para ser utilizada ou em “velhos ramos da produção, cujo mercado se amplia subitamente”, ou para os “ramos recém-abertos”. “Em todos esses casos, grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas. A superpopulação as provê” (idem, p. 201).

A superpopulação relativa, que não existia nos primórdios da humanidade, era igualmente “impossível no período de infância da produção capitalista”, pois a composição do capital somente se alterava paulatinamente e a demanda por força de trabalho só crescia juntamente com a acumulação de capital (idem, p. 201). Em seu longo processo de acumulação, o capital se chocava com barreiras naturais, relativas à escassez de força de trabalho, que só foram superadas por meios violentos, como os cercamentos na Inglaterra. O capital, ao superar as barreiras ao desenvolvimento da sua acumulação, pôde com a indústria moderna instaurar e garantir que essa acumulação ocorresse de forma progressiva, impulsionando também a inovação técnica através dos capitais adicionais e liberando constantemente parte dos trabalhadores do processo de produção.

---

vista reduzir os custos com força de trabalho, intensificando o ritmo da produção para manter o patamar anterior de produtividade. A superpopulação relativa tem por função manter os salários dos trabalhadores ativos em níveis baixos.

<sup>20</sup> Marx utiliza o termo “população trabalhadora excedente” para caracterizar o contingente de trabalhadores expulsos do mercado de trabalho pela introdução das máquinas no processo produtivo. Esta população tem como função rebaixar os salários dos trabalhadores empregados e acirrar a disputa entre a classe trabalhadora; além disso, pode ser absorvida em momentos de expansão do capital.

A maquinaria, com ritmos constantes e acelerados, obriga os trabalhadores a realizar operações a partir dos seus ritmos; este avanço promoveu processos de exploração, alienação e precarização do trabalho. A entrada das máquinas na produção provocou alterações na organização do trabalho e permitiu ao capital um maior controle técnico sobre o conteúdo, o ritmo e a intensidade do trabalho. Essas alterações possibilitaram um maior aproveitamento da força de trabalho mediante a diminuição do desperdício de tempo e o aumento da produtividade. A intensidade do trabalho imposta pelas máquinas provoca o exaurimento do trabalhador, um desgaste físico e intelectual contínuo.

As máquinas aplicadas ao processo produtivo apresentam também como consequência a expulsão de trabalhadores, produzindo um exército industrial de reserva. Este contingente se constitui em força de trabalho disponível à exploração capitalista. Os trabalhadores liberados pela maquinaria, deformados pela divisão do trabalho, dificilmente conseguem se inserir em outros ramos e, quando o conseguem, geralmente o fazem em ramos bem inferiores – “saturados e sub-remunerados”<sup>21</sup> – em relação ao ramo industrial no qual atuavam, pois sua força de trabalho fora do seu hábitat não possui muito valor.

“O decréscimo da parte variável do capital corresponde a uma exploração intensiva e extensiva da força de trabalho ocupada” (MARX, 1985, p. 203). Esta é a expressão objetiva<sup>22</sup> da precarização do trabalho no modo de produção capitalista, pois quando se diminui o quantitativo de trabalhadores, exige-se desses uma jornada de trabalho mais intensa, para pôr em movimento o mesmo volume de meios de produção que era posto por um número maior de operários.

---

<sup>21</sup> Ver Marx, 1985, p. 56.

<sup>22</sup> Entende-se que a exploração é a expressão objetiva da precarização do trabalho no capitalismo porque o desenvolvimento da produção industrial amplia e intensifica a exploração mediante a extração da mais-valia relativa, ainda que apareça de forma mascarada na condição livre da força de trabalho e das relações contratuais de trabalho. Isto não significa dizer que nas sociedades precedentes ao capitalismo não houvesse exploração do trabalho. Na sociedade escravista havia exploração do trabalho escravo, principalmente através do uso da violência. Os proprietários das terras e dos escravos submetiam uma massa de homens que não tinham sequer o direito de dispor da própria vida, quanto mais de condições de reprodução. Não havia nenhuma recompensa pecuniária aos escravos, o que levava estes a se dedicarem o mínimo possível para aumentar a produção do excedente; restava aos senhores de escravos aumentarem seu contingente de escravos através das guerras. “O trabalho era realizado sob coerção aberta, e o excedente produzido pelo produtor direto (o escravo) lhe era subtraído mediante a violência, real e potencial” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 67). No feudalismo, “a condição servil dos camponeses era muito distinta da condição dos escravos – embora duramente explorados (não só pelo dever do trabalho nas terras do senhor, mas ainda por inúmeros tributos, inclusive o dízimo recolhido pela Igreja), dispunham de instrumentos de trabalho e retiravam seu sustento do que produziam nas glebas e nas terras comunais. A economia do feudalismo era essencialmente rural e autárquica: cada feudo era formado de uma área de terra de extensão variável, envolvendo uma ou mais aldeias, e sua produção era destinada especialmente ao autoconsumo. [...] a relação do servo e do senhor feudal implicava formalmente uma série de compromissos mútuos – a prestação de serviços pelos servos, a proteção da vida do servo pelo senhor. No regime feudal o excedente produzido pelos servos era expropriado mediante o monopólio da violência (real e potencial) exercida pelos senhores que, ademais, administravam a justiça no limite dos seus feudos” (idem, p. 69).

Os trabalhadores fornecem mais trabalho, no melhor dos casos, recebendo aumento salarial, só que mais devagar do que aumenta seu dispêndio de força de trabalho. Isto porque para o capitalista é mais viável extrair mais trabalho de um menor número de trabalhadores, ao invés de extrair mais trabalho de modo mais barato de um número maior de trabalhadores. Nesse sentido, “o acréscimo do capital variável torna-se então índice de mais trabalho, mas não de mais trabalhadores ocupados” (MARX, 1985, p. 203). E ainda, “o sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital” (MARX, 1985, p. 203). Essa lógica torna-se um meio de enriquecimento dos capitalistas, acelerando “simultaneamente a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social”.

Segundo Marx (idem, p. 204), as oscilações dos salários são reguladas pela expansão e contração do exército industrial de reserva. São, portanto, determinadas pela proporção variável em que se divide a superpopulação relativa e os trabalhadores ocupados. A superpopulação relativa exerce uma força determinante sobre os níveis salariais, isto porque quanto maior a oferta de força de trabalho disponível em relação à demanda, mais os salários são empurrados para baixos níveis; neste caso, “a população trabalhadora é mais e mais dizimada [...] e explorada, e se a demanda for superior à oferta, os salários sofrem uma elevação; já neste caso, “o salário mais elevado atrai uma parte maior da população trabalhadora para a esfera favorecida, até que ela esteja saturada de força de trabalho e o salário novamente caia para o nível mais médio ou abaixo do mesmo, caso o afluxo tenha sido demasiado grande” (idem, p. 205). Desse modo, “a superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão de obra se movimenta” (idem, p. 205).

Esta superpopulação relativa é uma das formas em que a precarização do trabalho se configura no momento de afirmação da produção industrial, o que irá impor daí por diante, no desenvolvimento capitalista, as condições precárias ao segmento de trabalhadores desempregados oriundos do operariado industrial. A conseqüente expansão desse fenômeno produz uma diversidade de problemas sociais que ampliam as condições de pauperização e precarização dessa força de trabalho excedente.

A própria dinâmica da sociedade capitalista evita que o crescimento da acumulação capitalista seja acompanhado por uma maior demanda de força de trabalho. Este é, portanto, o caráter perverso da acumulação capitalista: o capital deve utilizar-se do número mínimo de

trabalhadores para extrair o máximo de mais-trabalho por um baixo custo – salário. Eis um dos fundamentos explicativos da precarização do trabalho.

A superpopulação relativa é constituída por todos os trabalhadores que ora se encontram desocupados parcial ou inteiramente, assumindo formas diferentes a depender das mudanças das fases do ciclo industrial. Para Marx (*idem*, p. 207), “ela possui três formas: líquida, latente e estagnada”.

A superpopulação líquida abrange os trabalhadores dos grandes centros da indústria moderna que ora são repelidos, ora são atraídos em maior proporção devido às flutuações do ciclo industrial. A indústria moderna requisitou um número elevado de trabalhadores, do sexo masculino, que estivessem gozando de boas condições físicas; muitos eram dispensados devido aos desgastes físicos. Este fato característico da superpopulação líquida acarreta o crescimento da população feminina em detrimento da população masculina. A necessidade de o capital consumir força de trabalho jovem e ao mesmo tempo esgotá-la com sobretrabalho foi “satisfeita mediante casamentos precoces, consequência necessária das condições em que vivem os trabalhadores da grande indústria, e mediante o prêmio que a exploração dos filhos dos trabalhadores acrescenta à sua produção” (*idem*, p. 207).

A superpopulação relativa em sua forma latente existiu nas regiões agrícolas onde a produção capitalista se instaurou, pois a acumulação de capitais se dava concomitantemente ao decréscimo da demanda de trabalho rural. Este contexto provocou a expulsão de parte da população trabalhadora agrícola excedente do campo para as cidades, constituindo o proletariado urbano e manufatureiro, que buscou melhores condições de vida e de trabalho. Entretanto, receberam, quase sempre, salários baixos, e por isso viviam à beira do pauperismo. Desta maneira:

Essa fonte da superpopulação relativa flui, portanto, continuamente. Mas seu fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se torna visível assim que os canais de escoamento se abram excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é, por isso, rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com o pé no pântano do pauperismo. (MARX, 1985, p. 208).

A superpopulação relativa estagnada refere-se ao exército ativo de trabalhadores. Esta forma da superpopulação estagnada proporciona ao capital um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Marx (*idem*, p. 208) afirma que suas condições de vida são inferiores às do nível normal médio da classe trabalhadora, “e exatamente isso faz dela uma

base ampla para certos ramos de exploração do capital”. E ainda, que ela se caracteriza pelo máximo tempo de trabalho e mínimo salário.

Acrescente-se que “o mais profundo sedimento da superpopulação relativa estagnada habita a esfera do pauperismo” (idem, p. 208). Marx separa os vagabundos, delinquentes, prostitutas que constituem o lumpemproletariado, e divide essa parcela da superpopulação relativa estagnada em três segmentos. O primeiro compreende aqueles trabalhadores aptos para o trabalho, mas que apenas são absorvidos pelo processo de produção em tempos de retomada do crescimento econômico, expandindo-se a cada crise econômica. O segundo segmento é representado pelos órfãos e crianças indigentes, que são também incorporados ao “exército industrial de reserva” em tempos de prosperidade econômica. Por fim, estão os “degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho”. Os trabalhadores não mais considerados aptos para o trabalho são os de idade avançada ou que resultam de acidentes de trabalho na indústria, extremamente comuns com a “maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., [que produzem indivíduos] aleijados, doentes, viúvas etc.” Esses trabalhadores se defrontam com uma miséria massiva e generalizada – o pauperismo –, uma vez que não conseguem vender sua força de trabalho, único meio pelo qual é possível sobreviver:

O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Ele pertence ao *faux frais* da produção capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média. (MARX, 1985, p. 209).

As três formas de superpopulação relativa – líquida, latente e estagnada – são uma das consequências da lei geral da acumulação capitalista. Na primeira superpopulação tem-se o aumento ou a diminuição do contingente de trabalhadores das fábricas, manufaturas, siderúrgicas, minas, mas não na mesma proporção do aumento da produção. A segunda refere-se aos trabalhadores rurais que são expulsos do campo devido à introdução de máquinas e que não encontram trabalho na cidade; os que permanecem no campo acabam por formar também um exército industrial de reserva. E por último, a superpopulação estagnada, que mesmo estando na atividade, não está efetivamente inserida nem no campo nem na cidade – são os trabalhadores temporários e precários, que servem para empurrar o contingente de excedentes para cima, reiterando a lógica da acumulação do capital.



Pode-se inferir que o sistema do capital produz e reproduz a precarização do trabalho. A precarização do trabalho intensifica-se com as relações sociais capitalistas de produção e se expressa na formação da superpopulação relativa e na extração de mais-valia da força de trabalho ativa. Esta dinâmica produz ao mesmo tempo expansão de capital e, conseqüentemente, a miséria relativa dos trabalhadores. Paralelo ao aumento da superpopulação relativa assiste-se à crescente precarização das relações de trabalho e das condições de vida da classe trabalhadora, devido à pressão que os trabalhadores excedentes exercem sobre os trabalhadores empregados.

Para Marx (1985, p. 209), “quanto maior a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva”. Se a lógica de acumulação do capital se dá mediante a extração de mais-valia, e para tanto se busca o aprimoramento dos meios de produção, na tentativa de que menos trabalhadores sejam necessários, cada progresso no crescimento da riqueza social corresponderá ao adensamento de uma massa de trabalhadores relativamente alheia às necessidades de valorização do capital. “A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza”. “[E] quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista*” (idem).

“Todos os métodos para elevação da força produtiva social do trabalho se aplicam à custa do trabalhador individual” (MARX, 1985, p. 209); todos os meios para acelerar o processo de acumulação de mais-valia revelam-se mecanismos de intensificação da exploração da força de trabalho. Esses meios constituem o fundamento que explica a precarização da força de trabalho, e os métodos para a extração de mais-valia relativa<sup>23</sup> são métodos de acumulação de capitais; logo, toda expansão da acumulação transforma-se em meio para desenvolver tais métodos. Com o aprimoramento de tais métodos e a crescente acumulação de capital, a situação do trabalhador tende a piorar, pois é à custa da exploração da força de trabalho que se dá o acúmulo crescente de capitais.

Esses meios, conforme Marx (idem, p. 59), correspondem ao “resultado mais próximo da maquinaria, [que] é aumentar a mais-valia e, ao mesmo tempo, a massa de produtos em que ela se representa [...]”. Como meio mais poderoso de elevar a produtividade do trabalho e

---

<sup>23</sup> A mais-valia relativa resulta da introdução de novas tecnologias na produção, que ao potencializar a produtividade do trabalho, contribui para o aumento do tempo de trabalho excedente sem, portanto, ampliar a jornada de trabalho (NETTO, 2007, p. 109).

de reduzir o tempo de trabalho necessário à produção da mercadoria, a máquina como incorporação do capital consiste no elemento mais poderoso para prolongar e intensificar a jornada de trabalho.

A junção entre intensidade do trabalho e prolongamento da jornada de trabalho leva o trabalhador a seu total exaurimento, o que compromete a eficiência do trabalho e a qualidade do seu resultado – a produção da mercadoria. Como analisa (MARX, 1985, p. 33), “[...] o prolongamento da jornada de trabalho e a intensidade do trabalho excluem-se mutuamente, de modo que o prolongamento da jornada de trabalho só é compatível com um grau mais fraco de intensidade do trabalho e vice-versa [...]”. Assim, em meio às revoltas operárias, o Estado reduz a jornada de trabalho, o que segundo Carneiro (2006, p. 81) “não implica para o trabalhador a elevação de suas condições sociais de vida. Ao contrário, significa maior exploração e controle de sua força de trabalho [pelo capital]”.

Como forma de ressarcimento pela limitação legal da jornada de trabalho, e pressionado pela resistência operária a não prolongar a jornada de trabalho, o capital eleva o nível de intensidade do trabalho mediante “transformações e aperfeiçoamentos do maquinário”, diminuindo o tempo de trabalho necessário para ampliar a extração de trabalho excedente, tendo com isso a produção de mais-valia relativa. Esse mecanismo mais tarde implicará outra redução da jornada de trabalho. Essa redução da jornada de trabalho resulta no fenômeno da intensidade do trabalho; o acirramento desta provoca a

Conversão da grandeza extensiva [– mais-valia absoluta –] em grandeza intensiva [– mais-valia relativa]. A partir da impossibilidade de uma vez por todas de produzir a mais-valia mediante o prolongamento da jornada de trabalho, o capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas (MARX, 1985, p. 33).

A produção da “mais-valia relativa é uma forma sofisticada de exploração, adequada aos trabalhadores mais qualificados, e assentada no contínuo aumento da produtividade” (BERNARDO, 2004, p. 124). Assim, a extração de mais-valia relativa exige também a elevação do nível da qualificação profissional, intensificando a exploração dos trabalhadores; “o trabalho torna-se mais complexo, de modo que uma hora de trabalho complexo corresponde a várias horas de trabalho simples, executado por profissionais menos qualificados” (idem, p. 124). Sem prolongar a jornada de trabalho, eleva-se a produtividade; isto permite que as mercadorias “sejam produzidas cada vez em menos tempo e com um gasto cada vez menor de maquinaria e matérias-primas, diminuindo [...] o valor incorporado em

cada um desses bens” (idem, p. 124). A maquinaria é sem dúvida o mecanismo que define a intensidade da exploração da força de trabalho, propiciando um salto qualitativo da exploração da mais-valia ao impor, através de um ritmo constante, o aumento da produção de cada trabalhador individual durante sua jornada de trabalho.

Este mecanismo exerce uma dupla exploração da força de trabalho, já que o trabalhador produz mais intensamente e reduz o tempo de trabalho necessário, ou seja, o valor da sua força de trabalho e, portanto, os elementos imprescindíveis à sua reprodução. “O capital [...] conhece apenas uma única maneira de administrar o tempo de trabalho: pela máxima exploração do “tempo de trabalho necessário” da força de trabalho empregada, e ignora totalmente o tempo disponível existente na sociedade em geral, porque não pode daí extrair lucro” (MÉSZAROS, 2007, p. 158).

Para garantir a extração de mais-valia relativa o trabalhador é mutilado, transformado em um ser parcial, “um apêndice da máquina”, como também seu trabalho se torna um suplício. O crescimento da acumulação capitalista produz necessariamente a miséria da classe trabalhadora, classe esta responsável pela produção de toda riqueza material existente.

[...] à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar. [...] uma acumulação de miséria corresponde à acumulação de capital. A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (Marx, 1985, p. 210).

O caráter contraditório da produção da riqueza, na sociedade capitalista, é ressaltado pelo autor quando este avalia as condições dos trabalhadores ingleses na cidade e no campo durante o século XIX, momento em que o desenvolvimento das forças produtivas atingia níveis elevadíssimos na história da humanidade. Marx (1985, p. 215) destaca que o progresso da riqueza na Inglaterra, entre os anos de 1846 e 1866, foi acompanhado pelo decréscimo na capacidade de consumo do povo e por um acréscimo nas privações e na miséria da classe trabalhadora. Na declaração de um ministro na Câmara de Comuns, em 16 de abril de 1863, constata-se que:

De 1842 a 1852, o rendimento tributável deste país cresceu 6%. (...) Nos oito anos de 1853 a 1861, se partimos da base de 1853, ele cresceu cerca de 20%. O fato é tão espantoso que chega a ser quase inacreditável. (...) Esse aumento embriagador de riqueza e poder (...) está totalmente limitado às classes possuidoras (...) mas deve ser indiretamente vantajoso para a população

trabalhadora, porque barateia os artigos de consumo geral; enquanto os ricos se tornaram mais ricos, os pobres, em todo caso, se tornaram menos pobres. Que os extremos da pobreza tenham diminuído, não ousou afirmar. (GLADSTONE apud MARX, 1985, p. 215).

Se a classe trabalhadora se tornou menos pobre, isso em nada altera a essência contraditória do capital, visto que em termos relativos, ou seja, em relação ao grau de expansão da riqueza, ela continuava pobre (MARX, 1985, p. 215). Além do mais, “se os extremos da pobreza não diminuíram, eles aumentaram, pois aumentaram os extremos da riqueza”. Neste momento, ocorre um aumento no preço das mercadorias, pois se observou um “encarecimento de 20% na média dos três anos de 1860 a 1862, comparados com 1851/53. Nos três anos seguintes, 1863/65, encarecimento progressivo de carne, manteiga, leite, açúcar, sal, carvão e outros meios de subsistência necessários”. Assim, o progresso da riqueza não trouxe para os trabalhadores melhorias do ponto de vista das condições de vida, pois eles, além de serem reduzidos a mercadorias, transformaram sua vida em “mera luta pela existência” (GLADSTONE, 1843, apud MARX, 1985, p. 215). Apenas os capitalistas usufruíram do progresso da riqueza, tornando-se cada vez mais ricos, o que lhes possibilitava condições de vida mais confortáveis. Além de apropriar-se dos meios de produção e de usurpar a terra dos trabalhadores e torná-los mercadorias que servem à autovalorização do capital, os capitalistas submetem os trabalhadores às mais precárias condições de trabalho e a níveis de exploração intensos. E, por fim, no processo de trabalho apropriam-se de toda a riqueza socialmente produzida.

A era industrial revelou a verdadeira natureza da sociedade capitalista: à medida que se gerava uma pobreza, produzia-se uma riqueza sem precedentes históricos. Esse quadro contrastante é, conforme vimos na *lei geral da acumulação capitalista* de Marx, uma condição ineliminável do sistema capitalista, pois produz sua própria inexorabilidade. É perfeitamente compreensível que junto ao advento da Revolução Industrial veio a indignação massiva para o povo. O enorme salto na capacidade de produzir riquezas não melhorou as condições de vida nem de trabalho dos operários. Muito pelo contrário, ao invés de aliviar o sofrimento dos trabalhadores, tornou o trabalho humano mais penoso e mais precário do que era antes. Como acentua Huberman (1959, p. 188):

Se um marciano tivesse caído naquela ocupada ilha da Inglaterra teria considerado loucos todos os habitantes da terra. Pois teria visto de um lado a grande massa do povo trabalhando duramente, voltando à noite para os miseráveis e doentios buracos onde moravam, que não serviam nem para porcos; de outro lado, algumas pessoas que nunca sujaram as mãos com o

trabalho, mas não obstante faziam as leis que governam as massas, e viviam como reis, cada qual num palácio individual.

O surgimento das máquinas e do sistema fabril aprofundou o abismo entre o rico e o pobre; os ricos tornaram-se mais ricos, e os pobres cada vez mais pobres. Os capitalistas enriqueciam à custa da intensa exploração do trabalhador, buscando extrair o máximo de trabalho do operário e pagando os menores salários possíveis.

Marx ainda menciona a situação daqueles que não conseguiam vender sua força de trabalho, ou seja, que não se encontravam inseridos no processo de produção e viviam à custa da “caridade pública”. Segundo dados oficiais da época, a quantidade de indigentes na Inglaterra crescia sem precedentes. Em 1855, havia 851.369 pessoas na indigência; já em 1856 esse número subiu para 877.767, elevando ainda mais em 1865, para 971.433. O quantitativo dos indigentes aumentava ou diminuía de acordo com “as oscilações periódicas do ciclo industrial”. Restava aos desempregados morrer de fome ou entregar-se à escravidão das *workhouses*<sup>24</sup>.

Aos trabalhadores agrícolas restou padecer da miséria produzida pela acumulação capitalista. Embora se encontrassem na região considerada a mais rica do Reino Unido, a Inglaterra, eles sofriam de subnutrição, que atingia principalmente mulheres e crianças, uma vez que os homens precisavam comer para trabalhar. A alimentação deficiente era a causa de diversas doenças que acometiam os trabalhadores. Marx (1985, p. 219) salienta que “a conexão interna entre o tormento da fome das camadas mais laboriosas de trabalhadores e o consumo esbanjador, grosseiro ou refinado, dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas”.

O progresso do capital gera uma pobreza extrema para a classe produtora da riqueza; isso é inerente às leis fundamentais do capitalismo que regem o processo de acumulação. Segundo Marx (1985, p. 219), percebe-se “[...] que, quanto mais maciça a centralização dos meios de produção, tanto maior a conseqüente aglomeração de trabalhadores no mesmo espaço; que, portanto, quanto mais rápida a acumulação capitalista, tanto mais miserável a situação habitacional<sup>25</sup> dos trabalhadores”.

---

<sup>24</sup> Casa de trabalho (ver: MARX, 1985, p. 217). “Nas *workhouses*, a assistência é engenhosamente entrelaçada com a vingança da burguesia contra o pobre que apela à sua caridade” (MARX, 2010, p. 53). Sendo a pobreza, para a burguesia e para o Estado, culpa dos próprios trabalhadores, estes deveriam ser punidos pelo seu delito. As *workhouses* se tornaram o lugar ideal para aprisionar os trabalhadores excluídos do mercado e, em troca, explorar a sua força trabalho. As *workhouses* foram uma das estratégias que o Estado utilizou para conter o pauperismo que se alastrava na Inglaterra.

<sup>25</sup> “[...] todos sabem que o preço alto das moradias está na razão inversa de sua qualidade e que as minas da miséria são exploradas por especuladores imobiliários com mais lucros e menos custos do que jamais o foram as minas de Potosí” (MARX, 1985, p. 219).

O rápido progresso do capitalismo, resultante do desenvolvimento da indústria e do comércio, favoreceu a aglomeração de trabalhadores próximo às fábricas, onde passaram a residir em “moradias improvisadas” e insalubres, sem as menores condições de higiene, acarretando-lhes uma série de doenças, como tifo, bronquite, tuberculose, asma etc. Marx (1985, p. 220) diz:

O mal acompanhou de tal modo o ritmo do desenvolvimento da indústria, da acumulação do capital, do crescimento e “embelezamento” das cidades, que o mero temor de doenças infecciosas, que tampouco poupam as classes respeitáveis, gerou não menos que 10 leis parlamentares sobre o controle sanitário e, em algumas cidades, como Liverpool, Glasgow etc., a burguesia assustada chegou a investir por meio de sua municipalidade.

A situação de miséria da classe trabalhadora no século XIX demonstra o caráter antagônico da sociabilidade do capital, uma vez que riqueza e pobreza são produtos de um mesmo processo inerente à lógica sociometabólica do seu sistema. Esse sistema,

como o reverendo Montagu Valpy o descreveu, é um sistema de ilimitada escravidão, escravidão no sentido social, físico, moral e intelectual. (...) O que se deve pensar de uma cidade que realiza uma assembleia pública para peticionar que o tempo de trabalho para homens se limite a 18 horas por dia? (MARX, 1988, p. 187).

As máquinas, ao contrário do que se imaginava, não facilitaram o trabalho do operário, mas impuseram-lhe um ritmo assustador. O operário tinha de acompanhar o ritmo intenso das máquinas sob a supervisão de um capataz. Essas representavam um grande investimento para os capitalistas, pois deveriam imediatamente recuperar seus lucros antes que novas máquinas surgissem, tornando as anteriores obsoletas. Setores da produção, como as fábricas de papéis de paredes, prolongavam ainda mais a jornada de trabalho nos períodos de maior demanda. Assim, seus operários eram levados à total exaustão e obrigados a trabalhar durante 16 horas ininterruptas, sem pausa nem para o almoço. Mais tarde, os trabalhadores conquistaram o direito de reduzir a jornada de trabalho para 12 horas, em dois turnos. Havia fábrica onde os operários trabalhavam 14 horas por dia com temperatura elevada e não podiam se ausentar do processo de trabalho para beber água, sob pena de serem multados.

A ganância desmedida do capitalista por lucro não conhecia limites. A exploração da força de trabalho causava grande sofrimento e miséria; o trabalho infantil era o que mais chocava. Segundo Broughton, 1860, apud Marx (1988, p. 187), crianças de nove a dez anos eram arrancadas de suas camas ainda no início da madrugada, por volta de duas, três, quatro horas da manhã, para iniciar uma jornada que se estendia até as 22, 23 ou 24 horas. As

crianças mal conseguiam manter-se de olhos abertos, costumavam gritar de dor devido às longas horas em pé. Essas crianças apresentavam um desenvolvimento físico atrasado – membros definhados, estatura abaixo da média, magras, pálidas, com uma aparência espantosa e degradante.

Trataremos a seguir dessas condições precárias de trabalho e da reprodução social na sociedade capitalista nascente.

## 2 INDUSTRIALIZAÇÃO CAPITALISTA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Neste capítulo, são analisados os fundamentos do trabalho e o trabalho abstrato, para explicitar os determinantes ontológicos dos processos de precarização da força de trabalho na particularidade da sociedade capitalista. Em seguida, discutir-se-á o processo de industrialização e a intensificação da exploração do trabalho, visando demonstrar historicamente as precárias condições de vida e de trabalho a que a classe operária estava submetida em fins do século XVIII e, sobretudo, no decorrer do século XIX. Ao serem evidenciados os impactos do sistema fabril na vida dos trabalhadores no que se refere à degradação das suas condições de sobrevivência, considerar-se-á a contradição deste processo de industrialização, uma vez que também representou um grande avanço das forças produtivas. Nesse momento, foram criadas as possibilidades de desenvolvimento da humanidade, o que resultou num enorme salto na capacidade de produzir materialmente riqueza e de erradicar a pobreza e as degradantes condições de vida dos trabalhadores.

### 2.1 Fundamentos ontológicos do trabalho na sociedade capitalista

Neste item discorre-se sobre os fundamentos ontológicos do trabalho e a peculiaridade do trabalho na sociedade capitalista, tentando explicitar os elementos que determinam a produção das formas precárias de reprodução social dos trabalhadores.

O trabalho é o nexos ontológico basilar que originou o ser social. Este caráter fundante do trabalho constitui-se historicamente para atender às necessidades básicas e materiais da reprodução humana:

[...] [para viver, é, sobretudo, preciso] comer e beber, [ter] habitação, vestuário e ainda algumas outras coisas. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e a verdade é que esse é um ato histórico, uma condição fundamental de toda história, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos (MARX, 2009, p. 41).

O homem para sobreviver precisa que suas necessidades básicas sejam satisfeitas. O que garante a existência humana é a produção contínua dos elementos imprescindíveis a sua vida. O trabalho é “o primeiro ato histórico” que proporciona ao homem a sua reprodução social; ao realizar o intercâmbio orgânico com a natureza, ele produz os elementos essenciais



a sua vida. A transformação da esfera natural é, portanto, a base para a existência do mundo dos homens. A humanidade possui uma intrínseca relação de dependência perante o mundo natural. O homem, por meio de sua atividade consciente, é capaz de utilizar as propriedades presentes no elemento natural de modo a ordená-las adequadamente para a satisfação de suas necessidades. “O homem que trabalha pode inserir as propriedades deles, as leis do seu movimento, em combinações completamente novas e atribuir-lhes funções e modos de operar completamente novos” (LUKÁCS, 1976, p. 13).

O trabalho como atividade fundante, essencial à vida humana, expressa o intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza, um intercâmbio em que o homem, “por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 1988, p. 142). O homem aplica as “forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida” (idem).

Cabe ressaltar que o trabalho e a sua interferência sobre a natureza são pressupostos necessários para a existência do indivíduo em sociedade, seja na sociedade primitiva, na escravista, na feudal, seja na sociedade capitalista ou até mesmo na comunista. Os homens precisam se organizar para transformar a natureza em bens que atendam às suas necessidades reais. O pressuposto do trabalho é que para viver os homens têm de produzir a sua existência em resposta às suas necessidades. Daí decorre o caráter universal do trabalho; independentemente da formação social, o trabalho é elemento imprescindível à vida dos homens. “O trabalho é, pois, a categoria fundante do mundo dos homens, porque atende às necessidades de toda e qualquer sociedade através da transformação dos meios de produção e de subsistência, sem os quais nenhuma vida social poderia existir” (LESSA, 2007, p. 142).

O trabalho é, portanto, a condição eterna da vida humana e o fundamento ontológico do mundo dos homens, porque pertence exclusivamente a este mundo, sendo comum a todas as formações sociais. O homem, ao atuar sobre a natureza (meio natural), transforma-a e é por ela transformado. Ao colocar em movimento as potências da natureza, o homem subordina suas forças ao domínio daquela. Com isso, “ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo; ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade ao qual tem de subordinar sua vontade” (MARX, 1988, p. 143).

O trabalho, na sociedade capitalista<sup>26</sup>, assume a forma de trabalho abstrato, e sua finalidade é a produção de mais-valia em detrimento da produção de bens necessários à

---

<sup>26</sup> A formação do modo de produção capitalista refere-se essencialmente aos acontecimentos que separaram o “produtor direto” de seus meios de produção, transformando, conseqüentemente, “os meios sociais de

subsistência humana. Nessa sociedade, o trabalho também cumpre a função de converter a natureza nos meios de produção necessários à subsistência. Sem estes meios não seria possível a produção do capital, pois, sem o trabalho em sua dimensão ontológica essencial – “condição eterna da vida humana”/transformação da natureza em objetos necessários –, não há possibilidade da existência social, de garantia dos meios de subsistência para a reprodução dos homens.

O processo de trabalho é, portanto, dispêndio da força de trabalho que é consumida pelo seu comprador no instante em que o trabalhador começa a executar a atividade produtiva. Antes de tudo, o resultado do trabalho deve se constituir em valores de uso, ou seja, em objeto produzido que atenda às necessidades reais de alguma espécie, para então ser representado em mercadorias. Embora seja um objeto produzido por determinação capitalista, atende a necessidades particulares, ou seja, é um valor de uso particular. Vale ressaltar que “a produção de valores de uso ou bens não muda sua natureza geral por se realizar para o capitalista e sob seu controle. Por isso, o processo de trabalho deve ser considerado de início independentemente de qualquer forma social determinada” (idem, p. 142).

O processo de trabalho como uma atividade orientada a um fim é necessário à reprodução social, independentemente de qualquer formação sócio-histórica, sendo composto de elementos essenciais como objetos e meios de trabalho. O trabalhador se apodera dos meios de trabalho – que pode ser uma coisa ou um complexo de coisas que se interpõe entre ele e o objeto de trabalho e que atua como condutor da sua ação sobre tal objeto. Este nem sempre pode ser caracterizado como matéria-prima; tão só quando apresenta uma modificação decorrente do trabalho. No entanto, toda matéria-prima é objeto de trabalho.

O trabalhador durante o processo de trabalho realiza, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto, resultando em um produto; este “é um valor de uso, uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma” (idem, p. 144). O mesmo valor de uso, produto resultante da atividade produtiva, ingressa em um processo de trabalho como meio de trabalho, o que implica que outros valores de uso, resultados de trabalho anterior, atuam como meio de produção. Nesse sentido, “produtos são, por isso, não só resultados, mas ao mesmo tempo condições do processo de trabalho” (idem, p. 144).

---

subsistência e de produção em capital” e os trabalhadores em livres vendedores de sua força de trabalho. A dinâmica do “movimento histórico” livrava este produtor da servidão e dos regulamentos das corporações, isto é, das imposições feudais, altamente prejudiciais ao livre desenvolvimento do modo de produção capitalista que começava a se estruturar, transformando o trabalhador em força de trabalho livre. Todavia, ele apenas se transforma em vendedor de sua força de trabalho quando as “propriedades das condições de seu trabalho” lhe são roubadas e apropriados todos os seus meios de produção.

No período em que a atividade produtiva era controlada pelo homem, desde a sua concepção até a sua execução, ele mesmo reunia todas as funções e controlava a si mesmo, e no processo de trabalho achavam-se articulados o trabalho intelectual e o trabalho manual. Mais tarde, com as sociedades de classes, ocorre a separação do “produtor direto” de seus meios de produção, transformando “os meios sociais de subsistência e de produção em capital”, e os trabalhadores em livres vendedores de sua força de trabalho. O trabalhador perde o controle de suas funções e passa a ser controlado pelo capitalista, pelo ritmo que as máquinas impõem ao processo produtivo e, com isso, fratura-se a relação entre “trabalho intelectual e manual, [que] se separam até se oporem como inimigos” (MARX, 1985, p. 105).

A partir daí, o processo de trabalho assume um caráter cooperativo, ampliando os conceitos de trabalho produtivo e de trabalhador coletivo, pois, “para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções” (MARX, 1985, p. 105). O trabalhador coletivo permanece sendo aquele que interage diretamente com a natureza para transformá-la, enquanto coletividade e não tomado isoladamente. Ocorre, porém, um estreitamento do conceito de trabalho produtivo e de seu portador; “apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital, [e] a produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia” (idem, p. 105).

Um determinado produto possui muitas propriedades, podendo servir a diferentes finalidades e constituindo-se em meio de trabalho ou em matéria-prima. Ou seja:

Um produto que existe numa forma pronta para o consumo, pode tornar-se, de novo, matéria-prima de outro produto, [...]. Ou o trabalho despacha seu produto em formas em que só pode ser usado, de novo, como matéria-prima. O fato de um valor de uso aparecer como matéria-prima, meio de trabalho ou produto, depende totalmente da função determinada no processo de trabalho, da posição que nele ocupa, e com a mudança dessa posição variam essas posições. Ao entrar em novos processos de trabalho como meios de produção, os produtos perdem, por isso, seu caráter produtivo [...] (MARX, 1988, p. 145).

O proprietário dos meios de produção compra os elementos necessários ao processo de trabalho, tanto “os meios de produção como a força de trabalho”. Tais elementos são minuciosamente escolhidos pelo capitalista para atender à sua produção particular. O capitalista, então, inicia o consumo dos meios de produção e da força trabalho, fazendo o trabalhador consumir os meios de produção mediante seu trabalho. Além disso, o capitalista

fiscaliza o trabalho do operário cujo trabalho lhe pertence. Ainda, cuida para que os meios de produção sejam rigorosamente consumidos pelo trabalhador na elaboração do produto, sem que haja desperdícios.

Assim, o produto pertence ao capitalista e não ao trabalhador que o produz. O capitalista compra a força de trabalho por um determinado período de tempo e a consome por este período, como a qualquer outra mercadoria. Pois, “a partir do momento em que o trabalhador entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho, pertence ao capitalista” (idem, p. 147).

A mercadoria, força de trabalho, comprada pelo capitalista é incorporada, “como fermento vivo”, aos meios de produção, sendo, desse modo, consumida pelo capitalista que a comprou. Isto nos leva a afirmar que o processo de trabalho na sua totalidade pertence ao capitalista, pois lhe pertencem a força de trabalho e os meios de produção – que dão origem ao produto no processo de trabalho.

Para o capitalista é necessário que o valor da mercadoria – enquanto valor de troca – seja superior à soma dos valores da força de trabalho e dos meios de produção conjugados para dar vida à mercadoria. O valor da mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho nela contido, ou seja, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. Inicialmente, calcula-se o trabalho contido no produto. Ricardo apud (MARX, 1988, p. 149) salienta que “no valor das mercadorias não influi apenas o trabalho nelas diretamente aplicado, mas também o trabalho aplicado nos instrumentos, ferramentas e edifícios que apoiam o trabalho diretamente despendido”. Desse modo, entende-se que “o tempo para a produção do algodão é parte do tempo de trabalho exigido para a produção do fio, ao qual serve de matéria-prima, e por isso está contido no fio” (idem, p. 149). Destarte, “ao fim de uma hora, o movimento de fiar está representado em determinado *quantum* de fio, e determinado *quantum* de trabalho, uma hora de trabalho, está objetivado no algodão” (idem, p. 150).

A mais-valia é extraída durante a jornada de trabalho, e esta última se divide em “trabalho necessário e mais-trabalho”. O trabalho necessário refere-se ao tempo que o trabalhador trabalha para produzir o valor necessário para pagar sua força de trabalho. O mais-trabalho é o tempo que o trabalhador produz para o capitalista, a mais-valia. A base deste argumento consiste em que

[...] só é possível aumentar a taxa de mais-valia mediante prolongamento absoluto da jornada de trabalho, [prolonga-se] o mais trabalho [e se] reduz

o trabalho necessário por meio de métodos pelos quais o equivalente do salário é produzido em menos tempo; por outro lado, dada a limitação da jornada de trabalho, só é possível aumentar a taxa de mais-valia mediante mudança da grandeza de suas partes integrantes, trabalho necessário e mais-trabalho, o que, por sua vez, se o salário não deve cair abaixo do valor da força de trabalho, pressupõe mudança na produtividade ou na intensidade do trabalho (MARX, 1985, p. 106 - 107).

As condições de trabalho impostas aos trabalhadores são desumanas e precárias, provocando uma aversão, por parte deles, ao seu próprio trabalho. Os operários são desde cedo educados sob pressão deformadora e alienadora das instituições mantidas pela classe dominante. De acordo com Konder (2009, p. 129), “as instituições capitalistas dão ao fenômeno da alienação dimensões que ele não tivera antes: dão-lhe uma feição drástica. A industrialização capitalista leva a alienação inerente ao sistema da propriedade privada a toda parte, aos mais diversos níveis da atividade social humana<sup>27</sup>”.

Segundo Lessa (2007, p. 166), tanto nas sociedades precedentes ao capitalismo como no capitalismo, o trabalho, intercâmbio orgânico do homem com a natureza, produz o conteúdo material da riqueza social. O escravo, servo ou operário produzia a riqueza, que é apropriada pelos senhores de escravos, pelos senhores feudais ou pela burguesia. Parte da riqueza apropriada pela classe dominante, tanto no escravismo e feudalismo como hoje, é utilizada para pagamento de auxiliares imprescindíveis à reprodução da exploração da classe trabalhadora. Os recursos usados para custear as despesas com o Estado e os funcionários públicos, com o exército etc., são obtidos com a riqueza produzida pelo trabalho.

No capitalismo, no entanto, a riqueza é produzida não apenas através do trabalho – teleologia primária –, mas também através de posições teleológicas secundárias, como, por exemplo, uma escola que vende um serviço, a aula do professor, que “é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário” (MARX, 1985, p. 106), conforme abordado anteriormente. Isso acontece porque no capitalismo a acumulação de riqueza se dá mediante a “apropriação da mais-valia e não pela apropriação do conteúdo material da riqueza social advinda da transformação da natureza pelas posições teleológicas primárias” (LESSA, 2007a, p. 167). Ao capitalista interessa somente produzir aquilo que seja lucrativo, que produza mais-valia. Vale salientar que para que o proprietário da escola possa vender a aula do professor, é preciso que pessoas disponham de dinheiro para comprar tais serviços. “Este dinheiro, por sua vez, ou vem diretamente do conteúdo material da riqueza produzida pelos proletários, ou então se

---

<sup>27</sup> Ver página 6.

origina dos salários pagos pelos capitalistas a seus auxiliares (administradores, engenheiros, técnicos etc.) ou dos salários pagos pelo Estado aos funcionários públicos” (idem, p. 168).

Na sociedade capitalista, a relação do trabalhador com o produto do seu trabalho e com tudo que dessa relação resulta é deveras alienada, pois decorre do trabalho abstrato e precarizado. À medida que o trabalhador se consome produzindo riqueza através do trabalho, mais imponente se torna o mundo capitalista e se fortalece o capitalismo, e mais pobre e miserável o trabalhador se torna, menos ainda pertence a si mesmo, e mais ao objeto.

O ato de produzir não é mais efetivação da vida genérica do trabalhador, “mas apenas um meio para sobreviver, algo que vende para poder suprir suas carências”. Sua atividade lhe é estranha, de forma que nela o trabalhador não se reconhece, já que tem seu trabalho como “trabalho forçado”, que satisfaz a necessidade do outro e não a sua. Durante o processo produtivo, muitas vezes, o trabalhador nem participa do processo de transformação do objeto em produto, sendo mero acessório da máquina. Assim, a atividade do operário fica reduzida a uma pura abstração e é, em todos os sentidos, determinada pelo conjunto das máquinas; o inverso não é verdadeiro. O próprio conhecimento do processo de trabalho não só é retirado do trabalhador, mas o é para ser aplicado aos meios de produção. Com isso o trabalhador resta completamente esvaziado, simples meio a ser utilizado pelos meios de produção. A inversão entre sujeito e objeto ganha aqui “dimensão real, positiva, palpável”<sup>28</sup>.

Para Konder (2009, p. 130), “a sociedade capitalista é a sociedade em que a alienação assume inequivocamente as características da reificação, [...] esmagamento das qualidades humanas e individuais do trabalhador por um mecanismo inumano, que transforma tudo em mercadoria”, expressão característica da precarização do trabalho. Analisando o processo de trabalho, nele percebemos uma racionalização incessante e uma eliminação cada vez maior das propriedades qualitativas humanas e individuais do trabalhador. Este é considerado um “robô deficiente, imperfeito, um autômato dotado de faculdade de produzir [...]” (idem, p. 132).

À medida que o trabalhador se apropria do mundo externo, da natureza sensível, através do seu trabalho, ele tende a se privar dos meios necessários à vida. O trabalhador se torna um escravo do seu objeto. Além de se subordinar ao trabalho, no sentido das suas propriedades constitutivas, ele está subsumido ao objeto, pois só existe enquanto trabalhador nessa relação com o objeto, e só existe enquanto sujeito na relação como trabalhador. Isso

---

<sup>28</sup> (MARX, 1985, p. 43-44).

significa que o capitalismo perpetua a relação de precarização que o trabalhador precisa manter com o capital para se conservar vivo.

Para Marx (2004, p. 83), “o trabalho não é a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele”<sup>29</sup>. O trabalho, na sociedade de classes, significa para o trabalhador um autossacrifício, uma mortificação. A externalidade do trabalho se mostra para ele como se o trabalho não lhe pertencesse, mas a outro, e ele mesmo não se pertencesse, mas a um outro. O homem apenas se sente livre e ativo ao exercer suas funções meramente animais, como comer, beber, procriar:

[...] o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só sente, por conseguinte e em primeiro lugar, juntamente a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. [...] O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório (idem, p. 82-83).

O animal produz, mas unilateralmente, para suprir necessidades imediatas suas ou da espécie a que pertence, porquanto no animal o produto é integrante do seu corpo. O homem produz conscientemente, por isso é um ser genérico. Ele produz ainda que sem necessidades imediatas. Seu produto tem uma existência independente dele e a ele externa.

Convém lembrar que o capitalismo necessariamente transforma a força de trabalho do operário em mercadoria – valor de troca –, obrigando-o a vender-se no mercado como qualquer mercadoria, como trabalho abstrato. O capitalismo possibilita um inequívoco progresso econômico-social; contudo, devido às mudanças das formas econômicas, produz reificações e alienações, resultantes da predominância da mais-valia relativa sobre a mais-valia absoluta. O mesmo desenvolvimento extingue formas de autoalienação e autorreificação; o afastamento das barreiras naturais provoca a substituição de uma reificação mais primitiva por outra mais refinada. É imprescindível para compreender a alienação e a reificação no processo de desenvolvimento econômico-social ter em mente que as novas formas de alienação são produto do progresso econômico.

Nesse sentido, na sociabilidade capitalista o trabalho se transforma em trabalho abstrato, o valor de uso em valor de troca por meio de um processo puramente social, determinado pelas categorias do ser social. A essência desses processos não se restringe

---

<sup>29</sup> (Idem, p. 83).

simplesmente a uma transformação de uma objetividade natural em objetividade social, porém determina a função social das objetivações no complexo dinâmico dos processos socioeconômicos. O homem já não opera apenas como sujeito em um contexto que por princípio o transcende, como na relação da troca orgânica da sociedade com a natureza; agora, aparece ao mesmo tempo como sujeito e objeto das interações sociais. Tem início, desse modo, “o afastamento das barreiras naturais, importante para o desenvolvimento do gênero humano, a socialização das relações sociais” (idem, p. 82).

O trabalho abstrato submete o trabalhador a uma relação desigual, de que ele participa como mercadoria ao vender a sua força de trabalho ao proprietário dos meios de produção. O trabalhador atua sobre os meios de trabalho para produzir objetos, mas estes não pertencem àquele para o seu usufruto, senão ao empregador. O produto torna-se uma mercadoria, isto é, algo alheio ao trabalhador, que o coloca em uma posição de dependência, pois o único meio para o trabalhador subsistir reside na relação que dá origem à mercadoria. Igualmente, o trabalho se torna trabalho alienado, de modo que perde a essência exclusiva de meio de subsistência humana para transformar-se fundamentalmente em meio de enriquecimento fora dele.

Com base nas leis da *Economia Política Clássica* Marx explicita a condição do trabalhador na sociedade capitalista. Para ele, nesta sociedade o trabalhador se tornou mercadoria, e das mais miseráveis, uma vez que a miséria do trabalhador é inversamente proporcional à grandeza da sua capacidade produtiva. A sociedade capitalista é composta por duas classes sociais: a dos proprietários – a burguesia – e a dos não proprietários – os trabalhadores. A classe dos proprietários se apropria da riqueza produzida pelo trabalhador; à medida que este gera mais riquezas e aumenta sua produção em capacidade e expansão, mais pobre se torna.

A pobreza e a miséria são os produtos mais genuínos do capitalismo. Na lei geral da acumulação capitalista, conforme esclarecido no primeiro capítulo, Marx (1988) argumenta teoricamente que a acumulação da riqueza nas mãos de cada vez menos capitalistas implica, necessariamente, a generalização da miséria entre os povos do mundo todo. Independe, assim, de se a humanidade desenvolveu as forças produtivas a ponto de superar a miséria; ao capital interessa concentrar a riqueza nas mãos de uma pequena parcela de indivíduos. Ao tempo que o capitalista acumula mais riquezas, e o faz por meio da intensificação da exploração da força de trabalho, promove a miséria e o embrutecimento do trabalhador. Este só vive quando encontra trabalho e só encontra trabalho quando é explorado, ou seja, quando aumenta a produção do capital.



O trabalhador “se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria” (MARX, 2004, p. 80). A sociedade capitalista trata o homem como mercadoria. E como mercadoria não é ser humano, ocorre uma inversão: as relações entre os homens aparecem como relações entre coisas, produzindo a alienação. Isso significa que, “com a valorização do mundo das coisas (*Sachenwelt*), aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho [abstrato] não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria [...]” (idem, p. 80).

O trabalho surgiu como um meio de satisfazer necessidades humanas, mais especificamente, as necessidades diretamente ligadas à sobrevivência. Para que essa atividade pudesse ser executada, o homem precisou encontrar meios para fazer com que a natureza fosse transformada de maneira a fornecer os bens requeridos. A natureza forneceu as matérias-primas, como pedra, madeira, entre outras, para o desenvolvimento dos instrumentos de trabalho. Ao passo que o homem trabalhava, novos instrumentos eram desenvolvidos e aperfeiçoados. O desenvolvimento das habilidades e das forças produtivas possibilitou que o trabalho realizado pudesse atender às necessidades materiais da existência e a outras necessidades de cunho essencialmente social. O trabalho passou a ser empregado também para a satisfação de outras necessidades, como a arte, a cultura e a ciência.

Conforme exposto anteriormente, no sistema de produção capitalista a força de trabalho assume a condição de mercadoria e é consumida no processo de trabalho. O trabalho passou a ser instrumento de opressão e desumanização do ser humano. O trabalho torna-se um meio de subsistência ao qual o trabalhador deve recorrer se quiser garantir sua sobrevivência, tornando-se um meio de enriquecimento do capitalista. O trabalhador converte-se em escravo, estabelecendo com o trabalho uma relação de alienação que o oprime, o fatiga e a que é obrigado a recorrer para sobreviver. À medida que o trabalho do homem é uma expressão da alienação, a relação consigo mesmo torna-se alienada e a relação com o objeto do seu trabalho, também<sup>30</sup>. No processo produtivo, a sujeição do trabalhador ao capital é um exemplo característico da alienação, pois o homem se depara com um “ser estranho”, independente do seu criador, não se reconhecendo no objeto. A alienação existente no processo produtivo promove relações alienadas em todos os níveis da vida social. Em outras palavras, a alienação tem sua base no processo de produção e se expande para as demais esferas da vida dos indivíduos.

---

<sup>30</sup> “[...] o objeto (Gegenstand) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisa (sachlich), é a *objetivação* (*Vergegenständlichung*) do trabalho” (MARX, 2004, p. 80).

A alienação se constitui no processo social a partir do qual a humanidade acaba por construir “obstáculos ao seu próprio desenvolvimento. E tais obstáculos nada mais são do que a desumanidade de relações sociais produzidas pelos próprios seres humanos” (LESSA; TONET, 2008, p. 95). Essas desumanidades acabam por dificultar o desenvolvimento humano e são, de fato, processos de alienação construídos socialmente pelos próprios homens.

Na sociedade capitalista, o capital assume a direção da vida dos homens. Seus atos, suas escolhas, seus pensamentos se dirigem segundo as necessidades do processo de produção e acumulação de capitais, na esperança de que assim garantam sua riqueza pessoal. As ações humanas se dão no sentido de atender às exigências do processo de acumulação de capital. No capitalismo, no plano individual, o sucesso está diretamente atrelado à quantidade de riqueza que o indivíduo consegue acumular. Já no plano social, os homens são reduzidos a mercadoria, a mera condição de força de trabalho. As alienações atingem várias dimensões das relações sociais dos indivíduos. O consumismo é extremamente estimulado, pois o consumo gera prestígio social e aquele que tem mais capacidade de consumir adquire um elevado *status* social. A moda é uma das expressões marcantes do consumo enquanto forma contemporânea da alienação. A religião,<sup>31</sup> a política<sup>32</sup> e outras atividades que são funcionais à reprodução do capital denotam a dimensão negativa da vida social no capitalismo.

“A essência da alienação da sociedade capitalista” (idem, p. 100) é tratar como mercadoria o homem, desumanizando os indivíduos, reduzindo-os a um mero mecanismo de produção do lucro, o interesse primordial do capitalista. Apesar de todo o progresso nas áreas da tecnologia e da agricultura, a humanidade ainda padece de fome, muito embora a produção

---

<sup>31</sup> Diferentemente da explicação da economia acerca da miséria, as concepções religiosas produzem outra argumentação para justificar a existência da miséria. A religião, como uma das expressões da alienação na esfera secundária e que está articulada à produção material da existência, assume uma função social decisiva para que os homens, os trabalhadores, aceitem sua condição miserável de reprodução na sociedade. Ela postula que a vida humana se explica por uma dimensão transcendente, por isso na vida terrena a existência e a convivência com a miséria e com os sofrimentos são inevitáveis. Afirma que ser pobre não é de todo ruim, porque quem padece as agruras da vida na terra herdará o reino dos céus e a vida eterna, sendo assim recompensado. Assim, deve resignar-se às condições precárias de vida e de trabalho, não lutar contra a exploração nem cultivar o ódio ou desobedecer ao patrão, pois a rebeldia é coisa do diabo. Com isso, a religião estabelece que a pobreza e a riqueza são determinadas pelos desígnios de Deus e pelo destino, e que os homens não são responsáveis pela construção de sua própria história.

<sup>32</sup> A alienação, no plano político, produz ideias que afirmam que o Estado está acima das classes. Nesse sentido, todos os indivíduos são iguais perante a lei, pois se existem desigualdades sociais no plano econômico, o Estado se ergue para realizar a igualdade entre todos. Esta concepção de igualdade operada pelo Estado através da política é puramente formal, pois deixa intacta a exploração e a miséria dos indivíduos na sociedade, o que revela a desigualdade real. Se uma sociedade é desigual, é preciso tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual, na exata medida de suas desigualdades. Entende-se que o Estado e a política são instituições que representam os interesses das classes economicamente dominantes, portanto, sua função social não é promover a igualdade entre as classes, mas criar uma falsa atmosfera de que capitalista e trabalhadores compartilham de um mesmo destino e que sua função é possibilitar o equilíbrio e a igualdade entre as classes sociais. Através das propostas políticas, a classe dominante dissemina a ilusão de que há possibilidade de humanizar o capitalismo e acabar com os males sociais.

de alimentos hoje ultrapasse os limites do necessário à humanidade inteira, isto porque a produção da miséria e da pobreza é imanente ao sistema capitalista. Pois, como foi dito anteriormente, o objetivo central desta sociedade é acumular capital, e não atender às necessidades plenas da reprodução humana. O capitalismo só se sustenta enquanto produz a miséria humana através da exploração da força de trabalho, uma vez que não é possível usufruir igualmente do que é produzido socialmente. Eis o nexo que articula a precária condição da vida humana à alienação. Os homens não usufruem o que produzem; pois os produtos de seu trabalho lhes são estranhos e estão alienados da sua vida.

Com isso, verifica-se na sociedade capitalista o paradoxo da pobreza em meio à abundância. Os elementos necessários para eliminar a miséria se encontram disponíveis nessa sociedade como meios de produção e força de trabalho. Ocorre que no capitalismo a produção de mercadorias se dá não para atender às necessidades materiais e sociais dos indivíduos, senão para ampliar a produção da riqueza e de sua concentração. O setor produtivo apenas se movimenta quando os proprietários dos meios de produção buscam uma oportunidade de lucro. Não se produz pouco porque os limites da produção estão esgotados; pelo contrário, as forças produtivas conhecem atualmente altos níveis de desenvolvimento; “[...] esses limites são determinados não pelo número de barrigas famintas, mas pelo número de bolsas prontas a comprar e pagar. As barrigas sem dinheiro, o trabalho que não pode ser utilizado para o lucro e, portanto, não pode comprar, ficam abandonados à sua sorte” (HUBERMAN, 1959, p. 237). Esse subproduto do capitalismo – a precária condição de existência e de reprodução social – resulta, portanto, do trabalho alienado incessantemente produzido.

A seguir é esclarecido como os meios de produção – as máquinas – na grande indústria capitalista possibilitam intensificar a exploração do trabalho excedente e ampliar a reprodução precária das condições de trabalho e de vida.

## **2.2 Grande indústria e exploração degradante do trabalho**

O processo de industrialização do sistema de produção capitalista, que teve início no século XVIII, na Inglaterra, denominado grande indústria, assinalou o período de substituição da força de trabalho pelas máquinas. Neste sistema, o trabalhador já encontra o organismo de produção inteiramente pronto – este organismo é de base técnica, e portanto, de caráter objetivo. Essencialmente, a maquinaria só funciona sob o mecanismo de trabalho socializado ou coletivo, que consiste numa exigência técnica do maquinário. A maquinaria substitui a força de trabalho, porém os capitalistas não conseguem eliminá-la no processo de produção.

O trabalhador opera a "máquina que conduz por si mesma suas ferramentas" (MARX, 1985, p. 18); a máquina orienta a produção no seu próprio ritmo, e com isso obtém-se uma maior produtividade do trabalho. Assim, a grande indústria inaugura um novo processo na história do capitalismo. Nova correlação de forças se estabelece entre capital e trabalho, marcada pelos efeitos decorrentes da introdução da máquina-ferramenta, criada pelo capital com o intuito de obter êxito na sua luta incessante pelo aumento da subordinação do trabalho ao capital<sup>33</sup>. Inaugura ainda um período de consolidação da conquista definitiva do mercado exportador sobre o doméstico, da economia internacional sobre a local. A grande indústria ultrapassou o limite último da produção de seu antigo patamar nacional, liquidando as antigas indústrias nacionais. Surgiram novas indústrias cujas matérias-primas advêm de regiões longínquas, que dão origem a produtos que podem ser consumidos tanto no mercado interno quanto em todas as partes do mundo. Conforme Mello (1999, p. 104),

[...] a aplicação da máquina e do vapor pulverizou as fronteiras, encurtou o tempo, reduziu o espaço, ativou as trocas internacionais, consolidou o mercado mundial, multiplicou a produção, universalizou os padrões de consumo, suplantou as nacionalidades; enfim, criou, definitiva e empiricamente, um mundo à imagem e semelhança do capital.

Nesse novo contexto, a cidade e o campo ganham dimensões mundiais. Cidades passaram a ser grandes centros industriais do globo, tornando qualquer região do planeta fornecedora de matérias-primas. O desenvolvimento da grande indústria transformou forçosamente "parte do globo em campo de produção agrícola para a outra parte que se torna o campo de produção industrial por excelência" (MELLO, 1999, p. 105). Assim, emerge uma nova divisão internacional do trabalho, decorrente da segmentação que mencionamos e da Revolução Industrial e de todas as mudanças sucessivas, agora em escala planetária.

A produção, na grande indústria, ultrapassa os limites da dinâmica imposta pelo mercado interno, e com a consolidação do mercado internacional ficam garantidas as bases para a autossustentação do próprio sistema. A Revolução Industrial possibilita que a produção comande a circulação, e não o contrário. O próprio desenvolvimento da industrialização cria novos ramos produtivos e amplia os já existentes.

Todas as mudanças no modo de produção operadas a partir das inovações tecnológicas – a mundialização da economia, o mercado mundial, a especialização da produção agrícola e a divisão internacional do trabalho – resultaram na Revolução Industrial. Neste contexto de industrialização, a concorrência entre capitais se tornou cada vez mais mundial, a liberdade

---

<sup>33</sup> Ver página 13 e 52.

comercial (*laissez-faire*) rompeu com os obstáculos à circulação do período mercantilista, ampliaram-se os meios de comunicação, aprimoraram-se os transportes, transformou-se todo o capital em capital industrial, foi aperfeiçoado o sistema monetário e, por fim, o capital “despatriou-se, diluindo o caráter particular das diferentes nacionalidades<sup>34</sup>” (MELLO, 1999, p. 108).

Outras alterações foram imprescindíveis para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, principalmente na agricultura, nos meios de transporte e de comunicação. Tais modificações trouxeram imensas conquistas, como produção em larga escala, matérias-primas mais apropriadas; comunicação e transporte essenciais no processo de circulação das mercadorias produzidas, processos esses que interferem diretamente no ciclo de reprodução do capital, pois o retorno para o capitalista sob a forma de mais-valia depende da qualidade técnica instalada no setor produtivo e da redução do tempo e do espaço que separam os momentos de produção e circulação. Dado o caráter global do mercado e o traço intercontinental intrínseco ao capitalismo desde a sua gênese, é preciso estreitar os caminhos que separam os continentes a fim de conferir agilidade e qualidade à circulação das mercadorias.

Enquanto a manufatura se preocupava com o emprego mais racional da força de trabalho, a indústria moderna centrava-se na instrumentalização do trabalho, visando transferir a “operação produtiva das mãos dos homens para um maquinismo autônomo (máquina-ferramenta), potencializando, assim, o grau de intensificação da força produtiva do trabalho” (MELLO, 1999, p. 91). A máquina posta em movimento é capaz de realizar as atividades que um trabalhador efetuava munido de ferramentas. A máquina-ferramenta é responsável por toda essa radical transformação no modo capitalista de produção, já que a maquinaria ao operar com um número maior de máquinas-ferramentas se liberta dos limites que a produção manual impunha. Cada evolução e cada aperfeiçoamento das máquinas-ferramentas demandarão “revoluções sucessivas nas fontes motrizes de todo o sistema [...]” (idem, p. 92).

Como ocorreu na invenção da máquina a vapor, “foi a invenção de máquinas-ferramentas que tornou necessária a revolução na forma da máquina a vapor” (idem). Em virtude dos novos condicionamentos da força motriz, a produção alcança autonomia em relação à força humana. Assim, novos progressos se realizam, “às máquinas independentes sobrevém o sistema de máquinas e as máquinas que fabricam máquinas, inaugurando-se a

---

<sup>34</sup> Diluiu essas particularidades porquanto fez depender do mundo inteiro cada nação civilizada e, para a satisfação das suas necessidades, cada indivíduo de cada nação.

fase da automação. Esse modo de produzir adquire elasticidade, uma súbita capacidade de expansão salta aos olhos”. Estão postas a partir daí as condições para o aumento da matéria-prima e para o barateamento das mercadorias. Estas são, portanto, barateadas e transformadas em atrativos para a conquista de mercados internacionais. Sendo o capitalismo marcado pela busca incessante do lucro, todas essas alterações do ponto de vista da técnica e da ciência são motivadas pelo desejo irrestrito da produção de mais-valia.

Embora permita um grau elevado de produtividade, “[...] a maquinaria não cria valor, mas transfere seu próprio valor ao produto para cuja feitura ele serve” (MARX, 1985, p. 18). O valor que ela transfere à mercadoria nunca é maior do que aquele despendido por ela no processo. A única mercadoria que cria valor é a força de trabalho, pois acrescenta valor à mercadoria e participa do processo de valorização do capital. Portanto, a força de trabalho é uma mercadoria especial sem a qual os meios de produção – as máquinas – não têm utilidade alguma.

No sistema da grande indústria, os trabalhadores estão submetidos ao regime de trabalho assalariado. Neste regime, a condição de exploração dos trabalhadores é mais escamoteada do que nas sociedades precedentes, como no escravismo e no feudalismo. Nessas sociedades precedentes, a subordinação do trabalho era explícita e “a exploração do excedente que produziam era assegurada pelo uso da violência extra-econômica.” (NETTO; BRAZ, 2000, p. 107).

Na sociedade capitalista, o trabalhador assalariado é um homem formalmente livre, conforme visto no item anterior; ele não pertence a um proprietário, como no escravismo, nem está preso ao solo, como no regime feudal. O trabalhador não se vende ao capitalista, mas vende a única coisa que possui – sua força de trabalho – e transforma-se em mercadoria para os donos dos meios de produção:

Para a conversão do seu dinheiro em capital, portanto, o dono do dinheiro deve encontrar no mercado o trabalhador livre, livre no duplo sentido de que, como homem livre, pode dispor da força de trabalho como sua mercadoria e que, por outro lado, não tem outra mercadoria para vender, faltando-lhe todo o necessário para a realização de sua capacidade de trabalho (MARX apud HUMBERMAN, 1959, p. 199).

A exploração, na sociedade capitalista, é mascarada e se acha oculta. O trabalhador é supostamente livre e vende sua força de trabalho, única mercadoria de que dispõe, por um valor que não corresponde a tudo o que ele produz, mas apenas a uma parte, o trabalho socialmente necessário. O restante de energia despendida é trabalho excedente, apropriado

pelo capitalista e que não é pago por seu salário. O trabalho excedente é a mais-valia, trabalho realizado pelo operário sem remuneração; essa é a forma predominante de exploração de trabalho no sistema capitalista. O salário que o trabalhador recebe em troca pela sua atividade é estritamente o bastante para a sua subsistência e a de sua família. O sustento da família operária só pode ser garantido com a continuidade do fluxo da força de trabalho no mercado; “[...] o valor da força de trabalho do operário é igual a todas as coisas necessárias a sua vida e, como o suprimento do trabalho deve ser permanente, ao custo da manutenção de uma família” (HUMBERMAN, 1959, p. 199).

A intensificação da exploração da força de trabalho através da aceleração do ritmo de trabalho, propiciada pela introdução do maquinário na produção, conduz à extração da mais-valia relativa; essa é a forma de mais-valia que se consolida na grande indústria. Caracteriza-se pela diminuição do tempo de trabalho necessário e pelo aumento do tempo de trabalho excedente, através da intensidade da extração do trabalho. Tal mais-valia só pode ser produzida a partir do desenvolvimento das forças produtivas, em que o trabalhador, com a mesma jornada de trabalho, consegue produzir mais excedente. Convém destacar que as mais-valias, tanto a absoluta quanto a relativa, sustentam-se na mesma premissa – extrair mais-trabalho excedente, “embora a verificação histórica mostre que, com o crescimento das organizações operárias e seu amadurecimento político, tenda a aumentar a forma relativa” (NETTO; BRAZ, 2000, p. 110). A mais-valia relativa, [através da maquinaria], “condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho, o qual permite limitar o tempo de trabalho necessário a parte da jornada de trabalho” (MARX, 1985, p. 107). A mais-valia relativa é extraída “mediante a mudança da grandeza de suas partes integrantes, trabalho necessário e mais-trabalho, [...] reduz-se o trabalho necessário por meio de métodos pelos quais o equivalente do salário é produzido em menos tempo” (idem, p. 106-107). Aumenta-se o mais-trabalho, parte do tempo de trabalho que é apropriada pelo capitalista; para que isso ocorra, é alterada a intensidade do trabalho.

A introdução do maquinário na produção provocou alterações na organização do trabalho que possibilitaram ao capital um maior controle técnico sobre o conteúdo, o ritmo e a intensidade do trabalho. Essas alterações levaram a um maior aproveitamento da força de trabalho e à diminuição do desperdício de tempo, um preenchimento dos poros da jornada de trabalho, uma vez que a intensidade do trabalho é ditada pelas máquinas.

Na grande indústria, o princípio da divisão manufatureira do trabalho – limitação do trabalhador a uma única atividade a vida inteira – é reproduzido literalmente, pois o operário é transformado em acessório da máquina e tem de acompanhar o ritmo e o movimento ditado

por esta. Sua incorporação ao trabalho morto o torna órgão mecânico do processo de trabalho. O trabalhador se transforma em “um mero instrumentador de máquinas” (CARNEIRO, 2006, p. 82); seus ritmos, tempos e movimentos são determinados pela maquinaria. Sua inteligência para criar é rigorosamente desconsiderada, uma vez que o trabalhador já encontra um mecanismo morto pronto, independente dele e ao qual tem apenas de se subordinar e incorporar seu trabalho. Ou seja, precisa apenas operar o sistema, sem interferir no andamento do processo.

Nesse sentido, opera-se a subsunção real do trabalho ao capital, ou seja, o trabalhador encontra-se submetido “às determinações objetivas e subjetivas de controle do capital” (idem, p. 82). O controle se torna essencial à expansão capitalista, em vista da necessidade de conservar a relação de alienação do indivíduo ante o trabalho e o resultado do seu trabalho. Para manter essa alienação são desenvolvidas formas de controle de caráter despótico, que se revelam a partir da aplicação de formas de disciplinamento (penas pecuniárias e descontos salariais para o operário que cometer irregularidades), como também formas de controle ideológico, que podem ser identificadas nas medidas de limitação da jornada de trabalho e de estabelecimento de normas de higiene e saúde expressas pela legislação fabril.

Conforme o argumento de Carneiro (idem, p. 82), a redução da jornada de trabalho e as normas “quanto às questões de higiene e de saúde” estabelecidas a partir da lei fabril são, na verdade, “formas de coação à organização capitalista em face da gravidade das condições precárias de trabalho”, que ameaçavam a reprodução do capital. Essas medidas constituem, antes de tudo, estratégias do Estado para expandir a grande indústria, mas que aparentam “melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores” (idem, p. 83).

Nas primeiras formas de organização da produção – manufatura e grande indústria – predominam formas coercitivas de controle do trabalho. Esse controle do capital sobre o trabalho é de natureza coercitiva ou despótica, pois tem como objetivo ou função precípua ampliar a extração de trabalho excedente, que deve ser mantida desconhecida ao trabalhador.

A maquinaria, como meio de trabalho, logo se torna um concorrente do trabalhador. “A autovalorização do capital por meio da máquina está na razão direta do número de trabalhadores” (MARX, 1985, p. 48) que são atirados na miséria. Assim que a maquinaria passa a dominar o processo de produção, o valor da força de trabalho é reduzido. Parte da classe trabalhadora “torna-se invendável”, transformando-se em população supérflua e, portanto, “não mais imediatamente necessária para a autovalorização do capital”, conforme exposto no primeiro capítulo deste trabalho. Praticamente todos os ramos de produção são acessíveis às máquinas, abarrotando o mercado de trabalho de desempregados e empurrando o



preço da força de trabalho para baixo. Com isso, as precárias condições de trabalho se expandem.

A generalização da maquinaria, além de exigir a diminuição do quantitativo de trabalhadores ocupados, substitui parcela da classe dos trabalhadores por outra classe<sup>35</sup>, menos qualificada, como crianças e mulheres. Estes novos trabalhadores são extremamente mal remunerados se comparados aos operários adultos. Como, agora, o trabalho se resume a operar um sistema de máquinas automáticas, coisa que qualquer garoto pode fazer, essa substituição é extremamente lucrativa, reduz o número de trabalhadores adultos, substituindo-os por crianças ou mulheres que recebem um salário muito baixo. A classe trabalhadora é atirada na miséria do desemprego e os novos operários são submetidos a um intenso ritmo de trabalho.

Nesse contexto, a força de trabalho é cada vez mais desvalorizada. O aumento do desemprego acentua a desvalorização da força de trabalho que, por sua vez, acelera os processos de precarização, o que resulta em crescente deterioração das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora.

A introdução da maquinaria no processo de trabalho possibilitou a parcelização das tarefas. A produção de uma mercadoria pode resultar do trabalho parcelar realizado em unidades produtivas diferentes e até mesmo em países ou continentes diferentes. Desse modo, “o capital pode dispor da força de trabalho onde ela exista em maior quantidade e está, obviamente, muito mais vulnerável, portanto, sem nenhum poder de barganha” (TAVARES, 2004, p. 142). Os trabalhadores domiciliares são este tipo de força de trabalho de que o capitalista se utiliza para reduzir os custos variáveis da produção capitalista.

A maquinaria substitui a força de trabalho, e a exigência de trabalhadores dotados de força muscular se torna dispensável. Abrem-se as possibilidades de o capital utilizar força de trabalho “sem força muscular ou com desenvolvimento corpóreo imaturo, mas que possuem membros de maior flexibilidade” (MARX, 1985, p. 23). Assim, mulheres e crianças passaram a ser requisitadas na produção capitalista. Isso representou uma enorme economia dos gastos do capital com a reprodução da força de trabalho, pois sendo o valor da força de trabalho determinado pelo tempo de trabalho suficiente para manter o trabalhador e sua família, o capital ao empregar toda a sua família divide o valor da força de trabalho do homem por todos os membros da família. O valor da força de trabalho sofre uma redução; uma família que

---

<sup>35</sup> “[...] 10 homens faziam diariamente mais de 48 mil agulhas de costura. Uma única máquina fornece, no entanto, 145 mil num dia de trabalho de 11 horas. Uma mulher ou uma jovem supervisiona, em média, 4 dessas máquinas e produz portanto, com a maquinaria, diariamente 600 mil, mais de 3 milhões de agulhas de coser por semana” (MARX, 1985, p. 70).

possuía apenas um membro que vendia sua força de trabalho, agora possui quatro forças de trabalho, que custam proporcionalmente menos do que a compra de uma força de trabalho, porém produzem bem mais. Somam-se quatro jornadas de trabalho que fornecem mais-trabalho para o capital e amplia-se o campo e o grau de exploração da força de trabalho, ao colocar toda a família sob o comando do capital e ao baratear a força de trabalho e os produtos por ela confeccionados.

Em determinados ramos, a grande indústria se expande, auxiliada pelo artesanato ou pela manufatura tradicionais. Sem falar no trabalho domiciliar ao qual a indústria recorre para realizar acabamentos nas mercadorias. Esse trabalho era realizado pelas mulheres e seus filhos em suas casas ou nas chamadas *Mistresses Houses*<sup>36</sup>. Em sua maioria eram mulheres pobres que recebiam encomendas de fabricantes ou donos de lojas e que acabavam empregando outras mulheres, jovens e crianças. O quantitativo de trabalhadoras empregadas variava de acordo com o tamanho de seus quartos; a idade mínima com que as crianças começavam a trabalhar era de seis anos, mas há casos em que começavam com menos de cinco anos. Trabalhavam em média 12 horas por dia; nos períodos de muitas encomendas o trabalho se estendia de oito horas da manhã até as 24 horas. Os salários eram deploráveis e as condições do trabalho domiciliar, extremamente precárias<sup>37</sup>. Realizado no domicílio do trabalhador, este tipo de trabalho envolve toda a família, desestruturando e descaracterizando o real sentido do lar, que ainda se mantinha preservado em relação à indústria e a toda a exploração que esta representa. Este é um aspecto econômico e social que configura a convivência do moderno com o tradicional – a atividade precária do trabalho externo à fábrica, que se articula funcionalmente ao núcleo dominante e moderno da grande produção capitalista.

Acirra-se a busca por trabalho infantil, pois se trata de um negócio extremamente lucrativo para o capital. A força de trabalho infantil é infinitamente mais barata do que a força de trabalho adulta. Para se ter a real dimensão, “três garotas de 13 anos de idade, com salários de 6 a 8 xelins por semana, [enquanto] um homem adulto tem salário de 18 a 45 xelins” (QUENCEY, 1844, p. 147, apud MARX, 1985, p. 23). Era frequente ler anúncios de jornais, na busca de crianças desenvolvidas que pudessem aparentar 13 (treze) anos de idade, pois crianças com menos de 13 (treze) anos só podiam trabalhar até seis horas diárias, o que não

---

<sup>36</sup> “Casa de mestras” (MARX, 1985, p. 74).

<sup>37</sup> No departamento externo da fábrica se configuram relações de trabalho precárias como o salário por peça, trabalho sem proteção social e sem vínculo de trabalho, longas jornadas de trabalho, trabalho feminino e infantil intenso, trabalho domiciliar e artesanal.

era interessante para o capitalista. A requisição de força de trabalho infantil e feminina se fazia tanto no âmbito da indústria quanto na chamada indústria domiciliar.

A existência da indústria domiciliar, também conhecida como departamento externo da fábrica, representa supostamente um paradoxo, pois se desenvolve no período de expansão das forças produtivas e no momento da introdução do maquinário no processo produtivo. Sua convivência com a indústria fabril expressa um contrassenso da produção arcaica em meio à moderna. Em contraposição ao desenvolvimento e à modernização das fábricas, o trabalho domiciliar ocorria nas moradias privadas ou em pequenas oficinas, em condições extremamente insalubres<sup>38</sup>, em espaço físico pequeno, sem ventilação, com iluminação deficiente, sem higiene, em geral com estrutura em estado degradante e utilizando a maioria da família no processo de trabalho, pois as “[...] mulheres trabalham com seus próprios filhos em casa, isto é, no sentido moderno, num quarto alugado, frequentemente num sótão; as circunstâncias são, caso isso seja possível, ainda piores” (idem, p. 76). Esta atividade auxiliava diretamente na produção de artigos para a grande indústria, já que a confecção de determinados produtos demandava maior destreza, habilidade e mais tempo, o que era dispendioso para o capitalista, correspondendo, entretanto, a uma atividade complementar e necessária ao ciclo produtivo. Esses trabalhadores domiciliares tornam-se funcionais à reprodução capitalista, sendo este processo denominado por Marx de “os fios invisíveis da produção capitalista”; no entanto, estes trabalhadores não aparecem explicitamente como sendo controlados e comandados pelo capital. Acrescente-se que o capital produz continuamente no desenvolvimento capitalista esse exército de trabalhadores domiciliares paralelamente aos trabalhadores fabris<sup>39</sup>.

Esse departamento externo à fábrica representa uma possibilidade concreta de garantir maior lucratividade para os capitalistas, uma vez que dispõem de uma força de trabalho com a qual não terá gastos sociais com o contrato formal de trabalho, e por estarem sempre disponíveis para atender às demandas e flutuações do mercado. O trabalho externo à fábrica, na maioria das vezes, é caracterizado pelo método de pagamento do “salário por peça<sup>40</sup>”, que

---

<sup>38</sup> “[...] a pobreza rouba do trabalhador as condições mais necessárias ao trabalho, como espaço, luz, ventilação etc. [...]” (MARX, 1985, p. 72).

<sup>39</sup> “Ao lado dos trabalhadores fabris, dos trabalhadores manufatureiros e dos artesãos, que concentra espacialmente em grandes massas e comanda diretamente, o capital movimenta, por fios invisíveis, outro exército de trabalhadores domiciliares espalhados pelas grandes cidades e pela zona rural” (MARX, 1985, p. 71).

<sup>40</sup> “O salário por peça não expressa diretamente na realidade nenhuma relação de valor. Não se trata de medir o valor da peça pelo tempo de trabalho nela incorporado, mas, ao contrário, de medir o trabalho despendido pelo trabalhador pelo número de peças que produziu. No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração direta; no salário por peça, pelo quantum de produtos em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo” (idem, p. 140).

cria no trabalhador uma falsa atmosfera de liberdade, de autonomia. O trabalhador tem a impressão de que não está subordinado ao controle direto do patrão, ficando livre para definir quantas horas trabalhará diariamente. No entanto, o seu salário já está fixado no valor de cada peça; se quiser ganhar mais, terá de elevar a intensidade do trabalho ou prolongar a jornada de trabalho. Quando o trabalhador aumenta seu ritmo de trabalho, “permite ao capitalista elevar o grau normal de intensidade, rebaixando, assim, o preço do trabalho, com o que todos os trabalhadores serão prejudicados” (TAVARES, 2004, p. 146). Além do mais, o trabalhador é responsável pela qualidade do produto, o que dá margem para descontos salariais e fraudes capitalistas, tornando este tipo de trabalho uma fonte de exploração e precarização do trabalho.

A produção domiciliar era mais degradante do que na fábrica propriamente dita, pois os meios de produção menos desenvolvidos exigiam maior dispêndio da força de trabalho, que neste caso era imatura e mais barata, uma vez que mulheres e crianças, na maioria das vezes, eram empregadas neste departamento externo. Além do mais, não há controle sobre a jornada de trabalho, já que os próprios trabalhadores definem a duração de sua jornada, e como a forma de remuneração é de salário por peça, eles prolongam sua jornada ao máximo para garantir uma maior remuneração. “A jornada de trabalho de 5 horas da manhã até 7 horas da noite é considerada ‘reduzida’ e ‘moderada’. Crianças de ambos os sexos são empregadas a partir dos 6 e até 4 anos de idade. Trabalham o mesmo número de horas, frequentemente mais, que os adultos” (MARX, 1985, p. 73). Além de as crianças trabalharem em média 12 horas diariamente, quando “saem, às 9 ou 10 horas da noite, dá-se a elas ainda, frequentemente, um pacote para que aprontem em casa” (idem, p. 76). Não havia legislação que regulamentasse o trabalho domiciliar, o que significava desproteção social e falta de vínculo de contrato formal de trabalho e de todos os direitos<sup>41</sup> que este contrato implicava. As crianças não frequentavam a escola; em vez de irem à escola para estudar, iam à escola de bordados ou de entrançamento de palha, onde aprendiam um ofício, para desde cedo começarem a trabalhar.

O departamento externo da fábrica, construído na retaguarda da grande indústria, representava uma ampla esfera de exploração da força de trabalho. Este departamento se expandia rapidamente; de “150 mil pessoas empregadas na produção inglesa de rendas, cerca de 10 mil caem no âmbito da Lei Fabril de 1861. A grande maioria das 140 mil restantes são mulheres, pessoas jovens e crianças de ambos os sexos” (idem, p. 74), que estavam

---

<sup>41</sup> Descanso semanal remunerado, férias remuneradas, carga horária definida etc.

desempenhando trabalho nos seus domicílios à margem da legislação fabril. O trabalho domiciliar era realizado sob as mais miseráveis condições, trazendo graves consequências para a saúde dos trabalhadores. “De cada 686 pacientes, rendeiras, a maioria, entre 17 e 24 anos de idade, era tuberculosa” (idem, p. 75).

Os trabalhadores domiciliares desenvolvem seus trabalhos, geralmente, em pequenas salas sem corrente de ar, sem lareiras para aquecê-los no inverno, e superlotadas, o que acaba facilitando a transmissão de doenças, sem falar na imundície decorrente do convívio diário, conforme mencionado anteriormente. Este tipo de trabalho, que antes era realizado para atender às demandas de consumidores individuais, agora se direciona para as manufaturas e grandes lojas, e o contingente de trabalhadores necessários atinge cidades e regiões inteiras. Tal contingente havia sido liberado pela grande indústria e pela agricultura, e permanecia disponível a qualquer necessidade do capitalista. O departamento externo da fábrica produzia calçados e confecções para atender à demanda das manufaturas. Esta produção compunha o processo de produção da mais-valia relativa dos seus compradores e se expandia devido ao ritmo intenso que os próprios trabalhadores impunham a si mesmos. Isto causava uma diminuição dos seus salários e, ao mesmo tempo, o barateamento dos artigos produzidos, com o “mínimo de salário necessário para vegetar miseravelmente somado ao máximo de tempo de trabalho humanamente possível” (MARX, 1985, p. 79).

Em meio à ausência de legislação no departamento externo da fábrica, na esfera do trabalho domiciliar reina periodicamente o mais extenuante excesso de trabalho, que por si só já é irregular e refém dos caprichos do capitalista para obtenção de matéria-prima e de encomendas. Neste departamento, o capitalista não tem de se preocupar com estrutura, máquinas, nem com os trabalhadores, exceto em arrancar-lhes a pele, pois os “trabalhadores domiciliares produzem com suas próprias máquinas, [...] [em suas próprias casas e utilizam sua família] e alguns poucos trabalhadores estranhos” (MARX, 1985, p. 80).

As unidades externas à fábrica, conforme exposto, geralmente tendem a ser consideradas como autônomas, ou seja, o surgimento de unidades produtivas, pequenas ou microempresas, trabalho domiciliar, trabalho por conta própria, desvinculado da reprodução do capital. Esta tendência visa mistificar a intensificação da exploração e precarização do trabalho, que se verifica pela inexistência de proteção social do trabalho. Estas unidades produtivas são complementares à reprodução do capital, e a mais-valia extraída é incorporada ao capital das grandes manufaturas e lojas que compram o trabalho destas unidades externas. Estes são, pois, departamentos externos da fábrica. Como esclarece (TAVARES, 2004, p. 141): “entendemos que o simples fato de o trabalho ser executado fora do ambiente fabril não

elimina a relação com o capital”. A produção do departamento externo permanece, portanto, sob o comando do capital.

Entende-se, portanto, que dentro ou fora da fábrica o trabalhador está subordinado ao comando do capital, não existindo autonomia ou autocontrole do trabalhador no processo de trabalho que lhe permita acumular capital ou alterar substantivamente sua vida – altera-se apenas a forma da relação de trabalho. No entanto, nesta convivência desigual entre a modernidade industrial e o atraso da atividade produtiva, amplia-se a sua condição precária de reprodução social, o que demonstra a validade de nosso argumento de pesquisa de que a reprodução do capital implica historicamente, ainda que de formas variadas, a reprodução incontrolável da degradante condição do trabalho. A continuidade desse processo também será demonstrada no terceiro capítulo desta dissertação, com a reflexão sobre as formas contemporâneas de organização do trabalho.

Com base nessa exposição da grande indústria e das suas repercussões para a organização do trabalho e para a vida do trabalhador, serão abordadas, no item seguinte, as condições de reprodução da classe trabalhadora naquele período de desenvolvimento incessante das forças produtivas, no afã capitalista de acumular e expandir riqueza.

### **2.3 Condições precárias de trabalho e de vida do operariado industrial**

A Revolução Industrial, segundo abordado anteriormente, operada pelo desenvolvimento das forças produtivas, que se verifica através da “invenção da máquina a vapor e das máquinas destinadas a processar algodão” e outros produtos, apesar de significar um salto qualitativo e quantitativo no processo de produção da riqueza material, para o trabalhador representa tão só uma maior exploração e a crescente degradação da sua humanidade. Os trabalhadores pagaram o verdadeiro preço desse progresso, e as consequências estão configuradas nas precárias formas de sua reprodução material e social.

No período anterior à Revolução Industrial, “os trabalhadores sobreviviam suportavelmente e levavam uma vida honesta e tranquila, piedosa e honrada; sua situação material era bem superior à de seus sucessores: não precisavam matar-se de trabalhar, não faziam mais do que desejavam e, no entanto, ganhavam para cobrir suas necessidades<sup>42</sup> [...]” (ENGELS, 2010, p. 46). De fato, a Revolução Industrial arrancou das mãos dos trabalhadores os últimos resquícios de atividade autônoma, transformando-os em simples máquinas a serviço dos industriais. A história do proletariado inglês tem início na segunda metade do

---

<sup>42</sup> As necessidades primárias da reprodução humana são comer, vestir, habitar etc.

século XIX, com a invenção das máquinas a que nos referimos acima; sem o advento de tais máquinas a Revolução Industrial não teria sido possível, bem como não teria se constituído o proletariado industrial, como resultado do processo de industrialização. Para Engels, a primeira invenção que transformou profundamente a situação dos trabalhadores na Inglaterra foi a *jenny*<sup>43</sup>, elaborada pelo tecelão James Hargreaves em 1764.

Um fato destacado pelos observadores da época era que o tear a vapor havia originado a “nova sociedade industrial” e uma “nova classe trabalhadora” nos arredores dos grandes centros fabris. “No momento em que nos aproximamos dos limites da região manufatureira de Lancashire [...], encontramos uma nova espécie de criatura, tanto em relação às maneiras, quanto às ocupações e à subordinação...” (THOMPSON, 1987, p. 12-3). O autor se referia aos operários assalariados do recém-criado sistema fabril. É evidente que esses operários trouxeram novos hábitos e novas formas de ação para a sociedade industrial inglesa.

O desenvolvimento industrial contou ainda com a invenção de outras máquinas, dentre elas o tear mecânico, em 1804, inventada pelo doutor Cartwright, e a “máquina a vapor de James Watt, criada em 1764 e utilizada, a partir de 1785, para acionar as máquinas de fiar”. A criação de tais máquinas permitiu reduzir o número de trabalhadores no setor da indústria inglesa, representando a “vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual, e toda a sua história recente nos revela como os trabalhadores manuais foram sucessivamente deslocados de suas posições pelas máquinas” (ENGELS, 2010, p. 50). Desse deslocamento resultou a “redução dos preços de todas as mercadorias manufaturadas, o florescimento do comércio e da indústria” (idem), a conquista de mercados externos, o crescimento exacerbado de capitais e da riqueza e, ainda, o surgimento do proletariado, a destruição da propriedade e da segurança de trabalho.

Com a industrialização, as indústrias domésticas foram dando lugar à indústria fabril e os artesãos e pequenos mestres foram cedendo lugar aos empregadores. Os tecelões tornaram-se, em sua maioria, trabalhadores assalariados, quase sempre com um ou mais empregos precários. O sistema fabril, dotado de forte disciplina, submetia os operários a intensos processos de exploração. A relação entre patrão e empregado se tornou mais dura e menos pessoal. Qualquer resistência à exploração os colocava ante o poder de que o patrão dispunha, contando ainda com o auxílio do Estado.

---

<sup>43</sup> Considerada um avanço na fição, embora operada manualmente. Com sua invenção foi possível produzir muito mais fio.

A indústria demanda muitos trabalhadores, e estes são considerados uma “fração do capital posta à disposição do industrial e a que este paga um juro, sob o nome de salário, por sua utilização” (ENGELS, 2010, p. 64). O estabelecimento das indústrias resultou no surgimento de vilas operárias ao seu redor. Para os capitalistas, era mais barato que os operários morassem próximo às fábricas, o que também facilitava o exercício da dominação.

Os moradores das vilas operárias precisavam de uma diversidade de serviços, como artesanato, alfaiataria, sapataria, padaria, marcenaria e construção civil, que eram realizados por outros trabalhadores. Estes trabalhadores acabavam por se estabelecer também nessas vilas, e dessa dinâmica nasce uma pequena cidade, e da pequena, uma grande cidade, a demandar serviços e estrutura mais complexos, como ferrovias, canais, estradas, mercados, hospitais. A cidade de Londres é uma dessas cidades que se tornou um grande centro industrial, possuindo, em meados do século XIX, cerca de 2,5 milhões de indivíduos. Era constituída por um grande número de casas, possuía vários estaleiros navais e contava com muitos navios unidos um ao lado do outro, deixando apenas um pequeno espaço por onde passavam os barcos. Tudo isso era fruto do trabalho dos londrinos, que “tiveram de sacrificar a melhor parte de sua condição de homens para realizar todos os milagres da civilização” (ENGELS, 2010, p. 67).

O crescimento da industrialização presente nas grandes cidades na Inglaterra tem impacto direto sobre o proletariado e sobre suas condições de vida e de trabalho. A mais indescritível miséria fazia parte do contexto de Londres e de todas as outras grandes cidades, como Manchester, Birmingham e Leeds. Nesse processo de afirmação do capitalismo concorrencial, os capitalistas se apropriam da riqueza produzida socialmente e condenam os operários a exercer apenas e parcialmente o domínio sobre sua vida física. Isto é, se estes tiverem a sorte de encontrar trabalho; se a burguesia lhes fizer o favor de enriquecer às suas custas, pagando-lhes um salário suficiente para que não morram. Caso não encontrem trabalho, os operários podem roubar ou ainda morrer de fome. Nesta última hipótese, a polícia tomará as providências para que sua morte seja silenciosa, a fim de não chocar a burguesia. Engels (idem, p. 69) destaca que “a causa direta da morte de vinte ou trinta pessoas foi a fome”; de forma indireta também a fome levou à morte vários trabalhadores que sistematicamente não se alimentavam, provocando doenças mortais. “A isso chamam os operários ingleses de assassinato social e acusam nossa sociedade de praticá-lo continuamente”. A fome, e sua reprodução contínua, é uma das expressões mais aviltantes da precarização das condições de vida dos trabalhadores ou dos desempregados.



A moradia dos trabalhadores não destoava das condições precárias de trabalho. Tratava-se de “habitações de um único cômodo, úmidas e abaixo do nível do solo” (THOMPSON, 1987, p. 184). Havia ainda problemas com abastecimento de água, saneamento, esgotos a céu aberto, lixo industrial que se acumulava e facilitava a proliferação de epidemias. As reservas de água eram próximas a cemitérios, o que provocava sua contaminação.

“O desenvolvimento urbano” provocou um grande processo de segregação de classes, concentrando os novos operários pobres em regiões de extrema pobreza, separadas o bastante das áreas em que residia a burguesia, a fim de não lhe causar desconforto. Os trabalhadores que habitavam essas cidades estavam submetidos às mais degradantes condições de trabalho, moradia, alimentação, vestuário. Majoritariamente, as grandes cidades possuem bairros de “má fama”, onde a classe trabalhadora se aglomera. Na Inglaterra, esses bairros se encontram em lugares distantes dos olhares da burguesia e se estruturam da seguinte maneira:

[...] as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular. Essas pequenas casas de três ou quatro cômodos e cozinha chamam-se *cottages* e normalmente constituem em toda a Inglaterra, exceto em alguns bairros de Londres, a habitação da classe operária. Habitualmente, as ruas não são planas nem calçadas, são sujas, tomadas por detritos vegetais e animais, sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charcos estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e, como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias – onde, ademais, quando faz bom tempo, as ruas servem aos varais que, estendidos de uma casa a outra, são usados para secar a roupa (ENGELS, 2010, p. 70).

Esse cenário também era a realidade de quase todos os demais bairros operários. Nestes, os mercados são as próprias ruas, e as frutas e legumes ficam expostos à poeira; são todos de péssima qualidade, exalando um mau cheiro e só servem para ir ao lixo. As feiras dispostas nas ruas dificultam a passagem das pessoas que precisavam transitar pelas ruas ou desejavam passear. Não é difícil imaginar a imundície que cercava as casas dos operários, pois todos os detritos que ficavam nas ruas, ao final das feiras, davam lugar a um odor desagradável conforme iam se deteriorando. Esses bairros eram habitados pelos “mais pobres entre os pobres”, os operários mais mal pagos, vivendo ao lado de ladrões, escroques e vítimas de prostituição.

As moradias, por sua vez, localizavam-se ao lado das suntuosas habitações da burguesia. Nos bairros operários, as casas são ocupadas desde os porões aos desvãos por

famílias extremamente pobres; crianças, mulheres e homens de todas as idades vivem amontoados. A maioria das casas contava apenas com um cômodo; essas habitações quase sempre pertenciam aos seus patrões, que as alugavam por um valor superestimado. A maior região operária situava-se a leste da Torre de Londres, em Whitechapel e Bethnal Green, onde cerca de 12 mil pessoas habitavam 1.400 casas. Nestas casas, quase sempre de um cômodo, moravam o homem, a mulher, quatro ou cinco filhos, e ainda os avós.

No entanto, esses trabalhadores podiam se considerar afortunados se comparados aos 50 mil londrinos que “acordam sem [ter] a menor ideia de onde repousarão a cabeça na noite seguinte. Dentre os 50 mil londrinos havia aqueles que conseguiam de “1 ou 2 pences para pagar um abrigo nos albergues noturnos [existentes] em todas as grandes cidades ”(idem, p. 75). Tais abrigos nem merecem ser assim denominados, pois eram alojamentos insuportavelmente apertados, abarrotados de camas, quantas coubessem, e em cada cama amontoam-se de quatro a seis pessoas ou até mais, sem distinção nem separação alguma, fossem “velhos e jovens, doentes e sadios, mulheres e homens, sóbrios e bêbados”. Havia os desafortunados que não podiam pagar albergue noturno e dormiam nas ruas, nos locais permitidos pelos proprietários e pela polícia, entregues a toda sorte de intempéries e violência. Algumas pessoas se acomodavam em asilos construídos pela caridade privada que, em sua maioria, se achavam superlotados.

Outras cidades como Dublin também se destacavam tanto quanto Londres, principalmente no que se refere à miséria. Embora possuísse muitas belezas naturais e bairros bem construídos, Dublin tinha os bairros operários mais pobres e desprezíveis que se possa imaginar. A enorme quantidade de sujeira pelas ruas supera a imaginação humana, as casas recebiam apenas a luz solar que entrava pela porta, e todos dormiam no chão. A realidade era bem semelhante em Edimburgo, cidade muito bem localizada e dona de encantadora beleza, contrastante com a brutal e fétida miséria dos bairros pobres. Em Edimburgo os pobres viviam em situação mais degradante e cruel que em qualquer outro lugar do Império Britânico. As habitações não tinham mobília; frequentemente dois casais dividiam o mesmo quarto e dormiam no chão, porque não possuíam sequer palha. Geralmente suas roupas são as mesmas com as quais passaram o dia de trabalho; eram donos tão só de uma “roupa para o trabalho durante a semana e um traje para os domingos” (THOMPSON, 1987, p. 117). Segundo Engels (2010, p. 80), as condições de habitação dos pobres operários eram semelhantes nas cidades de Liverpool, Nottingham, Leicester, Derby e Sheffield.

As condições precárias das habitações dos trabalhadores, conforme destacado, reproduzem-se em larga escala devido ao desenvolvimento industrial. Graças a este, o

operário recém-liberto da servidão era novamente escravizado e utilizado como mero instrumento, como coisa, a ponto de ser enclausurado em porões inabitáveis. Toda essa miséria e horror que cerca a vida da classe operária “é obra exclusiva da indústria, que não seria possível sem os operários, sem a sua miséria e escravidão” (ENGELS, 2010, p. 96).

Engels escreve que as vestimentas da maioria dos operários se encontravam em péssimas condições. Eram verdadeiros farrapos, confeccionadas com tecidos inapropriados que não resistiam ao frio da Europa; raramente as roupas de lã eram usadas. Os trabalhadores vestiam, em geral, roupas de algodão e chita e paletós de fustão<sup>44</sup>. Raramente os operários podiam proteger-se do clima da Inglaterra, pois

[...] os pesados tecidos de algodão, embora frequentemente mais grossos e densos que os de lã, protegem muito menos que estes da umidade e do frio – por sua espessura e sua própria natureza, conservam-se úmidos por mais tempo e em geral são muitos mais permeáveis que a lã cardada (idem, p. 108).

Os operários que eventualmente podiam comprar uma roupa de lã para uso dominical dirigiam-se às lojas mais baratas, onde adquiriam roupas confeccionadas com um tecido de péssima qualidade, e ao término de quinze dias estava totalmente desgastadas ou rasgadas. A maioria dos trabalhadores, em virtude das condições de existências tão miseráveis, via-se obrigada a penhorar as peças de roupas que ainda eram usáveis. As vestimentas dos operários irlandeses eram ainda piores, verdadeiros farrapos imprestáveis até para remendar. Eles também introduziram o costume de andar descalços, isso porque não tinham outra opção. Os irlandeses foram indispensáveis na formação da classe operária durante o período industrial, devido à imigração para a Inglaterra, estimada, no ano de 1841, em cerca de 400.000 de habitantes. Os irlandeses eram católicos e compunham o grupo de trabalhadores que recebiam os piores salários.

A imigração irlandesa e outros fatores já mencionados aqui evidenciavam o quanto a Inglaterra passava por uma série de mudanças. A nova classe operária que então se formava viveu uma clara “experiência de empobrecimento”, pois ela trocou sua vida rural e seus antigos costumes pela disciplina fabril. Também se submeteu a uma exploração imensa e a uma pobreza extrema. Thompson assevera que se tratou de um processo doloroso, uma vez que envolveu a “erosão de padrões de vida tradicionais”, conforme se verifica na passagem seguinte:

---

<sup>44</sup> O fustão é um tecido de algodão fino, opaco, pouco resistente ao tempo e ao frio.

A experiência de empobrecimento ocorreu sob diversas formas: para o trabalhador rural, a perda dos direitos comunais e dos resquícios de democracia nas aldeias; para o artesão, a perda do seu *status* e da sua independência; para criança, o fim do trabalho e do lazer doméstico; para os diversos grupos de trabalhadores cujos salários reais aumentaram, a perda da segurança, e do tempo livre, ao lado da deterioração das condições ambientais urbanas (THOMPSON, 1987, p. 344-345).

Essas mudanças na sociedade inglesa marcavam a constituição de uma nova classe, a classe operária, a qual se submeteu às mais cruéis condições de vida e trabalho. O processo de industrialização foi, de fato, “uma violência contra a natureza *humana*” (THOMPSON, 1987, p. 345). Tratou-se de uma violência da classe capitalista que, na sua ânsia para lucrar, exigiu da recém-formada classe operária longas jornadas de trabalho e uma severa disciplina. Essas precárias condições contribuíram, principalmente, para a organização política dos operários.

A situação da alimentação dos operários não era diferente, variando conforme o valor do salário deles. Para aqueles mais bem pagos, “os operários fabris, em cuja família todos os membros conseguem ganhar alguma coisa, têm enquanto essa situação perdura, uma boa alimentação: carne todos os dias e, à noite, toucinho e queijo”. Já as famílias que ganham menos apenas comem carne aos domingos, ou até duas ou três vezes na semana, todavia, comem mais frequentemente batata e pão. Ao descermos na escala salarial, constatamos que a única carne que os trabalhadores comem se reduz a uns pedaços de toucinho misturados com batatas; se descermos um pouco mais, o toucinho some, restando apenas queijo, batata, pão e mingau como alimento. Quanto aos irlandeses, a alimentação é ainda pior, pois têm como única fonte de alimento as batatas, acompanhadas de um chá fraco, quase nunca misturado ao açúcar, leite ou aguardente.

Entretanto, essa realidade só era possível se o trabalhador estivesse empregado; o desempregado vivia à mercê da própria sorte e comia o que recebia da mendicância, do roubo e da prostituição. Os trabalhadores recebiam semanalmente, e o salário não era suficiente para alimentar a família até o final da semana; em regra, a comida terminava antes de findar a semana, fazendo com que eles se alimentassem do estritamente necessário para não morrer de fome. Vale lembrar que as famílias mais numerosas padeciam de muita fome, mesmo nos períodos em que havia emprego. É evidente que a má alimentação dava origem a muitas doenças, que às vezes nem eram tão graves, mas acabavam por levar o indivíduo à morte, dada a sua baixa resistência física.

Havia entre os mestres um pacto acerca dos salários dos trabalhadores: seus salários deveriam ser fixados em baixos níveis a fim de mantê-los na condição de miseráveis

indigentes, para assim embolsar mais excedentes. Este acordo estabelecia que ninguém deveria ser contratado antes de verificar se havia sido demitido por seu último mestre. O trabalhador também não podia mudar-se e trabalhar em outra cidade, sendo forçado a permanecer no seu município. Ao trabalhador restava submeter-se ao seu mestre, ou não se submeter e assim condenar sua família à miséria e a si próprio à prisão, decorrente da desobediência ao mestre.

Os tecelões, por sua vez, vivenciavam uma situação degradante, pois os salários que recebiam eram frequentemente baixos, o que tornava esses trabalhadores mais vulneráveis. Era necessário trabalhar mais para receber um pouco mais e, cada vez que os tecelões aceitavam trabalhar além do tempo acordado, reduziam-se as possibilidades de emprego para outros. A situação era a seguinte, segundo Thompson (1987): cerca de 100.000 artesãos executavam o trabalho que deveria ser realizado por pelo menos 150.000. Essa força de trabalho excedente, semiempregada e indefesa contribuía para o rebaixamento dos próprios salários. Para manter os trabalhadores ativos com baixos salários, afirmava-se que os excedentes trabalhariam por muito menos, e que ou aceitavam os mesmos salários ou estariam dispensados. Thompson (1987, p. 127) ressalta que a redução salarial foi alimentada, por muito tempo, não somente pelo afã dos capitalistas, mas por uma teoria muito difundida de que a miséria era um estímulo essencial para a indústria e que estimulava o zelo e a atenção na execução das atividades laborais.

No final do século XVIII e no começo do século seguinte, o consumo de trigo caiu de forma assustadora, sendo substituído pelas batatas. As plantações de batatas logo se expandiram na Inglaterra. Os operários consideravam a substituição do trigo pelas batatas uma degradação de suas condições de vida e uma tentativa de igualá-los aos irlandeses, já que estes se alimentavam basicamente de batatas. O consumo de carne também sofreu queda, decrescendo nos anos de 1790 a 1830. O consumo de carne e trigo passou a ser uma espécie de indicador do padrão de vida dos trabalhadores, pois as elevações dos salários e dos preços desses dois produtos ocorriam paralelamente. O consumo de cerveja também sofreu redução, enquanto o consumo de açúcar e chá cresceu nos anos de 1800 a 1830. A cerveja era produto indispensável para os trabalhadores agrícolas, mineiros e carregadores de carvão, dado o trabalho árduo que realizavam e a exaustão dele decorrente; a cerveja, de certa forma, os aliviava. A redução do consumo da cerveja pode ser atribuída ao surgimento de impostos sobre ela, o que acarretou a expansão de cervejarias clandestinas, mas, de modo geral, sua produção caiu substantivamente. Em contrapartida, aumentou o consumo de chá e de leite, como uma forma de substituir a cerveja. O consumo do chá, do leite e da cerveja expressava

“a necessidade de estimulantes, provocada pelo número excessivo de horas de trabalho e pela dieta inadequada” (THOMPSON, 1987, p. 184).

Além das péssimas condições de trabalho e dos baixos salários, os trabalhadores pagavam muitos tributos. Pagavam taxas sobre a cerveja, açúcar, chá ou café, sabão, moradia, comida e vestuário. Todos estes artigos eram indispensáveis à boa qualidade de vida dos trabalhadores, absorvendo inteiramente o seu salário.

A alimentação, geralmente, era composta de uma “sopa aguada de aveia e bolo, também de aveia, um pouco de sal e, às vezes, completada com um pouco de leite, além de algumas batatas, um pouco de *bacon* ou gordura, para o jantar” (THOMPSON, 1987, p. 25). A maioria dos tecelões vivia no limite da inanição e até abaixo dele. Engels relata as precárias condições de alguns distritos industriais:

[...] ao visitarmos os pobres, fomos convidados a entrar numa casa por uma pessoa quase morta de fome. [...] encontramos junto ao fogo um homem muito velho, aparentemente moribundo, e, ao lado, um jovem de aproximadamente dezoito anos, com uma criança no colo, cuja mãe acabara de falecer e ser enterrada. [...] subimos as escadas e, sob alguns trapos, encontramos outro jovem, o viúvo; ao retirarmos os trapos que ele seria incapaz de remover sozinho, encontramos outro homem agonizante que, efetivamente, faleceu naquele mesmo dia. Não havia dúvida de que toda a família estava morrendo de fome (idem, p.140).

A classe trabalhadora vivia em condições de mera subsistência e apesar de o produto nacional ter crescido notavelmente entre os anos de 1790 e 1830, sua participação diminuiu significativamente se comparada à participação das classes dominantes. Os trabalhadores se defrontavam com uma pobreza extrema, “numa época em que se viam rodeados por evidências acerca do aumento da riqueza nacional, transparentemente gerada, em boa parte, pelo seu trabalho, um fruto que passava, por vias igualmente transparentes, para as mãos de seus patrões” (THOMPSON, 1987, p. 184). Os benefícios que os operários colheram com o aumento do produto nacional podem ser resumidos no consumo de um “maior número de batatas, em algumas roupas de algodão para sua família, sabão e velas, um pouco de chá e açúcar” (idem). Torna-se evidente a crescente relação de desigualdade social que determinava a reprodução da vida em sociedade e dos trabalhadores em geral. O aumento da produção da riqueza pouco contribuiu para a melhoria de suas condições de vida e de trabalho. O consumo de um pouco mais de alimentos e de outras mercadorias pouco representou para a alteração da sua precária existência.

Os operários também eram enganados quando compravam aos varejistas e fabricantes alimentos adulterados. Isso revela o profundo desprezo pela saúde dos trabalhadores,

consumidores para quem se destinavam as mercadorias adulteradas. Numa nota do jornal *Liverpool Mercury* foi anunciado:

Vende-se manteiga salgada como manteiga fresca, cobrindo-a com uma camada de manteiga fresca ou colocando à mostra uma libra de fresca para ser provada e, depois da prova, vendendo manteiga salgada [...]. Ao açúcar, mistura-se farinha de arroz ou outros gêneros baratos, assim vendidos a preços altos; até mesmo resíduos de sabão são misturados a outras substâncias e vendidos no açúcar. Mistura-se chicória ou outros produtos de baixo preço ao café moído [...]. O chá vem misturado com filhas de ameixeira e outros vegetais [...]. O vinho do Porto é literalmente falsificado (com corantes, álcool etc.) [...]. e o tabaco é mesclado a substância de toda espécie, qualquer que seja a forma sob a qual é posta à venda (ENGELS, 2010, p. 112).

No entanto, os ricos não eram ludibriados, pois possuíam dinheiro para comprar alimentos de boa qualidade em estabelecimentos comerciais de boa reputação. E ainda possuíam o paladar bastante apurado, reconhecendo facilmente qualquer adulteração na comida, em razão dos bons alimentos a que tinham acesso.

Conforme esboçado até o momento, a miséria acometia os operários desde as péssimas condições de moradia e dos equipamentos coletivos nas cidades, passando pelo vestuário que, em regra, eram verdadeiros farrapos, e chegando à alimentação, que era escassa e inadequada para o consumo, o que gerava a fome e a morte por inanição. Pode-se afirmar que essas condições de vida da classe operária inglesa eram resultantes da relação que se estabelecia entre capitalista – proprietário dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida – e trabalhador – aquele que tem como única propriedade sua força de trabalho. Essa relação desigual consolida-se a partir do momento em que a força de trabalho se transforma em mercadoria e se subordina ao contrato de trabalho, uma relação jurídica que formalmente iguala as funções entre essas duas classes.

Sobre as condições de trabalho do operário da indústria inglesa, verificava-se, segundo Engels (2010, p. 173), que o surgimento das máquinas eliminou quase que por completo a força de trabalho das indústrias. De fato, a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto foi avassaladora, o que expressa um dos substratos inexoráveis da lei geral da acumulação capitalista para a reprodução contínua do capital. A cada nova invenção e aperfeiçoamento, mais trabalhadores eram atirados nas ruas; quanto mais inovador era o progresso, maior ainda a quantidade de operários arrancados do seu trabalho, levando os novos desempregados a praticar roubo e crime para escapar da miséria e do sofrimento. Invenções como as máquinas *jenny*, *throstle* e *mule*, já citadas, resultaram num elevado nível de produtividade e, em ordem

sempre crescente, no desemprego de trabalhadores. Nesse sentido, é notória a instabilidade que permeava a vida do operário fabril com a introdução e o desenvolvimento do maquinário e de seu uso capitalista, pois ele podia ser facilmente descartado da atividade produtiva.

A substituição de trabalhadores pelas máquinas alcançou praticamente todos os ramos da indústria. No ramo da tecelagem, com a invenção do tear mecânico, passaram a existir mais teares mecânicos que manuais e um único operário podia ocupar-se de dois teares mecânicos. O trabalho daqueles que permaneceram nesse ramo da fábrica se resumia à “reparação de fios que se rompem; esse trabalho não exigia força física, apenas dedos ágeis”. Os homens que tinham uma estrutura de ossatura de mãos que não favorecia esse trabalho eram dispensados e substituídos por mulheres e crianças que tinham a ossatura das mãos mais apropriadas para esse tipo de trabalho minucioso. Além disso, para o capitalista era mais lucrativa essa substituição; visto que mulheres e crianças recebiam um salário inferior ao dos homens adultos. Havia, ainda, um número grande de crianças que eram contratadas para tirar e repor bobinas (*doffers*). Poucos eram os trabalhos destinados aos homens; apenas alguns vigilantes, marceneiros, porteiros, um mecânico e um maquinista para fazer as instalações do vapor. Mas o trabalho propriamente dito era realizado por mulheres e crianças. Segundo Engels (2010, p. 180), dados revelam que nas algodoceiras, do conjunto dos funcionários, 56,25% eram mulheres; nas fábricas de lã esse percentual subia para 69,50%, e nas fábricas de seda e linho, para 70,50%.

O trabalho da mulher na fábrica promovia uma série de consequências, dentre as quais: deformações na bacia, desvios na coluna vertebral e a desagregação familiar. Sua jornada diária de trabalho girava em torno de 12 a 13 horas diárias; seu marido também trabalhava em jornada semelhante. Depreende-se que as crianças, quando ainda não tinham idade para trabalhar na fábrica, eram criadas como “ervas daninhas” ou entregues à guarda alheia por 1 *shilling* ou 1,5 *shilling*. Os acidentes com crianças eram muitos frequentes. Engels (2010, p. 181) afirma que em um período de nove meses, ocorreram 69 mortes por queimaduras, 56 por afogamento, 23 em virtude de quedas, 67 por causas diversas, num total de 215 acidentes fatais vitimando crianças. Outro caso alarmante se revelou no fato de as operárias serem obrigadas a trabalhar até quase o momento do parto, sendo comum a criança nascer na fábrica; se não o fizessem, podiam ser demitidas. Após o parto, algumas retornavam ao trabalho em duas semanas, e outras em até oito dias, pois o medo do desemprego, que significava miséria e fome, obrigava a operária a retornar à fábrica o quanto antes. Assim sendo, a mãe operária não tinha tempo para se dedicar ao seu filho; mal podendo estar com ele, tornava-se uma estranha para a criança. Acrescente-se que nem sempre o trabalho da



mulher desagregava a família, pois anteriormente o papel de provedor da família era delegado, quase sempre, ao homem; foi, gradativamente, sendo assumido pela mulher, que também passou a manter a família. Já o homem ficava em casa, cuidando das crianças e dos afazeres domésticos, o que os levava a sentirem-se muito desconfortáveis e humilhados com essa condição precária de existência e de subordinação.

O ambiente da fábrica trazia consequências de tipo moral, visto que os operários, de ambos os sexos e de idades diversas, ficavam aglomerados por muitas horas, o que dava origem a toda sorte de promiscuidade. Algumas mães preferiam mandar a “filha para a mendicância a deixá-la numa fábrica, que esta é um verdadeiro inferno, pois a maioria das prostitutas da cidade devia à fábrica a sua condição” (ENGELS, 2010, p. 186). As jovens operárias sofriam abuso sexual; seus patrões exigiam a primeira noite delas, sob pena de demiti-las.

Desde cedo o desenvolvimento da indústria requisitou o trabalho infantil, quer em virtude das pequenas dimensões das máquinas, que eram facilmente manuseadas pelas crianças, quer pelo baixíssimo salário que se pagava aos pequeninos. Os industriais iam buscar essas crianças nas casas de assistência e empregavam-nas como aprendizes. Ofereciam alojamento, uniformes, alimento, tornando-as suas escravas. Além de tudo, ainda sofriam agressões. O autor salienta que as crianças eram submetidas a longas e cruéis jornadas de trabalho, o que acarretava não apenas deformações físicas, mas impedia o normal crescimento das crianças. Estas quase sempre apresentavam pequena estatura, baixo peso, palidez, o que as deixava vulneráveis a diversas doenças – pulmonares, afecções, mesentéricas e má digestão. Em alguns casos o calor das fábricas acelera o amadurecimento das crianças, que se tornam adolescentes, jovens e adultos muito rapidamente. Esse desenvolvimento precoce leva ao “envelhecimento precoce e a um enfraquecimento orgânico também precoce”. Há casos em que o “desenvolvimento sexual é retardado; os seios formam-se tardiamente ou não se formam; a menstruação apresenta-se aos dezessete ou dezoito anos, às vezes aos vinte, ou não se apresenta nunca” (idem, p. 199).

Segundo Thompson (1987, p. 202), o trabalho penoso das crianças, nas fábricas e nas minas, entre os anos de 1780 e 1840, cresceu assustadoramente. Este fato podia ser constatado nas minas pequenas, em que as “galerias eram às vezes tão estreitas que apenas as crianças poderiam atravessá-las sem dificuldades”, ou ainda nas fábricas em que a jornada de trabalho era cada vez mais extensa. O trabalho infantil é anterior à Revolução Industrial; desde o regime doméstico, as crianças já trabalhavam. Aquelas “que mal sabiam andar podiam ser incumbidas de apanhar e carregar coisas” (THOMPSON, 1987, p. 203). Mas no sistema

fábrica, esse trabalho muda substantivamente. Trata-se de um trabalho monótono, extenso e exaustivo. Thompson (1987, p. 205) revela que:

As atividades domésticas eram mais variadas (e a monotonia é particularmente cruel para a criança). Em circunstâncias normais, o trabalho não se prolongava ininterruptamente, seguindo um ciclo de tarefas: mesmo as atividades uniformes, como enrolar bobinas, não ocupavam o dia inteiro, exceto em circunstâncias especiais (quando, por exemplo, uma ou duas crianças serviam a dois tecelões). Nenhuma criança tinha de pisar sobre o algodão numa tina, durante oito horas por dia, seis dias por semana. Em síntese, podemos supor que havia uma introdução gradual ao trabalho que respeitava a capacidade e a idade da criança, intercalando-o com a entrega de mensagens, a colheita de amoras, a coleta de lenha e as brincadeiras. Acima de tudo, o trabalho era desempenhado nos limites da economia familiar, sob o cuidado dos pais.

As fábricas que operários (homens, mulheres e crianças) trabalhavam por quase 16 horas diárias não apresentavam o mínimo de conforto, pois no interior delas o ar era quente e úmido, muitas vezes asfixiava os operários ou lhes causava problemas pulmonares, uma vez que era repleto de poeira e óleo das máquinas, além de ter pouco oxigênio. Segundo Engels (2010, p. 196), essa condição de trabalho levava os operários ao envelhecimento precoce. Significativa parcela deles estava inapta ao trabalho quando alcançavam os 40 anos; poucos se mantinham capacitados para o trabalho aos 45 anos, e nenhum aos 50 anos. Muitos apresentavam perda da visão em razão do trabalho na máquina *mule*, que requeria o esforço excessivo da visão ao exigir que o operário permanecesse fixamente a olhar uma série de fios que corriam em paralelo. Quando os operários atingiam a faixa etária de 40 a 45 anos, eram dispensados das fábricas; apenas um número pequeno deles permanecia nas fábricas, aqueles que ainda estavam aptos ao trabalho.

Além das doenças e deformações que os operários sofriam em virtude da sua atividade na fábrica, esta não constituía um ambiente seguro de trabalho. Os trabalhadores estavam sujeitos a inúmeros acidentes de nível grave e leve, o que acabava incapacitando parcial ou totalmente o indivíduo para o trabalho. Eram comuns acidentes em que o operário tinha a falange ou mesmo o dedo inteiro esmagado; outros operários tinham as mãos e braços mutilados pelas engrenagens das máquinas. Havia nas fábricas

[...] perigosas instalações, correias que transmitem a força motriz do eixo para diferentes máquinas (sobretudo as dotadas de argolas, o que pouco a pouco vai desaparecendo): quem é apanhado por essas correias é levado com a rapidez de um raio, tem o corpo lançado ao teto, depois cai com tal

violência que morre instantaneamente, não raro ficando sem um só osso intacto (ENGELS, 2010, p. 201).

No começo da industrialização, os acidentes de trabalho eram ainda mais numerosos, pois as máquinas eram mais rudimentares, menores e dispostas inadequadamente no local de trabalho. Os dados dos acidentados eram alarmantes; segundo Engels (2010, p. 201), no hospital de Manchester, somente em no ano de 1843 foram tratados 962 feridos e mutilados por máquinas, mas o número total de feridos através ou não das máquinas foi de 2.426; em cada cinco acidentados, dois eram vítimas das máquinas. Não constam dessa parcela aqueles acidentados que não foram atendidos por médicos particulares ou o foram fora do hospital.

A crueldade resultante da industrialização não possuía limites; há relatos de

[...] crianças arrancadas nuas da cama pelos vigilantes, que as empurram a socos e pontapés para as máquinas, a que chegam com roupas ainda debaixo do braço; sabe-se de crianças mantidas acordadas no trabalho mediante pauladas; sabe-se de uma criança que, adormecendo após as máquinas pararem e sobressaltada por um vigilante, fazia, de olhos fechados, os gestos mecânicos do trabalho; sabe-se de crianças que, exaustas para voltar para casa, escondiam-se sob a lâ na seção de secagem eram postas para fora somente a golpes de chibata; sabe-se de centenas de crianças que, exauridas, chegam a casa e nem sequer têm vontade de comer, e adormecem antes de ir à cama, ainda durante a oração que fazem (ENGELS, 2010, p. 203).

Crianças de oito anos trabalhavam 13 horas por dia; outros, já adolescentes, trabalhavam nas minas, transportando carrinhos pesados por uma milha ou mais; não vestiam nada por causa do forte calor e se trabalhassem devagar eram agredidos. Nas fábricas, a maquinaria ditava as condições, a disciplina, a velocidade e a regularidade da jornada de trabalho, tornando equivalente o trabalho para o mais fraco e para o mais forte. As agressões sofridas pelas crianças operárias não raras vezes eram vingadas pelos seus pais. Um jovem que apanhou ao sair da fábrica encontrou sua mãe, que percebeu os hematomas; a mãe procurou o agressor, capataz, e o agrediu com o mesmo instrumento com que este agredira seu filho. Embora muitos pais fossem coniventes com o emprego de seus filhos em idade prematura, não eram simpáticos à ideia de disciplinamento físico e não tinham como evitar essa inserção das crianças nas fábricas, porque necessitavam, para sobreviver, dos salários de seus filhos. Os pais logo perdiam seus lugares nas fábricas para os mais moços, passando a ser sustentados pelos filhos.

Entre a classe trabalhadora, a taxa de mortalidade infantil era preocupante. Nos grupos etários de 0 a 1 ano, a taxa de mortalidade era aproximadamente de 250 em 1.000. A taxa de mortalidade entre as crianças de 0 a 5 anos era ainda maior, de 506 em 1.000. Esse alto índice

de mortalidade se deve às péssimas condições sanitárias das vilas operárias, que foi se intensificando com o crescimento das cidades, decorrente do processo de industrialização. A mortalidade também pode ser atribuída

[...] a uma deformação típica – o estreitamento da ossatura pélvica das meninas que trabalhavam nas fábricas desde a infância, trazendo dificuldades para os partos, com a debilidade dos recém-nascidos cujas mães trabalhavam até a última semana de gravidez, e, acima de tudo, com a falta dos necessários cuidados com os recém-nascidos. As mães, temendo perder seus empregos, retornavam à fábrica três semanas após o parto, ou mesmo antes. Em algumas cidades de Lancashire e de West Riding, durante a década de 1840, os recém-nascidos eram levados para as fábricas, para que pudessem ser amamentados no horário da refeição. As mães muito jovens, que trabalhavam eventualmente na fábrica desde os oito ou nove anos, não tinham qualquer preparo doméstico; a ignorância médica era assustadora; os pais eram vítimas de superstições fatalistas (fomentadas, às vezes, pelas igrejas); os narcóticos, principalmente o láudano<sup>45</sup>, eram utilizados para calar o bebê (THOMPSON, 1987, p. 197).

Conforme visto, todo o processo de geração da criança era deficiente. As mães mal alimentadas, subnutridas e submetidas a longas jornadas de trabalho não podiam gerar crianças saudáveis. Além disso, os recém-nascidos iam para as fábricas com as mães, que voltavam a trabalhar em poucos dias; essas crianças ficavam vulneráveis aos riscos de acidente e contaminação que as fábricas ofereciam. E, por fim, eram sedadas para que não atrapalhassem o andamento da produção. Em Manchester, as crianças que trabalhavam nas fábricas tinham um aspecto franzino, adoentado, frágil, andavam descalças e malvestidas. Muitas não aparentavam ter a idade que possuíam, parecendo sempre mais novas. Os jovens de 16 a 24 anos eram tão pálidos e magros quanto as crianças. Em algumas zonas industriais específicas como as de cerâmica e as carboníferas, a mortalidade infantil se agravou, tornando a vida mais curta e penosa.

Desde os seus primórdios, a crueldade propiciada pelo sistema fabril chamava a atenção geral. Para pôr freio a essas atrocidades, Robert Owen, futuro fundador do socialismo inglês e também industrial, através de petições e comunicados começou a incitar o Poder Executivo a fim de instituir garantias legais que protegessem a saúde dos operários, em especial a das crianças. A pressão foi tamanha que, em 1819, votou-se uma lei que proibia o trabalho de crianças com menos de nove anos na fiação e tecelagem do algodão e o trabalho noturno para jovens com menos de 16 anos, e ainda fixava a jornada de 12 horas para ambos. A lei de 1825 estabelecia que a jornada de trabalho dos jovens não ultrapassasse 13 horas e

---

<sup>45</sup> Um tipo de sedativo.

meia. Contudo, devido à falta de fiscalização nenhuma dessas leis foi cumprida pelos industriais.

Convém salientar que os operários fabris não eram os únicos que padeciam dos males advindos da industrialização; os trabalhadores agrícolas e os das minas também sofriam as consequências do industrialismo. Diante do crescimento das indústrias inglesas é fácil imaginar que se necessitava de matérias-primas, pois a Inglaterra só produzia minerais, metais e carvão mineral; os demais elementos provinham dos distritos agrícolas. A região da Cornualha possuía ricas quantidades de metais, tais como cobre, estanho, zinco e chumbo; no distrito de Staffordshire e no norte do País de Gales havia uma grande quantidade de ferro; no norte e oeste da Inglaterra, na região central da Escócia, havia abundância em carvão mineral.

Cerca de 19.000 homens e 11.000 mulheres trabalhavam nas minas de Cornualha, alguns nas galerias subterrâneas e poços; outros na superfície. Nas galerias trabalhavam apenas homens e crianças acima de 12 anos; as condições de trabalho eram bem precárias: eles aspiravam um ar pobre de oxigênio, cheio de poeira e fumaça proveniente da pólvora dos explosivos utilizados nas minas, o que causava sérios problemas pulmonares e cardíacos nos trabalhadores. Os operários que desde cedo começavam a trabalhar nas galerias subterrâneas não atingiam um bom desenvolvimento físico se comparados com as mulheres que trabalhavam na superfície; muitos morriam ainda jovens com tuberculose e envelhecem precocemente, tornando-se incapazes para o trabalho entre os 35 e os 45 anos. Ademais, para Engels, nenhum outro trabalho se compara a esse em termos de acidentes mortais, e tal como ocorria com os trabalhadores das fábricas, os mineiros também se entregavam à embriaguez e à promiscuidade, devido ao calor das minas em que homens, mulheres e crianças trabalhavam quase ou totalmente nus. Não é difícil imaginar as consequências disso nas galerias escuras e vazias. Havia também um grande número de filhos ilegítimos originados de relações sexuais espúrias.

A situação dos trabalhadores agrícolas não era muito diferente da dos mineiros e operários industriais. De acordo com Engels (2010, p. 297), o desenvolvimento das relações capitalistas no campo provocou a fusão de muitas terras e transformou-as em grandes domínios, arruinando os camponeses, que deixaram de ser proprietários para ser trabalhadores assalariados dos “grandes lavradores de terra”. O autor cita o jornal *Times* de junho de 1844, que descrevia as condições de vida e trabalho desses trabalhadores agrícolas. Assim, a alimentação era precária e escassa; as roupas são verdadeiros trapos; as suas casas, pequenas, miseráveis e sem conforto; e o valor de seus salários era irrisório. Convém lembrar que desde cedo a Revolução Industrial induziu os camponeses a abandonar a agricultura e dedicar-se à

tecelagem; o desenvolvimento da “exploração agrícola expropriou os pequenos camponeses, reduziu-os à condição de proletários”, despejando-os nas cidades. Os industriais arrancaram os camponeses de sua terra natal e os condenaram a uma vida miserável nas cidades, agora, os operários viviam em bairros cuja construção impedia a circulação do ar, e só havia água corrente para aqueles que podiam pagar; estes moravam em casas de apenas um cômodo.

Desde cedo os trabalhadores ingressavam na atividade laborativa. Pais e filhos eram arrancados da cama antes das cinco horas da manhã para enfrentar uma jornada de trabalho de 16 horas nas fábricas, onde permaneciam enclausurados em cômodos fechados, sob intenso calor, “sem intervalos, exceto os quarenta e cinco minutos para o jantar: se comem alguma outra coisa durante o dia, têm de fazê-lo sem parar de trabalhar” (THOMPSON, 1987, p. 25). Após uma jornada de trabalho fatigante, os trabalhadores retornavam às suas casas a fim de repor as forças para a jornada do dia seguinte. Não havia tempo para o convívio familiar, pois todos estavam exaustos.

O surgimento das máquinas exigiu “um grande capital para sua aquisição e para a construção de edifícios suficientemente grandes para abrigá-las, juntamente com seiscentos ou setecentos trabalhadores” (THOMPSON, 1987, p. 26). Os artigos produzidos a partir da energia a vapor, por levarem menos tempo para ser produzidos, eram mais baratos. A consequência lógica disso foi a ruína dos mestres e de sua indústria doméstica e o triunfo dos capitalistas sob a égide da era industrial, resultando num maior domínio e controle sobre os trabalhadores. Este contexto trouxe à tona expressões do processo de precarização e exploração do trabalho: a independência do trabalhador viu-se substituída pela total dependência aos instrumentos; degradação da economia familiar; disciplina; monotonia da operação das máquinas; longas jornadas de trabalho; condições de trabalho degradantes em locais insalubres; “perda do tempo livre e do lazer e redução do homem ao *status* de máquina” (idem, p. 27).

Havia ainda os trabalhadores externos à fábrica, que em alguns lugares de difícil acesso eram transformados em “cavalo de carga humano”. Homens e mulheres transportavam pesadas peças acabadas, por caminhos pantanosos, percorrendo muitas vezes de cinco a dez milhas. Estes trabalhadores não tinham como comprar comida suficiente, vestiam farrapos, suas casas não possuíam mobília, dormiam sobre palhas e muitos se encontravam debilitados e doentes (THOMPSON, 1987, p. 143).

As imensas fábricas eram verdadeiras prisões comuns, onde um exército de miseráveis trabalhadores era condenado à quase escravidão e ao trabalho pesado, para que o capitalista pudesse aumentar sua descomunal riqueza. Neste sistema fabril, a maioria “das pessoas

[eram] convertidas em máquinas, ignorantes, silenciosas e brutais, para que a mais-valia de seu trabalho de doze horas diárias acabe nos bolsos dos ricos capitalistas comerciantes e manufatureiros, sustentado seu fausto” (COOPER, 1794, p. 77-78, apud THOMPSON, 1987, p. 217). Esse sistema é assassino, e os capitalistas donos das fábricas são os próprios algozes, responsáveis pela desgraça da sociedade. Não há leis que os façam parar, até porque o próprio Estado é seu auxiliar no processo de exploração da força de trabalho.

Jovens morriam muito cedo em virtude das péssimas condições de trabalho e das longas jornadas de trabalho. Engels (2010, p. 221) relata que um jovem rapaz fora encontrado adormecido em pé, com os braços cobertos por lã, acordando apenas com uns tabefes; naquele dia sua jornada havia sido de 17 horas e ele precisou ser carregado para casa, sem forças para se alimentar; ao amanhecer, morreu.

A miséria que era a vida dos operários os induzia ao consumo de álcool, ao uso de narcóticos e à prostituição, facilitando a ocorrência de diversas doenças. Os trabalhadores com vida mais dissoluta, negligente, imprudente e com trabalho menos remunerado, ou seja, os mais miseráveis, estes eram os que mais cedo se casavam. Pobres, explorados e morando em cortiços, misturavam-se ao frio e à imundície ou em extensos complexos de aldeias industriais de pequena escala, mergulhados na total desmoralização. Isto demonstra que o avanço da industrialização, o crescimento desordenado das cidades e das áreas industriais concorriam para aumentar a promiscuidade sexual. “Os serviços elementares da vida da cidade fracassavam na tentativa de manter o mesmo passo: a limpeza das ruas, o fornecimento de água, os serviços sanitários, para não mencionarmos as condições habitacionais da classe trabalhadora” (HOBSBAWM, 2001, p. 224). Essas condições das cidades acarretavam o surgimento de doenças contagiosas como a cólera, o tifo e a “febre recorrente”.

Mesmo com o desenvolvimento industrial, “grandes massas da população continuavam sem ser absorvidas pelas novas indústrias, como um substrato permanente de pobreza e desespero; [...] grandes massas eram periodicamente atiradas ao desemprego pelas crises que eram mal reconhecidas como temporárias e repetitivas” (idem, p. 228). Na sua fase inicial, a indústria não absorveu todos os trabalhadores para as fábricas mecanizadas; pelo contrário, precisou multiplicar o número de artesãos pré-industriais, de trabalhadores qualificados, e especialmente de um exército industrial de reserva. Mais tarde, com o avanço das máquinas, a indústria foi dispensando estes trabalhadores e transformando-os em “desclassificados, empobrecidos e famintos tecelões manuais, tecelões mecânicos etc., cuja miséria gelava o sangue do economista mais insensível” (idem).

Segundo Engels (2010, p. 161), a industrialização possibilitou a concentração de muitos proletários. Essa proximidade fez com que os trabalhadores se sentissem parte integrante de uma classe, a proletária, e com isso perceberam que, unidos, poderiam formar uma força capaz de se contrapor à exploração capitalista. A partir daí, nas grandes cidades o movimento operário começou a nascer, por meio da reflexão sobre suas condições de vida e de trabalho e em decorrência da necessidade de promover a luta reivindicatória. Assim, surgiram as primeiras associações, os movimentos operários e um projeto socialista como o cartismo e o socialismo. Manifesta-se historicamente, pela primeira vez, a oposição entre capitalistas e proletários.

Todos esses aspectos ressaltados denotam como as instalações insalubres do espaço fabril, a dinâmica exaustiva do trabalho, as condições físicas degradantes dos indivíduos (desnutrição, prematuridade da idade para trabalhar, deformação de membros, doenças), as moradias também insalubres, os vícios, as mortes prematuras e as vestimentas inadequadas configuravam a precária existência do trabalhador e de sua contínua reprodução. Sobretudo, revelam que a intensa exploração do trabalho, decorrente do desenvolvimento desigual do sistema do capital, define a extrema precariedade da reprodução social do trabalho no capitalismo. A precarização da vida no trabalho, assim como a lei geral da acumulação capitalista, é parte integrante da reprodução do capital, ainda que possa regredir em algum momento histórico na sociedade que a produz.

Após expor as precárias condições de trabalho e de vida da classe operária no momento de surgimento da indústria moderna, serão discutidos, a seguir, os processos de precarização do trabalho, que decorrem do desenvolvimento da sociedade capitalista contemporânea. Serão discutidas as peculiaridades, similaridades e diferenças dos processos contemporâneos de organização da atividade produtiva, com o objetivo de entender por que a problemática da precarização não desaparece, reafirmando-se, ao contrário, de forma mais intensa e convivendo com o desenvolvimento avançado das forças produtivas.



### **3 PROCESSOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA**

Neste capítulo aborda-se a base da organização produtiva taylorista-fordista e toyotista e o porquê da reprodução contínua e ampliada da precarização do trabalho neste momento em que as forças produtivas alcançaram avanços significativos. Para isso são destacados os determinantes histórico-sociais desses padrões de organização produtiva e as expressões das precárias condições de trabalho, suas similaridades e diferenças com os momentos anteriores. São ressaltados os elementos fundamentais que determinaram a crise estrutural do capital nos anos 1970 e suas alternativas de reordenamento que resultaram na reestruturação produtiva, materializada na proposta da “acumulação flexível”. Por fim, com base nas formulações de autores contemporâneos, são analisadas as implicações da reestruturação produtiva mais recente sobre a reprodução da classe trabalhadora, explicitando que o fenômeno do desemprego e os processos de terceirização determinaram a continuidade e o agravamento da precarização do trabalho.

#### **3.1 Padrão taylorista-fordista na organização produtiva: exploração moderna do trabalho**

Dando continuidade à análise da precarização do trabalho na produção social capitalista, verifica-se, num dos momentos de crise do capitalismo, nos anos 30/40 do século XX, a introdução da gestão e organização taylorista-fordista do trabalho para responder às demandas da produtividade e lucratividade do capital, e em última instância, às requisições dos trabalhadores por melhores condições de reprodução social.

A gestão taylorista do trabalho, originalmente planejada por Frederik Wins Taylor, surge na passagem do século XIX para o século XX nos Estados Unidos, que despontavam como potência mundial no controle da produção da riqueza capitalista. A gestão taylorista produz uma concepção de gerência científica para exercer o controle dos tempos e movimentos do trabalho e evitar as porosidades decorrentes do ritmo descontrolado das atividades fabris. Tal concepção moderniza-se e resulta na Teoria da Administração Científica, que fundamenta a existência de uma profissão de mesmo nome, a qual promove a formação de uma cultura do trabalho de base rígida e hierárquica. Desenvolve-se no contexto do capitalismo monopolista, período no qual as descobertas da ciência são indispensáveis ao progresso industrial. O taylorismo visa, sobretudo, ampliar a “subsunção do trabalho ao

capital” pela via da expropriação do conhecimento dos trabalhadores, através da gerência científica, que promove tecnicamente a separação entre trabalho manual e intelectual, aperfeiçoando esse aspecto da divisão social do trabalho. Os princípios tayloristas, com o auxílio do desenvolvimento industrial da maquinaria e sob o comando da gerência científica, estabelecem medidas de controle que resultam, no interior da fábrica, na nítida separação entre as funções de ordem administrativa e as de ordem produtiva. Contudo, para Taylor era preciso reduzir o

acúmulo desmedido de tarefas, o que impossibilitava o seu cumprimento com a rapidez e precisão necessárias, como também, e principalmente, impedia a escolha de homens cujos atributos como temperamento pessoal, experiência profissional e formação educacional, fossem a elas adequados. Colocava-se então a necessidade de uma subdivisão das funções e suas correlativas atividades, tanto na esfera da produção, quanto na da administração, o que possibilitaria a cada responsável o seu cumprimento completo, sem que lhe fosse necessário acumular conhecimento e habilidades além de um nível mínimo. Em termos claros, o problema era fazer que o trabalhador empregasse todo o seu engenho, sua criatividade, seus conhecimentos técnicos, suas competências profissionais assimiladas nos ofícios que exerceu, suas habilidades pessoais adquiridas com as situações que enfrentou nestes, seu maior esforço psíquico, intelectual e físico, toda a sua capacidade de concentração e destreza para a realização das tarefas que lhe competiam, tudo com o menor desgaste de suas energias e, principalmente, dentro do menor tempo possível (PINTO, 2007, p. 23-24).

Assim, a gerência científica, para garantir uma maior eficiência e produtividade, estabelece o controle através da divisão, planejamento hierárquico e organização do trabalho na fábrica. A maquinaria auxilia na dinâmica desse processo à medida que incorpora parte do saber operário, diminuindo sua autonomia e criatividade na atividade produtiva. No entanto, os trabalhadores, ainda que limitados pelas condições objetivas, resistiram a essas mudanças, uma vez que a modernização da fábrica representava a constituição de um “novo” homem que rompesse com os velhos hábitos, costumes e tradições, para atender às exigências da produtividade.

Além dessas alterações na organização produtiva, a gerência científica promove os empregados através da concessão de altos salários para assegurar a continuidade da prosperidade capitalista, com a ampliação de seus negócios e de seus lucros. Com isso, contribui para mistificar a relação entre patrão e trabalhador a fim de tornar este último mais submisso à nova organização do trabalho. Visa também evitar, permanentemente, o cultivo de relações conflitantes entre patrão e trabalhador, como se o interesse de ambos fossem os mesmos. Apesar dessas ações gerenciais de domínio objetivo e subjetivo sobre o trabalho, a

instauração do taylorismo nas fábricas encontrou muita resistência dos operários, que realizaram greves contra essa forma de gestão.

Ao buscar a eficiência e a alta produtividade, a gerência consegue, através dos princípios tayloristas, instilar nos trabalhadores a crença de que esta busca incessante assegura sua permanência no emprego. Por outro lado, a gerência não consegue objetivamente esconder que a eficiência e a alta produtividade implicavam ritmo intenso de trabalho, parcelização e divisão das tarefas, o que reduz a iniciativa do trabalhador na produção.

Para que o taylorismo se consolidasse era necessário um contexto histórico interno e externo à fábrica favorável a sua disseminação. O trabalhador precisava se adequar às novas formas de gerência do taylorismo. Estas formas “tinham um conteúdo fortemente autoritário e, na sua essência, um poder de aplicação sustentado muito mais na força e na coerção e muito menos no convencimento e na busca da adesão dos trabalhadores” (DRUCK, 1999, p. 47). Sua consolidação só foi possível graças ao fordismo, que além de ser uma nova forma de organização do processo de trabalho, transcende o espaço fabril, atingindo a vida privada dos operários com sua racionalidade e disciplina sobre o trabalho e sobre os trabalhadores, criando o homem necessário ao taylorismo. Para Gramsci (2001, p. 396), “os novos métodos de trabalho são indissolúvelmente ligados a um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida”.

Os princípios da gerência científica previam a “dissociação do processo de trabalho das especialidades dos trabalhadores” (BRAVERMAN, 1987, p. 103); outro indivíduo passaria a reunir todo o conhecimento, no que concerne à concepção da produção, que pertencia ao operário. Entende-se que o processo produtivo não deveria depender “absolutamente das capacidades dos trabalhadores, mas das políticas gerenciais” (idem, p. 103). Nesta dissociação entre concepção e execução, verifica-se a desumanização, degradação e precarização do trabalho ao reduzir a atividade do trabalhador a um nível quase que animal, desprovido de propósito e consciência. Esta separação tem como justificativa o fato de que delegar ao trabalhador a concepção e a execução colocaria em risco a eficiência metodológica, o ritmo de trabalho e, conseqüentemente, a produtividade exigida pelo capital. Para Taylor, a “ciência do trabalho nunca deve ser desenvolvida pelo trabalhador, mas sempre pela gerência” (idem, p. 104). Compreende-se, pois, que a gerência científica propunha que qualquer trabalho deve ser dividido entre dois indivíduos, um que execute o trabalho e o outro que estude e observe o trabalho do primeiro, a fim de conceber formas de melhoramento da execução da atividade produtiva.

A gerência científica utiliza também o argumento de que o trabalhador não tem tempo de estudar a organização da produção, e tampouco recebe por essa atividade; assim como as máquinas, os imóveis, instalações etc. pertencem à gerência, “os estudos sistemáticos do trabalho e os frutos do estudo” também lhe pertencem. Isso se verifica nas palavras do autor, quando explica que “custa tempo de trabalho empreender tal estudo, e apenas os possuidores de capital podem arcar com o tempo de trabalho” (idem, p. 106). *A priori* a desobrigação dos trabalhadores, em relação ao estudo da organização do trabalho, pode parecer uma conquista e uma redução da responsabilidade do trabalhador sobre a organização da produção, mas na verdade se revela uma precarização mascarada. O trabalhador perde o controle sobre os instrumentos de produção, sobre a concepção e execução do seu próprio trabalho. Em suma, a fim de garantir o controle sobre o trabalhador e baratear seu trabalho, a gerência entende que concepção e execução devem tornar-se esferas separadas do trabalho, ou seja, o estudo dos processos do trabalho fica a cargo da gerência e é vetado aos trabalhadores; estes apenas devem ser informados dos resultados dos estudos e segui-los sem questionar e “sem compreender os raciocínios técnicos ou dados subjacentes” (idem, p. 107).

A introdução da gerência científica desenvolve processos de separação entre trabalho manual e intelectual. Conjugiar trabalho manual e intelectual num mesmo trabalhador acaba por limitar a produtividade; portanto, é necessário separá-los a fim de garantir os níveis de produção. Fragmentam-se os espaços e os grupos de trabalho: “num local, são executados os processos físicos da produção; num outro, estão concentrados o projeto, planejamento, cálculo e arquivo” (idem, p. 112).

Inicialmente, a constituição de um departamento de planejamento e organização cujo objetivo é estudar o sistema de produção e garantir a aplicação dos resultados deste estudo na oficina, pode tornar, aparentemente, o trabalho do operário tão suave e fácil, mas de fato o que ocorre é a transformação deste “num mero autômato, um homem de madeira”, porque neste novo sistema de trabalho não é permitido pensar ou mover-se sem que alguém interfira ou faça a coisa pelo trabalhador. O ofício do operário é destruído e cada vez mais esvaziado de seu conteúdo intelectual. Quando o trabalhador utilizava seu conhecimento na execução do trabalho encontrava-se vinculado ao conhecimento científico e técnico necessário à sua prática diária de trabalho; frequentemente este conhecimento envolvia preparo em matérias como matemática, álgebra, geometria e trigonometria. O fato é que os conhecimentos técnicos e científicos propiciavam uma vinculação diária entre ciência e trabalho, uma vez que o trabalhador precisava estar munido de vários conhecimentos para o exercício de sua atividade.

A destruição dos saberes pela gerência científica foi plenamente sentida pelos trabalhadores quando se depararam com a imposição de um “trabalho acerebral no qual sua função é a de parafusos de alavancas” (idem, p. 121). Esse processo de precarização destruiu a qualidade que ainda possuía o trabalho do operário que, por sinal, é o seu único patrimônio. A destruição do conhecimento do ofício acabou por dificultar e precarizar o trabalho operário, pois era o conhecimento que o capacitava para enfrentar e superar as dificuldades que surgem no decorrer da sua atividade, tanto do ponto de vista do melhor manuseio das ferramentas e máquinas, quanto das condições em que o trabalho deve ser desenvolvido. Além do controle rígido dos tempos e movimentos dos operários pela gerência científica ter provocado a desfiguração da dimensão física dos trabalhadores, acarretou também a degradação da dimensão intelectual.

Embora a introdução dos princípios tayloristas tenha possibilitado tecnicamente avanços nas condições de insalubridade do processo de trabalho, as condições precárias das cidades e o fenômeno do desemprego se mantiveram e, conseqüentemente, as difíceis condições de reprodução permaneceram. A dimensão fragmentada, a disciplina, a hierarquia, o controle dos tempos e movimentos revelam uma dimensão diferenciada da precariedade do trabalho em relação às bases da produção capitalista no processo de industrialização no século XVIII até o final do século XIX. A modernização e a separação das funções mascaram a condição precária do trabalho e da reprodução social, pois os trabalhadores perdem o domínio sobre a produção, transformando-se em um acessório que realiza sua atividade de forma bestial, a qual deve atender às determinações do departamento intelectual da fábrica.

Ainda que o taylorismo tenha contribuído para ampliar a produção capitalista no início do século XX, a associação entre taylorismo e fordismo demonstra o quão foi necessário unir os princípios tayloristas às inovações tecnológicas da produção fordista. As formas de organização e gestão do trabalho se expressaram primeiramente nas indústrias automobilísticas e inauguraram um período de modernização dos processos produtivos. A forma de organização da produção taylorista era muito lenta, e os operários eram altamente especializados, verdadeiros artesãos que fabricavam os automóveis quase que de A a Z. O trabalhador participava artesanalmente da produção do automóvel, considerando a grande quantidade de peças que fazem parte de um carro, sendo acrescentadas manualmente uma a uma, fato que encarecia muito o preço do carro.

Para responder à crise capitalista de 1929 investe-se na modernização dessa produção taylorista com o intuito de ampliar a produtividade e a acumulação capitalista. Henry Ford, também nos Estados Unidos, numa fábrica de automóveis, investiu na produção em massa de

mercadorias, obtendo a racionalização das tarefas, numa detalhada divisão do trabalho, combatendo o desperdício de tempo<sup>46</sup> e os custos. Para tanto, Ford coloca em prática o princípio do taylorismo que consiste no parcelamento das tarefas, em que cada operário se limita a trabalhar uma única parte do processo de produção do automóvel e, conseqüentemente, sua atividade fica resumida a gestos repetitivos, provocando uma desqualificação profissional do operário.

A divisão do trabalho nas indústrias ocorreu com a expansão do sistema taylorista. No entanto, Ford introduz uma novidade, a linha de produção em série, que corresponde

[...] à colocação do objeto de trabalho num mecanismo automático que percorresse todas as fases produtivas, sucessivamente, desde a primeira transformação da matéria-prima bruta até o estágio final (como o acabamento do produto, por exemplo). Ao longo dessa linha, as diversas atividades de trabalho aplicadas à transformação das matérias-primas ou insumos foram distribuídas entre vários operários fixos em seus postos, após terem sido suas intervenções subdivididas em tarefas cujo grau de complexidade foi elevado ao extremo da simplicidade (PINTO, 2007, p. 31).

A introdução da esteira rolante, a racionalização da produção e o controle dos tempos e movimentos permitiram a intensificação do trabalho. Esta esteira rolante – linha de produção em série – impõe ao trabalhador o ritmo de trabalho. O padrão taylorista-fordista pretendia, portanto,

[...] elevar a especialização das atividades de trabalho a um plano de limitação e simplificação tão extremo que, a partir de um certo momento, o operário torna-se efetivamente um “apêndice da máquina” [...], repetindo movimentos tão absolutamente iguais num curto espaço de tempo quanto possam ser executados por qualquer pessoa, sem a menor experiência de trabalho no assunto (PINTO, 2007, p. 33).

O modelo taylorista-fordista de produção prevê a intervenção mínima do trabalhador, o que exige pouco do caráter criativo do trabalho. A concepção do processo produtivo continua fragmentada e cada trabalhador é fixado num mesmo ponto da produção durante todo processo de trabalho. Em outras palavras, “as qualidades individuais de cada trabalhador,

---

<sup>46</sup> O desperdício de tempo “não se devia somente às condições técnicas em que eram realizadas as tarefas, mas que os trabalhadores desenvolviam seus macetes (e os utilizavam junto aos deslocamentos no espaço fabril etc.) justamente como forma de controlar o tempo em que trabalhavam e, dessa forma, proteger seus conhecimentos e seus salários, frente a uma produtividade em expansão advinda do emprego crescente da maquinaria que, pouco a pouco, tornava cada vez mais escassa a necessidade de trabalho humano na produção. Enfim, era uma forma de conservar a necessidade dos empregadores de mantê-los na ativa, controlando o tempo de trabalho minimamente necessário desempenhado na produção das mercadorias” (PINTO, 2007, p. 21).

suas competências profissionais e educacionais, suas habilidades pessoais, toda sua experiência, sua criatividade, sua própria iniciativa [...] são praticamente dispensáveis” (idem, p. 34), exceto sua capacidade de “abstrair-se de sua própria vontade durante um longo período de tempo de sua vida” (idem, p. 34). A proposta da produção fordista aniquila as qualidades que os trabalhadores possuem e adquiriram ao longo do tempo; esta condição representa uma perda e precarização sem precedentes para estes trabalhadores, que não possuem a liberdade de utilizar seus saberes e, pelo fato de serem requeridas apenas suas habilidades mecanicamente, acabam por perder todos os conhecimentos que o cotidiano do trabalho proporcionou.

De acordo com Carneiro (idem, p. 89), a teoria da Administração Científica de Taylor é funcional ao sistema do capital, uma vez que dotou a gerência de novos conhecimentos e, ainda, promoveu o incremento do aparato produtivo, ampliando a produtividade. Gounet (2000, p. 19) enfatiza que na antiga organização da produção eram necessárias 12 horas e meia para montar um automóvel; com o taylorismo – o “parcelamento das tarefas, a racionalização das operações sucessivas e a standardização dos componentes, o tempo cai para 5:50 horas”. Ao final de novos treinamentos esse tempo caiu para uma hora e meia. Assim, com o taylorismo-fordismo concretizam-se formas de alienação do trabalho mais sofisticadas, que tornam menos evidente o domínio do capital sobre o trabalho.

O parcelamento das tarefas operadas com base nos princípios de Taylor, em que o operário é transformado em um apêndice da máquina, realizando movimentos complementares aos dela, torna a “força de trabalho geral indiferenciada e adaptável a uma vasta gama de tarefas elementares, rotinizadas e submetidas a um controle tanto na indústria quando no comércio” (CARNEIRO, 2006, p. 90). O trabalhador que antes concebia o processo de trabalho e executava esse processo, percebe que na fase taylorista-fordista concepção e execução são radicalmente separadas, o que se configura na divisão entre trabalho intelectual e manual. Esta separação aprofunda a alienação do trabalho, uma vez que “mão e cérebro tornam-se não apenas separados, mas divididos e hostis, convertendo algo que compõe uma unidade em seu oposto, ‘algo menos que humano’” (idem, p. 90).

O novo gerenciamento da força de trabalho reforça a fragmentação inaugurada pelo novo modo de produzir, e o elemento subjetivo do processo de trabalho é transferido para a máquina e apropriado pela gerência. Essa expropriação do trabalhador de seu elemento subjetivo torna-o um mero executor de atividades rotinizadas e promove uma maior “padronização do controle na disciplina e adestramento do trabalhador”, o que acarreta uma

elevação da produtividade e coloca em pauta a “importância do controle dos tempos como elemento necessário à expansão do trabalho excedente, à produção do valor” (idem, p. 91).

Assim, no taylorismo-fordismo, o domínio do capital sobre o trabalho reproduz formas de exploração de base coercitiva que tendem a precarizar o trabalho do operário, que é conduzido a realizar atividades de forma mecânica, num trabalho aviltante e penoso. O trabalho degrada sua capacidade de abstração, de criação e de autonomia, transformando-o em “gorila amestrado”. As tentativas dos industriais norte-americanos, através do fordismo, de transformar o trabalhador em “gorila amestrado” não obtiveram êxito, pois, superada a crise de adaptação ao novo método produtivo, o operário continuava um homem com plena capacidade de pensar.

A transferência do elemento subjetivo do processo de trabalho para a máquina e para a gerência conduz à hierarquização do controle, o que garante a não intervenção do operário sobre o processo de trabalho e a produção da mais-valia e dos lucros. Ao ser responsável por esse controle, a gerência também fica encarregada de convencer os trabalhadores a aceitar a modernização do processo de produção.

Como salienta Carneiro (2006, p. 91),

identifica-se, desse modo, que os pilares da administração moderna erguem-se a partir do taylorismo, quando, então, a administração torna-se responsável por pensar o movimento dinâmico do capital em sua contínua necessidade de acumulação e, definir formas de controle que redirecionem constantemente a função gerencial conforme as mudanças conjunturais no espaço empresarial e fora dele. O taylorismo mantém, portanto, formas de controle baseadas mais na coerção do que no consenso.

Nesse contexto, surgem movimentos de oposição dos sindicatos dos trabalhadores aos princípios de Taylor para expropriar o conteúdo subjetivo essencial do processo de trabalho e, conseqüentemente, impor uma atividade meramente executiva aos trabalhadores. Esses movimentos demonstram que a força de trabalho reage às formas de exploração. A proximidade dos “operários no espaço urbano, ao passo que possibilita ampliar a produção da riqueza capitalista” (Carneiro, 2006, p. 95), favorece a organização dos trabalhadores em sindicatos.

O capital, através da gerência científica, promove a adequação do trabalhador às novas condições que possibilitam ampliar a intensidade do ritmo de trabalho com o taylorismo-fordismo. A adequação dos trabalhadores à nova atividade produtiva se dá mediante a articulação entre coerção e consenso, pois se ocorrer apenas o uso da coerção, logo os



operários sofrerão sérias consequências de natureza física e psíquica. O controle, por meio do consenso, demonstra que o capital se utiliza de várias alternativas para atingir seus objetivos de expansão, o que acaba por criar condições precárias de reprodução da força de trabalho, como a redução do assalariamento em virtude do desemprego. Em substituição aos aparelhos coercitivos, os industriais empregam o expediente dos altos salários, que é suficiente para atingir o resultado desejado de consentimento.

O controle do capital sobre o trabalho no período fordista extrapolava o espaço fabril, estendendo-se para a vida pessoal e familiar do trabalhador. A interferência atingia a vida sexual dos operários; exigia-se uma conduta moral respeitosa, que deveria estar adequada ao novo tipo de produção que o fordismo inaugurara. Como salienta Gramsci (2001, p. 252), “[...] não se pode desenvolver o novo tipo de homem exigido pela racionalização da produção e do trabalho enquanto o instinto sexual não for adequadamente regulamentado, não for também ele racionalizado”.

Conforme Gramsci (2001, p. 262-263), todo novo modo de viver se impõe pela via coercitiva, ou seja, pelo domínio objetivo e subjetivo do trabalho de uma classe proprietária sobre a classe subalterna. Assim, é possível afirmar que a educação do homem adequado à nova atividade produtiva se faz por meio do exercício de formas de controle inéditas e brutais, lançando no inferno as subclasses, os fracos e os “refratários”, ou eliminando-os totalmente. “Quando a pressão coercitiva é exercida sobre toda a sociedade, desenvolvem-se ideologias puritanas” que mistificam a forma exterior da persuasão e do consenso inerente ao uso da força. Ao atingir seu objetivo a pressão cessa, dando lugar à crise de libertinagem, que apenas atinge superficialmente as massas trabalhadoras, uma vez que estas ou já adquiriram os hábitos e costumes necessários aos novos sistemas de vida e de trabalho, ou permanecem sofrendo a pressão coercitiva sobre as necessidades essenciais da sua existência.

Para Davidovi apud Gramsci (2001, p. 265), era necessário “acelerar com meios coercitivos a disciplina e a ordem na produção, (...) adequar os costumes às necessidades do trabalho”. A consolidação de uma nova atividade produtiva está inteiramente relacionada a uma determinada maneira de viver, pensar e sentir a vida. De modo que na América, a racionalização do trabalho e o proibicionismo possuem uma relação intrínseca. O controle dos capitalistas sobre a vida privada dos trabalhadores, os serviços de vistoria criados por algumas empresas para controlar a ‘moralidade’ dos trabalhadores são exigências do novo padrão de trabalho.

Essas iniciativas moralistas deviam ter sido levadas a sério, conforme atestam seus defensores, pois a sua não efetivação podia colocar “em xeque” o objetivo do “fenômeno

americano”, que consistia na mais intensa tentativa de se criar um “novo” homem adequado ao novo modo de trabalho, portanto, um novo trabalhador. De acordo com Gramsci,

[...] Taylor expressa com brutal cinismo o objetivo da sociedade americana: desenvolver em seu grau máximo, no trabalhador, os comportamentos maquinais e automáticos, quebrar a velha conexão psicofísica do trabalho profissional qualificado, que exigia uma certa participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalhador, e reduzir as operações produtivas apenas ao aspecto físico maquinal (idem, p. 266).

Nesse sentido, as iniciativas desenvolvidas pelas indústrias Ford de adequação do trabalhador ao “novo” modo de produzir destroem a humanidade e a espiritualidade do trabalhador; estas só se realizam fora do âmbito da produção. Os novos métodos produtivos se opõem justamente à interferência subjetiva do trabalhador no processo de produção. O controle moralizador da vida do trabalhador tem como finalidade preservar um certo equilíbrio psicofísico fora do trabalho, a fim de evitar o esgotamento do operário que sofre pressão do novo método de produção. Ademais, para Gramsci (2001, p. 267), “o[s] industria[is] americano[s] se preocupa[m] em manter a continuidade da eficiência física do trabalhador, de sua eficiência muscular-nervosa: é de seu interesse ter um quadro estável de trabalhadores qualificados”, de modo que o operário é parte da engrenagem da indústria, devendo funcionar a contento, com todas as “suas peças” em bom funcionamento. Revela-se o caráter de mercadoria que a força de trabalho possui no capitalismo. O trabalhador é utilizado pelo capitalista como objeto/mercadoria que atende às necessidades de reprodução do capital, no entanto, o capitalista não está preocupado com as condições de reprodução desta força de trabalho, que é das mais miseráveis, até porque ampliar as condições de reprodução desta classe significaria reduzir suas margens de lucro. No taylorismo-fordismo, o Estado, no caso o Estado de Bem-Estar Social – *Welfare State*, foi requisitado para exercer sua função de complementaridade ao capital, auxiliando no processo de reprodução da força de trabalho para minimizar os efeitos da precarização decorrentes do trabalho alienado.

O apogeu do Estado de Bem-Estar esteve diretamente articulado aos dias de glória do fordismo. Este

promoveu uma divisão social do trabalho e uma decomposição dos atos na produção que eram a expressão, naquele momento histórico, de um nível de alienação até então inédito na história dos processos de trabalho. O desgaste físico de jornadas de trabalho intensas (e também, não raro, mais prolongadas) com uma rotina maçante, monótona, infinitamente repetitiva, associado a momentos ainda mais intensos de vigilância e pressão quando da introdução de novidades nos produtos – era a realidade cotidiana de um

capitalismo que necessitava um consumo ascendente de mercadorias cada vez mais baratas e novidadeiras (LESSA, 2011, p. 101).

O fato de pertencer à classe trabalhadora por si só jogava um peso negativo sobre a vida dos indivíduos, no que se refere a sua expectativa de vida, acentuando-se ainda mais, a depender do trabalho que desenvolve. O fordismo, como vimos, é um trabalho que degrada, avilta, fragmenta as qualidades do trabalhador, impõe um ritmo severo e controla intensamente sua vida, tanto dentro quanto fora da fábrica. Isto acarreta danos físicos (acometimento de doenças<sup>47</sup>) e psicológicos em virtude do trabalho monótono, acerebral, maçante, repetitivo e de longas jornadas.

Associado às condições de reprodução social que o fordismo impõe, o Estado de Bem-Estar Social se moderniza para amenizar as perdas que a gestão taylorista-fordista teria provocado à classe trabalhadora, sob a forma de políticas sociais e políticas públicas, para garantir sua reprodução social e garantir força de trabalho disponível e disposta a ser consumida pelo capital. O Estado de Bem-Estar Social se desenvolve prioritariamente nos países centrais e não nos países periféricos, pois estes últimos não apresentavam condições político-econômicas para concretizar de modo universal as políticas sociais e públicas.

O Estado Bem-Estar Social “seria agora uma instituição predominantemente preocupada com a produção e distribuição do bem-estar”, defensor e protetor da “extensão da renda e da segurança do emprego como um direito da cidadania” (ESPING-ANDERSON, 1997, p. 1, apud LESSA, 2011, p. 5). O referido Estado tem por objetivo permitir aos indivíduos estabelecer harmonia entre o trabalho e a vida familiar. Pretendia-se dar mais segurança aos trabalhadores, no sentido de garantir sua reprodução sem depender exclusivamente do mercado, e a perda do emprego não significava a perda por completo das garantias de sobrevivência. Vale dizer, no entanto, que os novos direitos que o Estado de Bem-Estar trouxe só se tornaram possíveis graças a uma maior tributação dos trabalhadores, como demonstra Lessa (2011, p. 42-43):

---

<sup>47</sup> “[...] na idade de 65, 10% dos trabalhadores já se aposentaram por questões de saúde, [que] um em três trabalhadores têm bronquite depois dos 60, [que] a cada inverno 10 mil pessoas idosas morrem de hipotermia, uma combinação de má nutrição com exposição ao frio [...]. As profissões da burguesia ou da classe média eram bem menos agressivas à saúde dos trabalhadores. Um engenheiro, por exemplo, tinha 82 vezes menos possibilidade que a média nacional de ter tuberculose, 44 vezes menos possibilidade de ter bronquite e 77 vezes menos possibilidade de adquirir um câncer. Um ministro do governo ou parlamentar: 71 vezes menos possibilidade de ter tuberculose, 31 vezes menos possibilidade de ter bronquite e 72 vezes menos possibilidade de ter câncer. Um professor, 77 vezes menos possibilidade de ter tuberculose, 66 e 77 vezes menos possibilidade de vir a ter bronquite ou câncer, respectivamente”(KINNERSLY, 1974, p. 7-8, apud LESSA, 2011, p. 105-106).

[...] os aumentos salariais, principalmente dos trabalhadores manuais, é muito menor do que seu aumento em numerário ou que a renda bruta – porque, entre outras coisas, a política fiscal do Estado de Bem-Estar favoreceu as classes dirigentes, descontando do trabalhador uma porção desproporcional para pagar o aumento dos gastos com as políticas públicas.

Percebe-se, então, que o Estado mantém sua natureza como instrumento de controle da classe dominante contra os trabalhadores. “Os assalariados pagam pelo seu ‘Estado de Bem-Estar’ em larga medida de seus próprios bolsos [...]” (Westergaard e Resler, 1975:118-122 apud LESSA, 2011, p. 48). O Estado é, portanto, subsidiado pelo trabalho do operariado, ao tempo que visa minimizar as desigualdades sociais através da efetividade das políticas sociais e públicas, para produzir o consenso entre as classes antagônicas e evitar os conflitos sociais. Por isso que “Os Estados de Bem-Estar são instituições-chaves na estruturação de classe e da ordem social” (ESPING-ANDERSEN, 1997, p. 55, apud LESSA, 2011, p. 48). Estas instituições auxiliam o capital no processo de exploração da força de trabalho, e no fordismo não foi diferente: implementaram políticas públicas e sociais que eram funcionais para garantir as condições mínimas de reprodução da classe trabalhadora, já que os seus salários não eram suficientes para sustentar esta demanda.

Os dados abaixo indicam uma elevação da produtividade que, logicamente, só foi possível graças à elevação da exploração e da intensidade do trabalho. Verifica-se que:

Enquanto no período de 1955-60 a produtividade por homem/hora cresceu 2,7% ao ano, a renda real líquida de 1956-60 cresceu 2,1% ao ano. Para 1960-64 a produtividade cresceu 3,2% ao ano e, a renda real líquida, 1,3% ao ano. Para 1962-67, a produtividade aumentou 3,7% ao ano e o aumento da renda líquida real apenas 0,5% ao ano. E, de 1968-70 a renda real líquida aumentou 1,3% ao ano e a produtividade de 1970-71 em 5,4% e de 1967-71, 3,9% ao ano (LESSA, 2011, p. 43).

Evidente que esta produtividade não cresceu paralelamente aos níveis salariais, e tampouco se converteu em melhores condições de trabalho e de vida; pelo contrário, esse crescimento da produtividade e do lucro só se concretiza mediante maior exploração e submissão às péssimas condições de trabalho. Somente a partir da exploração da força de trabalho – “mercadoria especial<sup>48</sup>” – é possível elevar o lucro do capital sem grandes

---

<sup>48</sup> “Com efeito, comprando a força de trabalho do proletário pelo seu valor, o capitalista tem o direito de dispor do seu valor de uso, isto é, de dispor da sua capacidade de trabalho, capacidade de movimentar os meios de produção. Mas a força de trabalho possui uma qualidade única, um traço que a distingue de todas as outras mercadorias; ela cria valor – ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa. E é justamente aí que se encontra o segredo da produção capitalista: o capitalista

investimentos, e quanto mais reduzidos forem os elementos necessários à sua reprodução, mais o capital acumula capital, porque o tempo de trabalho necessário<sup>49</sup> será e tenderá sempre a ser menor, e o tempo de trabalho excedente<sup>50</sup>, sempre crescente. As concessões que foram feitas ao trabalho pelo Estado de Bem-Estar Social não significaram perdas para o capital; ao contrário, auxiliaram na lógica expansionista do capital e desmobilizaram a combatividade dos trabalhadores, o que comprometeu sua identidade e seu reconhecimento como classe explorada.

Gramsci salienta que a indústria fordista necessitava de um trabalhador especializado, qualificado, o que as indústrias anteriores não exigiam. Demandava-se “uma qualificação de novo tipo, uma forma de consumo da força de trabalho e uma quantidade de força consumida no mesmo tempo médio que são mais gravosas e extenuantes do que em outros locais [...]” (idem, p. 274). Nesse sentido, como os trabalhadores preferiam trabalhar com o método antigo, “que estrang[ia] menos e valoriza[va] mais, mantendo pelo menos sua qualificação” (GOUNET, 2000, p. 20), Ford, para atrair os trabalhadores, ofereceu o salário de cinco dólares por oito horas de trabalho diário. Antes o salário era de dois dólares e meio por oito horas diárias de trabalho.

Conforme pontua Gounet (2000, p. 20), o objetivo dos altos salários neste caso era provocar no trabalhador a disciplina necessária à operação da linha de montagem. Todavia, para receber o salário de cinco dólares os trabalhadores precisavam dar clara demonstração de uma vida sem mácula, ou seja, não fazer uso de bebidas alcoólicas, não se atirar a aventuras amorosas fora do matrimônio e destinar seu salário à subsistência da família. Para certificar-se de que os operários estavam atendendo às exigências, a empresa envia

[...] um exército de assistentes sociais aos lares dos seus trabalhadores ‘privilegiados’ (em larga medida imigrantes) para ter certeza de que o ‘novo homem’ da produção de massa tinha o tipo certo de probidade moral, de vida familiar e de capacidade de consumo, necessidades e expectativas da corporação (HARVEY, 2007, p. 122).

O regime de produção taylorista-fordista possui como traço fundamental a racionalização e, portanto, tende a se generalizar com base nesses preceitos. “Em 1921, pouco

---

paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) – e este último é maior que o primeiro. O capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e se apropria de todo o seu valor de uso” (NETTO; BRAZ, 2000, p. 100).

<sup>49</sup> Corresponde à parte da jornada de trabalho em que o trabalhador produz o equivalente ao seu salário, portanto, o necessário para sua reprodução como trabalhador.

<sup>50</sup> O tempo de trabalho excedente corresponde ao período da jornada de trabalho em que se produz o excedente do qual o capitalista se apropria para garantir sua lucratividade e o novo ciclo de reprodução do capital.

mais da metade dos automóveis do mundo (53%) vem das fábricas Ford” (GOUNET, 2000, p. 20). As empresas concorrentes, diante do sucesso enorme da fábrica Ford, não têm alternativas: ou escolhem se adaptar às práticas fordistas, ou se resumem a um tipo específico de produção artesanal que ainda seja lucrativa, como os carros de luxo e esporte, ou irão à falência. Como se verificou nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, houve, respectivamente, uma queda de 108 fábricas em 1923 para 12 fábricas em 1941, e de 89 fábricas em 1922 para 22 fábricas em 1930.

Essa generalização do método de produção e de trabalho fordista necessitou de um longo processo para se efetivar, processo esse no qual “ocorrem mudanças das condições sociais e de costume e hábitos individuais, o que não pode ocorrer apenas através da coerção, mas somente por meio de uma combinação entre coação (autodisciplina) e persuasão, sob a forma também de altos salários” (idem, p. 275), ou seja, de promover uma melhor qualidade de vida consubstanciada aos novos padrões de produção e de trabalho, que, evidentemente, implicam maior desgaste das energias físicas e nervosas.

No final dos anos 60, o fordismo apresenta sinais de esgotamento econômico e político. Nos EUA percebem-se os primeiros sintomas revelados pela queda da produtividade no trabalho. Esta queda comprometia a competitividade dos produtos americanos no mercado internacional. Além disso, havia, nas fábricas, um movimento dos trabalhadores no sentido de atrasar a produção e produzir mercadorias com defeitos, em resposta ao trabalho rotinizado, fragmentado, parcelizado e repetitivo que destruiu e usurpava o saber do operário. As manifestações não se limitaram ao espaço fabril, mas se generalizaram aos demais setores da sociedade, estendendo-se até os jovens e estudantes, que questionaram o modo de viver americano e o controle que o taylorismo-fordismo exercia sobre a vida dos trabalhadores.

A forma de organização produtiva taylorista-fordista ampliou a precarização do trabalho, que se expressou tanto na perda do domínio do trabalhador sobre o processo de trabalho, reduzindo suas habilidades e qualidades técnicas adquiridas no período artesanal da produção, quanto nas condições adversas de reprodução social do trabalho. O sistema de produção capitalista se desenvolveu por meio da indústria moderna de base taylorista-fordista, substituindo parcela dos trabalhadores na produção e, conseqüentemente, reduzindo o contingente da força de trabalho na fábrica, formando assim um exército de trabalhadores “livres” e desempregados que exerce um poder sobre a força de trabalho ativa, no sentido de conduzi-la a aceitar as condições de trabalho degradantes e os baixos salários<sup>51</sup>. Isso diminui

---

<sup>51</sup> A redução dos salários dos trabalhadores diminui o poder que estes têm de adquirir os elementos imprescindíveis a sua sobrevivência, colocando em risco a sua própria reprodução. O que deveria ser um ganho

seu poder aquisitivo, retirando dos trabalhadores empregados e desempregados as mínimas condições de se reproduzir enquanto miseráveis trabalhadores assalariados.

Entende-se que neste período da produção capitalista ocorre o desenvolvimento da racionalidade produtiva e do controle ideológico do trabalhador, mascarando-se a contradição capital-trabalho e degradando-se o trabalho em suas diversas expressões. E também a expansão da indústria nos diversos ramos de atividades, nesses supostos “anos gloriosos do capitalismo”, bem como as possibilidades de acesso ao usufruto das políticas sociais e políticas públicas, restrito aos países centrais, atenuaram a gravidade das consequências do desenvolvimento desigual que, tendencialmente, vem marcando a reprodução do capital.

### **3.2 Reestruturação produtiva: intensa exploração do trabalho e precárias condições de reprodução social**

Prosseguindo a análise das formas contemporâneas de precarização do trabalho, que se tornam mais evidentes com a crise estrutural do capital dos anos de 1970, discutir-se-ão suas expressões nas condições de trabalho e na reprodução social dos trabalhadores, resultantes do impacto da implantação da reestruturação produtiva, com a vigência do padrão flexível/toyotista de organização produtiva. Atenta-se para o fato de que é nesse momento que a sociedade atinge o patamar mais desenvolvido de organização produtiva e também impõe as formas mais aviltantes de reprodução social, que extrapolam as suas condições de trabalho, atingindo outros elementos da vida em sociedade.

Na década de 1970, o sistema capitalista ingressa em sua crise estrutural, pondo fim aos seus 30 “anos gloriosos” de prosperidade. De acordo com Antunes (2000, p. 29-30), as expressões mais significativas desta crise foram a queda tendencial da taxa de lucro, o desgaste do regime de produção taylorista-fordista, a hipertrofia do setor financeiro, o aumento da concentração de capitais em virtude das fusões das empresas monopolistas e oligopolistas, a crise do chamado Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) e o incentivo às privatizações, à desregulamentação e à flexibilização do processo produtivo e das relações de trabalho.

---

para humanidade, uma vez que se alcançou o pleno desenvolvimento das forças produtivas e a possibilidade de superar a miséria pela carência; tornou-se uma contradição. O que ocorreu no período taylorista-fordista foi um mascaramento das precárias condições de reprodução da força de trabalho, que se expressam na exploração intensa e aviltamento do trabalhador no espaço fabril, decorrente da moderna racionalidade e do controle ideológico.

A crise atual do capital possui alguns aspectos essenciais que a distinguem das crises cíclicas, a saber: um caráter universal, ao invés de se restringir a uma esfera particular (financeira, comercial, ou seja, afetando algum ramo especificamente); essa crise é global, atinge a totalidade dos países; “sua escala de tempo é extensa”, contínua, se preferir, permanente (MÉSZÁROS, 2002, p. 796); e, por fim, ela se desdobra lentamente.

Mészáros (2002, p. 797) tece considerações fundamentais sobre os critérios que determinam a crise estrutural. Para este autor, a crise afeta a totalidade de um complexo social em todas as suas dimensões, nas suas relações com suas partes constituintes ou subcomplexos e com outros complexos aos quais se articula. Ao contrário das crises cíclicas, que afetam apenas algumas partes do complexo em questão e, portanto, não ameaçam a sobrevivência do sistema global, a crise estrutural é incontornável, e encontrar solução para superá-la significa superar um conjunto de contradições que afetam o sistema do capital como um todo. As contradições somente podem ser deslocadas se a crise for parcial, periódica, que demanda apenas mudanças, mesmo que significativas, no interior do próprio sistema. Por isso a crise estrutural coloca em risco a própria existência do complexo global envolvido. Ou seja, “uma crise estrutural não está relacionada aos limites imediatos, mas aos limites últimos de uma estrutura global” (idem, p. 797).

A crise estrutural do capital decorre das três dimensões internas do sistema, que são: produção, consumo e circulação/distribuição/realização; portanto, não se gera por si só em uma determinada esfera, mas se origina do não funcionamento das três dimensões essenciais do sistema. Se o não funcionamento ocorrer apenas em uma das três dimensões, significa que a crise não é estrutural, ainda que possa dificultar o funcionamento de todo o sistema; é uma crise com aparência de estrutural, porém cíclica. A crise estrutural afeta as três dimensões internas do sistema simultaneamente. As perturbações das três dimensões não significam apenas que elas romperam seu processo de crescimento normal, mas que o capital encontra dificuldades para continuar deslocando suas próprias contradições. As perturbações, que eram dissipadas, tornaram-se estruturais, bloqueando o complexo responsável pelo deslocamento das contradições.

Na crise estrutural a incapacidade de conter as contradições se torna mais acirrada e, como não consegue resolvê-las, o capital trata de “intensificá-las, transferi-las para um nível mais elevado, deslocá-las para um plano diferente, suprimi-las quando possível e, quando elas não puderem mais ser suprimidas, exportá-las para uma esfera ou um país diferente” (MÉSZÁROS, 2002, p. 800).



Ao passo que as crises cíclicas demandavam apenas modificações parciais em alguns dos complexos do sistema em crise, a crise estrutural exige mudanças no sistema em geral. Nesse sentido, para esse autor uma crise estrutural ameaça a própria vida do sistema global, demandando sua transcendência e sua ultrapassagem para outro sistema alternativo.

Os antídotos empregados para contornar as crises cíclicas não podem ser realocados para remediar a crise estrutural do capital. Sendo esta uma crise de alcance global e atingindo todas as esferas do sistema em todos os países, ela se estende também a todas as esferas da atividade humana, daí ser estrutural. Nesta crise, os antagonismos internos do sistema são de tal forma ativados que passam a afetar e impedir o funcionamento dos seus complexos, ameaçando a permanência do próprio sistema.

Para Mézáros, a crise estrutural não se restringe à esfera econômica; considerando a relação de complementaridade do Estado ao capital, também se constitui em uma crise estrutural da política. Uma das expressões mais evidentes dessa crise estrutural da política foi a desestruturação do Estado de Bem-Estar Social no início da década de 1970, conforme tratado anteriormente.

Diante da instabilidade das condições socioeconômicas provocadas pela crise estrutural do sistema capitalista, são requeridas novas “garantias políticas”, mais eficientes, que não podem ser oferecidas pelo Estado capitalista tal como ele se apresenta atualmente. Desse modo, o desaparecimento vergonhoso

(...) do Estado do bem-estar social expressa claramente a aceitação do fato de que *a crise estrutural de todas as instituições políticas* já vem fundamentando sob a crosta da “política de consenso” há bem mais de duas décadas. O que precisa ser acentuado aqui é que as contradições subjacentes de modo algum se dissipam na crise das instituições *políticas*; ao contrário, afetam toda a sociedade de um modo nunca antes experimentado. Realmente, a crise estrutural do capital se revela como uma verdadeira *crise de dominação* em geral (MÉSZÁROS, 2002, p. 800).

Antunes ressalta que:

Como resposta à sua crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a

dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores (2000, p. 31).

Assim, para enfrentar sua própria crise, o capital inicia seu processo de reordenamento, visando recuperar seu “ciclo reprodutivo”. Para tanto, recorre ao modelo de acumulação flexível. Esta resposta do capital à sua crise estrutural foi superficial, pois não reestruturou as bases fundamentais do capitalismo, apenas atacou a sua “expressão fenomênica”, isto é, o esgotamento do regime taylorista-fordista. Evidentemente, todo esse quadro de mudanças econômicas, políticas, ideológicas e sociais teve um forte impacto no universo dos trabalhadores, pois estes não só estão sendo mais explorados, como as garantias sociais asseguradas e institucionalizadas na era fordista vêm sendo alvo da ofensiva neoliberal.

Conforme destaca Gounet (2000), o novo sistema de produção, baseado no toyotismo, exige muito mais do trabalhador do que o taylorismo-fordismo exigia. Desse modo, a exploração da força de trabalho se acentua, pois o operário não trabalha apenas com uma máquina, mas com muitas. Além disso, como a produção é flexível à demanda, também o trabalho e os trabalhadores se flexibilizam. Assim, quando o mercado apresenta boas oportunidades de venda, a produção aumenta e, por consequência, a empresa contratará temporariamente mais trabalhadores ou exigirá que seus empregados façam horas extras.

De acordo com Netto (1996, p. 91), a flexibilização trazida no novo modelo de acumulação tem causado uma “verdadeira revolução tecnológica” dentro do processo produtivo, repercutindo na substituição da eletrônica pela eletromecânica e no crescimento da informatização. Para o mundo do trabalho, esta revolução tecnológica tem causado sérias consequências, visto que ela tem descartado cada vez mais trabalho humano, aumentando a população sobrando necessária à reprodução do capital. Ainda segundo o autor acima, não há dúvida de que todas estas “transformações societárias” originadas a partir da crise estrutural do capitalismo expressam a vitória do capital e, evidentemente, com duras perdas para o campo do trabalho.

A reestruturação produtiva consiste em uma estratégia do sistema capitalista para se recuperar da crise estrutural, que se agravou anos de 1970. Uma das alternativas importantes para retomar o padrão de lucratividade foi a implantação de um modelo de produção baseado na flexibilidade do trabalho, denominado toyotismo. Este sistema de organização do trabalho nasce no Japão, pós-2ª Guerra, em 1950, na fábrica de automóveis da Toyota, e se expande pelo mundo, pois tem a capacidade de se adaptar melhor às mudanças tecnológicas significativas (informática e microeletrônica), que requerem maior flexibilidade e integração dos sistemas de produção. Este supõe a introdução de novas tecnologias, o aumento do

controle sobre os ritmos, tempos e movimentos do trabalho e a intensidade do trabalho. Com isso, ampliam-se e se concentram os níveis de acumulação do capital e a extração do sobretrabalho, o que significa maior exploração do capital sobre o trabalho. A inserção das novas tecnologias no processo produtivo exige alterações significativas na organização e na gestão do trabalho.

O toyotismo baseia-se no princípio da autonomação, que consiste num sistema automático em que as máquinas se encontram acopladas e possibilitam uma rápida detecção no caso de defeito no processo de fabricação, evitando produção de mercadorias defeituosas. Este sistema de autocontrole inteligente das máquinas permitiu uma redução significativa no número de trabalhadores; agora, um operário se encarrega de conduzir várias máquinas no processo produtivo. Isto evidentemente acarreta uma sobrecarga de trabalho ao operário, ao mesmo tempo que expulsa outros operários das fábricas.

A produção flexível/toyotista visa aglutinar diferentes máquinas, responsáveis por diferentes etapas do processo produtivo em um mesmo espaço. Os trabalhadores passam a operar máquinas diferentes, que compõem todo processo produtivo, o que possibilita aos operários desenvolver capacidades que auxiliam no cotidiano do seu trabalho, com o aumento da produtividade. Difundem-se as funções em poucos postos de trabalho, que antes eram subdivididas em várias funções, exigindo assim uma maior responsabilidade na execução das tarefas, uma polivalência e multifuncionalidade dos trabalhadores envolvidos. Este processo foi danoso para a classe trabalhadora, pois não havia escolha, era subordinar-se a esse sistema ou perder o emprego. O modelo flexível conseguiu, de modo desigual e hierárquico, eliminar parte do saber de operários qualificados e, ao mesmo tempo, obter a polivalência profissional, ainda que restrita a uma elite de trabalhadores. Essa relação desigual contribuiu para reduzir, conseqüentemente, seus poderes sobre o controle da atividade produtiva.

No interior das fábricas da Toyota, o sistema *kanban*<sup>52</sup> funcionava a partir de um sistema de informações, mediante o qual as fábricas e revendedoras estabeleceram o procedimento de abastecimento e confecção dos produtos sob encomenda, após atingirem um “determinado patamar de venda” (PINTO, 2007, p. 61). Assim, a produção passou a ter uma relação muito estreita com a demanda do mercado consumidor, possibilitando a pronta entrega e o estoque mínimo.

---

<sup>52</sup> O sistema *kanban* previa a reposição das mercadorias nas prateleiras somente após serem vendidas. Esse sistema descentralizou o processo de controle das encomendas e das fabricações, passando a ficar sob a responsabilidade dos chefes de cada setor. Até seu surgimento esta atividade era realizada por um departamento especializado.

A esse regime de encomenda-produção-entrega dá-se o nome de *just-in-time*<sup>53</sup>, que significa produzir apenas o “necessário (seguindo exatamente as especificações do cliente), na quantidade necessária (nem mais, nem menos, o estoque deve ser abolido)” (idem, p. 62) e no momento necessário. A produção sob o regime *just-in-time* significa que, na montagem do produto, todos os componentes “devem chegar aí no momento exato e na quantidade estritamente necessária, sem a formação de estoques nem tempo de espera entre os postos” (idem, p. 62) de montagem. “Esse regime [...] de produção exige um fluxo perfeito de informações (*kanban*)”, uma flexível organização da produção e uma capacidade do trabalhador em atender às metas de produtividade em pouco tempo, tendo em vista ser esta conduzida a partir das demandas do mercado consumidor. Partindo do pressuposto de que o mercado consumidor é instável, diversificado e altamente concorrido, a empresa que obtém êxito é aquela que tem a capacidade de pronta entrega no tempo certo (*just-in-time*), o que requer do trabalhador a intensificação do ritmo de trabalho e um maior controle de qualidade do produto, para garantir a produtividade.

A expansão do modelo flexível aconteceu de forma articulada ao avanço das novas tecnologias, o que causou um impacto sobre a classe trabalhadora, porquanto ampliou significativamente o desemprego. A introdução das novas tecnologias no processo produtivo acarretou a liberação de parte do contingente da força de trabalho, engrossando a fileira dos desempregados. Amplia-se o “trabalho morto” e reduz-se o “trabalho vivo”, o que confirma o caráter inexorável da lei geral da acumulação capitalista, conforme visto no primeiro capítulo desta dissertação. O desenvolvimento tendencial da reprodução capitalista provocada pelas alterações na composição técnica do capital, decorrente do acelerado incremento da tecnologia, diminui a parte variável (força de trabalho) do capital e promove a elevação da parte constante (meios de produção – matéria-prima, máquinas, ferramentas). O capital obriga um número reduzido de trabalhadores a atuar sobre um volume cada vez maior de meios de produção, intensificando a produtividade e a exploração da força trabalho, sugando o máximo de trabalho excedente destes indivíduos. Esse processo, todavia, não deixa margem de opção aos operários, em virtude da existência da superpopulação relativa, disponível para ser absorvida ou expropriada pelo capital a qualquer momento. Amplia-se com isso a produção de mais-valia e se expandem os níveis de acumulação, centralizando e concentrando capitais nas mãos de capitalistas maiores<sup>54</sup>. À medida que aumenta a produção da riqueza material, a classe trabalhadora é prejudicada, pois tanto fica sujeita ao desemprego e ao pauperismo,

---

<sup>53</sup> “no tempo certo” (PINTO, 2007, p. 62).

<sup>54</sup> Ver primeiro capítulo.

quanto às precárias condições de trabalho, perdendo também em relação ao usufruto das garantias sociais e dos direitos trabalhistas.

A indústria orientada pela produção toyotista requer uma exploração intensa do trabalho, seja pela várias máquinas que os trabalhadores têm de operar, seja pela aceleração do ritmo de trabalho através do sistema de luzes. O sistema de luzes indica se a produção está funcionando normalmente, em ritmo acelerado, ou se apresenta algum problema. Esse mecanismo auxilia no controle dos níveis de produtividade, avisando automaticamente em qual etapa do processo deve-se intensificar a produção, o que ajuda a manter os níveis de produção em um patamar desejável.

A intensificação das condições de exploração da força de trabalho, através do trabalho polivalente, multifuncional e qualificado, acaba por provocar o aumento da produtividade e a eliminação de postos de trabalho. No toyotismo, as empresas que conseguem reduzir o seu contingente de trabalhadores e, ao mesmo tempo, manter elevados índices de produtividade, são consideradas empresas modelos e merecem destaque por terem implementado de modo eficaz o padrão toyotista. O sistema toyotista visa eliminar os desperdícios de tempo, a fim de diminuir o número de trabalhadores e intensificar a exploração. Assim:

A história da racionalização da Toyota é a história da redução de trabalhadores, e esse é o segredo de como a Toyota mostra que sem aumentar trabalhadores alcança surpreendente aumento da sua produção. Todo o tempo livre durante as horas de trabalho tem sido retirado dos trabalhadores da linha montagem, sendo considerado como desperdício. Todo o seu tempo, até o último segundo, é dedicado à produção (KAMATA, 1982, p. 199, apud ANTUNES, 2000, p. 56).

O processo de fragmentação do trabalho no toyotismo resulta, fundamentalmente, da incorporação da microeletrônica, através da conjugação das máquinas eletrônicas com os computadores. Esta conjugação possibilita dispersar a força de trabalho, “situando os meios de produção nas mais diversas partes do mundo, e apesar disto proceder à centralização administrativa necessária para obter economias de escala crescentes” (BERNARDO, 2004, p. 110).

Segundo Chesnais apud Antunes (2000, p. 114), “o desenvolvimento da tecnologia, como, por exemplo, da teleinformática, possibilitou a extensão das relações de terceirização, especialmente entre as empresas instaladas a milhares de quilômetros de distância umas das outras”. Esta tendência crescente se verifica no aumento do trabalho em domicílio, derivado da desconcentração do processo de produção e da expansão de pequenas e médias unidades de produção. A partir da

[...] introdução da telemática, expansão das formas de flexibilização (e precarização) do trabalho, avanço da horizontalização do capital produtivo e a necessidade de atender a um mercado mais “individualizado”, o trabalho em domicílio vem presenciando formas de expansão em várias partes do mundo (ANTUNES, 2000, p. 114).

O trabalho domiciliar<sup>55</sup> é destinado, exclusivamente, aos “trabalhadores temporários e que não daria direito aos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores estáveis” (BERNARDO, 2004, p. 130); no entanto, pesquisas<sup>56</sup> apontaram que os trabalhadores domiciliares tinham uma produtividade 35% acima da daqueles que operavam no interior da empresa. Assim, verifica-se uma exploração maior, pois além de elevar a produtividade, os ganhos do capital com o resultado do trabalho domiciliar são fabulosos, pois se verifica redução de gastos com equipamentos, matéria-prima, instalações, além do não pagamento de salários fixos e de benefícios sociais. Isso evidencia a degradação contemporânea do trabalho.

O padrão toyotista de produção aprofundou a divisão da força de trabalho. Uma parcela dos trabalhadores estáveis é destinada a realizar trabalhos intelectuais, recebendo cursos de capacitação periódica e assegurando “a produtividade das empresas em que laboram” (BERNARDO, 2004, p. 129). No entanto, as empresas recrutavam novos trabalhadores por meio de contratos coletivos em níveis salariais muito abaixo dos oferecidos aos trabalhadores estáveis na mesma categoria profissional. Outro desnível em relação aos salários se verifica entre os trabalhadores contratados em tempo parcial ou diretamente dependentes de agências de aluguel de força de trabalho e os trabalhadores em tempo integral; estes últimos recebem salários muito superiores aos daqueles, algo como 42% a mais. Os trabalhadores instáveis sofrem uma intensa precarização das suas condições de trabalho, são mais explorados do que os trabalhadores estáveis na sua atividade laboral, recebem salários inferiores e não gozam de proteção social.

Explora-se de forma mais ampla a componente intelectual do trabalho. Desde a divisão do trabalho na manufatura, consolidou-se a separação entre o trabalho manual e intelectual. A partir da grande indústria moderna, apenas 10% dos trabalhadores desenvolvem

---

<sup>55</sup> Apresenta similaridade com a exploração que foi submetida a classe trabalhadora em suas origens. Os computadores domésticos ficam ligados aos computadores da empresa, o que possibilita aos empregados trabalhar em suas residências. Com isso, as empresas passam a desenvolver um mecanismo capaz de fiscalizar a distância o trabalho domiciliar, um dispositivo que avisa quando o trabalhador está conectado ao computador da empresa. Muitos trabalhadores aderiram ao trabalho domiciliar para complementar o salário, já que podiam trabalhar em outro emprego.

<sup>56</sup> “Em 1989, num estudo comparativo de dois grupos de especialistas de programação de computadores da firma britânica ICL, um formado por trabalhadores domiciliários e outro por empregados nos escritórios, Lotte Bayilyn chegou à conclusão que os elementos do primeiro grupo eram em média mais produtivos, além de se encarregarem de tarefas que nos escritórios seriam feitas por colegas” (BERNARDO, 2004, p. 130).

atividades intelectuais e os 90% restantes realizam atividades manuais. O toyotismo, no entanto, une esses dois elementos e exige que 100% dos trabalhadores utilizem suas capacidades intelectuais ao desenvolver seu trabalho. Os defensores dos postulados toyotistas afirmam que há com isso o controle integral do processo de trabalho pelo trabalhador e uma maior autonomia na realização da atividade. De modo mais uniforme, completa-se a exploração do trabalhador pela intensidade e pelo ritmo que a nova dinâmica da atividade impõe ao trabalho, impulsionados pelas mudanças tecnológicas. Essencialmente não se rompe com a fragmentação do trabalho porque a dimensão física da realização permanece, ainda que seja mais explorada essa componente intelectual. A nosso ver, esta alteração no processo de trabalho expressa uma face severa da degradação, pois implica maior exploração do trabalhador, visivelmente mascarada pela defesa da autonomia do trabalhador no processo de trabalho.

O padrão produtivo toyotista, utilizado na administração de empresa, apropria-se da totalidade dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos operários, fazendo-os aplicá-los no processo de produção para aumentar a produtividade. Os trabalhadores conhecem com mais profundidade as máquinas, já que as manuseiam cotidianamente. Assim, eles passam a empregar seus conhecimentos acumulados no processo de trabalho, bem como opinam e sugerem mudanças e adaptações das técnicas de produção. Isso consiste numa maior exploração da força de trabalho, porquanto exige maior participação e mais responsabilidade do trabalhador sobre a produção.

Apesar de permanecer a fixação de um volume de produção e o estabelecimento do ritmo das operações, no toyotismo os trabalhadores não cumprem apenas “uma tarefa simples predeterminada” (BERNARDO, 2004, p. 85), mas se reúnem em grupo e têm a possibilidade de decidir a melhor maneira de dispor do tempo. Este tipo de organização, além de responsabilizar cada membro do grupo pela ação dos demais, reduz as ausências e as sabotagens e, muito mais, expressa uma maior exploração dos “conhecimentos técnicos e as suas capacidades de gestão” (idem, p. 85).

Os próprios trabalhadores são responsáveis pela fiscalização da qualidade do produto. Assim, “[...] dificulta a diminuição da produtividade do trabalho na medida em que cria obstáculos à sabotagem, tornando uma vez mais indissociáveis estes dois aspectos” (idem, p. 85). Ao eliminar os períodos ociosos, a linha de produção flexível intensifica a exploração da força de trabalho e descarta parte do contingente de trabalhadores. Já que a produção, no toyotismo, é flexível, as empresas adotam contratos de trabalho mais flexíveis.

As empresas, em momentos de elevação da produção, complementam seu contingente de empregados com as contratações temporárias. Este número chegava a corresponder a “23% da força de trabalho total [...]. Numa firma britânica de tecnologia da informação, o FI Group, o número de trabalhadores temporários era vinte vezes superior ao dos que gozavam de estabilidade” (BERNARDO, 2004, p. 122). “Outra firma, a TopsyTail” (idem, p. 122), empregava na totalidade de suas atividades subcontratantes e fornecedores; todos os seus trabalhadores eram temporários. Parte dos desempregados se tornou trabalhadores por conta própria, uma situação de total precarização, pois não gozam de nenhuma proteção social. No toyotismo, os aspectos que marcam a precarização da classe trabalhadora, além do desemprego, se configuram na fragmentação do trabalho, nas formas precárias de vínculos e de assalariamento.

A força de trabalho precária não mantém uma relação duradoura com as empresas que a empregam, e assim não tem acesso aos cursos de capacitação e treinamento que auxiliam na manutenção e no aumento da qualificação da força de trabalho estável. Isso aprofunda a deterioração das suas capacidades, o que a condena a empregos cada vez mais precários. A disseminação dos trabalhos precários aguçou a extorsão de mais-valia absoluta, uma vez que esta se desenvolve predominantemente na exploração do trabalho não qualificado. O toyotismo, “ao suscitar a precarização extensiva do trabalho, [...] deu uma nova dimensão à economia informal, que em boa medida é sustentada por formas de exploração que necessariamente se integram na mais-valia absoluta” (idem, p. 133).

O progresso capitalista ocorre de forma desigual, e ao produzir mais-valia relativa, produz necessariamente formas correlatas de mais-valia absoluta; é o que acontece com o desenvolvimento tecnológico avançado, que possibilita uma intensa produtividade paralela ao estabelecimento de formas precárias e retardatárias de trabalho. De um lado estão os trabalhadores que sustentam a modalidade de mais-valia relativa, caracterizados por uma relação de trabalho estável, salários elevados, mas que sofrem intensa exploração tanto das suas capacidades físicas e, mais ainda, por colocarem suas capacidades intelectuais à total disposição do capital. No outro lado estão situados os “trabalhadores mal pagos, contratados por dia ou por hora, e que alternam o trabalho com períodos de inatividade” (idem, p. 136).

A precarização da força de trabalho se desenvolve a tal ponto que passa a ser institucionalizada como uma forma de organização natural. Crescem os índices de trabalho parcial, a duração média do emprego é inferior a um ano, ocorrem renovações simultâneas do quadro total de pessoal. A classe do patronato defende a rotatividade dos trabalhadores como uma alternativa de combate ao desemprego e a criação de uma vasta oferta de empregos. No



entanto, este mecanismo faz com que empresas procedam sistematicamente a demissões, submetendo os trabalhadores a um clima de intensa instabilidade e insegurança.

O sistema capitalista continua selvagem, ao promover não somente a expulsão de trabalhadores do processo de trabalho, mas também ao prolongar a jornada de trabalho. Os trabalhadores são levados a trabalhar horas a fio; “um jovem programador de computador morreu por excesso de trabalho [...]” (MÉSZAROS, 2007, p. 150). Sua média anual havia sido de 3.000 horas, e nos últimos três meses anteriores à sua morte havia trabalhado 300 horas por mês, empenhado em desenvolver um *software* de computador para bancos.

Quando o capital enfrenta dificuldades para manter seus níveis de acumulação, tenta compensar suas perdas com o aumento de sua taxa de exploração específica sobre a força de trabalho diretamente sob seu controle. Esse procedimento é denominado por Mézáros de equalização das taxas de exploração da força de trabalho e afeta todos os países, mesmo os mais avançados. Agrava-se a situação no mundo do trabalho com o crescimento da precarização e da insegurança. “O trabalho desprotegido e não pago está se espalhando como manchas de óleo, ao passo que o trabalho mais estável sofre a pressão direcionada a uma intensificação sem precedentes de sua realização e à plena disponibilidade a uma submissão às mais diversas horas de trabalho” (idem, p. 152). A exploração da força de trabalho é sempre a saída que o capital busca para elevar seus patamares de acumulação; sem alternativas para garantir sua reprodução, a classe trabalhadora se submete aos mais elevados graus de exploração e precarização.

### **3.3 Debate contemporâneo sobre as expressões da precariedade do trabalho**

No debate contemporâneo sobre o tema precarização do trabalho, autores desvelam aspectos fundamentais. Ora analisam particularidades da precarização, ora enfatizam elementos que remetem à totalidade da expressão da problemática na sociedade capitalista. Neste item, serão destacados tais elementos a partir das obras ou textos dos autores Luciano Vasapollo, Graça Druck e Tânia Franco, e Helena Hirata.

A reestruturação produtiva do capital, efetivada nos anos 1980 com base no modelo de produção flexível, conforme exposto anteriormente, é marcada pela precariedade, pela desregulamentação e, evidentemente, pela flexibilização sem precedentes das relações de trabalho. Essa “nova” gestão causa “o mal-estar do trabalho” não só pela exploração intensa do trabalhador, como pela insegurança gerada pela possibilidade de perda do posto de trabalho. O desemprego e a condição de trabalhador temporário alteram substancialmente sua

vida, que se degradará com mais rapidez. Por outro lado, é visível na sociedade o avanço que a humanidade alcançou através de um patamar de desenvolvimento científico e tecnológico com o advento da microeletrônica e da informática, o que não redundou em benefícios para os homens de forma universal, pois tal desenvolvimento é utilizado com a finalidade de ampliar a produção de mercadorias através do aumento da extração da mais-valia relativa para responder à crise estrutural contemporânea.

Luciano Vasapollo (2006, p. 46) esclarece que a reestruturação produtiva, no contexto de mundialização do capital, tem contribuído fundamentalmente para a proliferação do trabalho irregular e precário, isto

[...] porque os países industrializados deslocaram sua produção para além dos limites nacionais, [...] investindo em países nos quais as garantias trabalhistas são mínimas e é alta a especialização do trabalho [...], conseguindo os custos fundamentalmente mais baixos e aumentando a competitividade.

Os países periféricos, em particular, tornaram-se o quintal da produção dos países industrializados, onde a força de trabalho não tem uma proteção social efetiva, o que reduz os custos e a responsabilidade com a força de trabalho, disseminando formas de contratação flexíveis, “tais como o trabalho temporário, as bolsas de estudo de trabalho, o trabalho *part-time* (de meio período), *full-time*, os ‘trabalhos socialmente úteis’ e a formação profissional” (idem, p. 46).

Para apreender essa dinâmica faz-se necessário explicar o trabalho na sua forma padrão e a peculiaridade do trabalho atípico/precário com base nas definições de Vasapollo. Para o autor,

[...] as principais características do trabalho padrão: o horário previsto é o de tempo integral; assunção para os trabalhadores empregados e o início da atividade autônoma para os trabalhadores independentes têm tempos e lugares determinados; há uma grande diversidade de posição e papel entre quem trabalha como empregado e quem é independente. No trabalho atípico desaparecem todos os três aspectos. [Estão] incluídas todas as formas de prestação de serviços, diferentes do modelo padrão, ou seja, do trabalho efetivo, com garantias formais e contratuais, por tempo indeterminado e *full-time* (VASAPOLLO, 2006, p. 49).

Compreende-se com essa exposição que o trabalho atípico/precário é marcado pela instabilidade, pela indeterminação de tempo da prestação de serviços, pelo intenso controle do processo de trabalho, pelas péssimas condições de trabalho, pelos baixos salários, pelos

ritmos intensos, pelo estabelecimento de um contrato flexível e pela falta de proteção e regulamentação. Há com isso diferenças entre o trabalho padrão e o trabalho precário, com elementos que estão mais fortemente presentes em cada um deles, conforme demonstra a citação. Entretanto, ambos os trabalhos precarizam a força de trabalho: o trabalho atípico, mais intensamente, e o trabalho padrão, de forma menos intensa.

Segundo Vasapollo, o trabalho precário é resultante de práticas por parte dos empregadores que se destinam a limitar e reduzir sua força de trabalho permanente ao mínimo e maximizar sua flexibilidade, transferindo os riscos para os trabalhadores. Tais práticas resultam em trabalhos tipicamente não permanentes, temporários, casuais e inseguros.

Para contribuir com o debate, recorremos à legislação<sup>57</sup> que define que o trabalho temporário consiste numa prestação de serviços de uma pessoa física a uma empresa, para atender a uma necessidade temporária e transitória de substituição de pessoal regular e permanente. As indústrias podem requerer o trabalho temporário para enfrentar momentos de aumento da produtividade. As agências de emprego selecionam o pessoal para as empresas clientes. Ocorre que as indústrias e as empresas, frequentemente, a partir da reestruturação produtiva estão elevando o número de trabalhadores temporários no seu quadro de pessoal, e este número chega a atingir mais que a metade dos seus trabalhadores. Isto se justifica pelo baixo custo que os trabalhadores têm com seus empregadores e por toda a liberdade que o empregador tem para estabelecer e conduzir a relação de trabalho. A proteção social neste tipo de trabalho<sup>58</sup> se equipara à dos trabalhadores estáveis: jornada de oito horas, horas extras remuneradas com acréscimo de 20%, repouso semanal remunerado, benefícios e serviços da Previdência Social e vale-transporte, caso o trabalhador venha a optar pelo benefício. Também têm direito aos adicionais de insalubridade, periculosidade e por trabalho noturno,

---

<sup>57</sup> Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e Decreto 73.841, de 13 de março de 1974.

<sup>58</sup> **Art. 12.** Ficam assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos:

- a) remuneração equivalente à percebida pelos empregados de mesma categoria da empresa tomadora ou cliente calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional;
- b) jornada de oito horas, remuneradas as horas extraordinárias não excedentes de duas, com acréscimo de 20% (vinte por cento),
- c) férias proporcionais, nos termos de artigo 25 da [Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966](#);
- d) repouso semanal remunerado;
- e) adicional por trabalho noturno,
- f) indenização por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato, correspondente a 1/12 (um doze avos) do pagamento recebido;
- g) seguro contra acidente do trabalho;
- h) proteção previdenciária nos termos do disposto na Lei Orgânica da Previdência Social com as alterações introduzidas pela [Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973](#) (artigo 5º, Item III, letra "c", do [Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973](#)).

porém não têm direito ao aviso prévio nem aos 40% de multa do FGTS, por se tratar de um contrato com prazo determinado.

O fato de os trabalhadores temporários estarem vinculados a agências de emprego, cooperativas de mão de obra, subcontratadas e franquias revela a falta de clareza quanto à identidade do seu empregador e acentua as dificuldades quanto à reprodução destes trabalhadores. As mudanças nas relações de trabalho provocaram a substituição das tradicionais relações bilaterais – patrão/empregado – por relações complexas multilaterais entre os trabalhadores e as agências e cooperativas de mão de obra, ou para relações intermediárias. Esta situação, além de precária, por vezes não deixa claro quem é o responsável pelos direitos e benefícios dos trabalhadores.

Vasapollo explica que diferentes formas de flexibilização das relações de trabalho têm sido empregadas pelas empresas, como as cooperativas de mão de obra ou de trabalho e as microempresas individuais, que refletem a precarização do trabalho, porquanto transferem aos trabalhadores os custos da responsabilidade social, legal e econômica do trabalho, embora o trabalho se desenvolva para as empresas contratantes. As cooperativas de trabalho são prestadoras de serviço que dispõem de trabalhadores associados para atender às demandas das contratantes por força de trabalho. Essas cooperativas possuem legislação específica, não havendo vínculo empregatício entre ela e seus cooperados. A (des)regulamentação permite plena liberdade de flexibilização e precarização do trabalho através do estabelecimento de horários flexíveis, salários flexíveis e contratos flexíveis. Essas modalidades de contratos representam a perda dos direitos garantidos pelo vínculo e assalariamento formal. Pressupõe-se que os cooperados, por estarem se autogerindo e se autoprotegendo, não são assalariados, sendo, portanto, retirada a proteção do Estado.

As microempresas também são alternativas ao desemprego. Indivíduos lançam empresas em seu nome ao redefinir sua personalidade jurídica e assumem todos os encargos concernentes a uma empresa, como registro de CNPJ, taxa de localização, dentre outros. Na maioria das vezes, as microempresas prestam serviço para empresas de maior porte, e na qualidade de prestadoras de serviços inexistente a relação empregatícia, bem como todos os seus custos – econômicos, sociais e políticos –, e todos os direitos trabalhistas.

Conforme salienta Vasapollo (2006, p. 50-51), entre as formas de trabalho precário está o trabalho por empreitada, no qual “as empresas podem preparar um contrato de fornecimento de força de trabalho com agências especializadas que as atendem em tempo real e apenas nos períodos solicitados”. O referido trabalho é contemplado através de um contrato por tempo determinado que possui limitações quanto às elevadas qualificações; não é atraente nem

oferece possibilidades de desenvolvimento para a força de trabalho qualificada., configurando-se em precarização para tais indivíduos, que não têm outra opção. Vale salientar que há pelo menos “44 tipos de emprego existentes” (idem, p. 51), sendo um apenas de tipo padrão.

Um elemento destacado pelo autor que figura na nova gestão do trabalho é o “colaborador”; seu trabalho é estabelecido por meio de um contrato de associação por participação. A partir do seu trabalho, o colaborador tem participação nos lucros da empresa; “o salário recebido por ele se converte, portanto, em uma espécie de pagamento antecipado dos eventuais lucros alcançados pela empresa. Porém [...], se ao concluir o ano não houver lucro na empresa, o trabalhador pode ter de devolver as remunerações recebidas” (idem, p. 51). Entende-se com essa explicação que a relação capital x trabalho alcançou um elevado patamar de precariedade e que o trabalhador é sugado ao extremo, tendo de se esforçar ao máximo pelo sucesso da empresa, já que este está ligado diretamente a sua sobrevivência. Isto é, além de fazer seu trabalho, tem de se preocupar com a saúde financeira da empresa, porque o seu salário depende disso. Há ainda a possibilidade de ter de devolver suas remunerações. Como visto, os colaboradores vivenciam uma situação de precarização, instabilidade e angústia permanentes.

O padrão flexível de acumulação provocou, portanto, mudanças na gestão da força de trabalho, reconfigurando o perfil da força de trabalho e de suas condições de reprodução. O capital lança a flexibilização como alternativa ao desemprego, mas nesse processo o trabalhador encontra-se inteiramente desprotegido quanto à estabilidade, ao estabelecimento e ao remanejamento da jornada de trabalho, que funciona segundo a conveniência da empresa, os níveis salariais, a disponibilização para prestar serviços a empresas externas e, ainda, quanto à fixação de contratos temporários, parciais, por tempo determinado, subcontratado, “diminuindo o pessoal efetivo a índices inferiores a 20% do total da empresa” (idem, p. 46). Percebe-se, pois, que a flexibilização não é uma alternativa ao desemprego, porém antes uma estratégia do capital para ampliar sua acumulação a partir destas formas de gestão da força de trabalho que desresponsabilizam o empregador no tocante às garantias trabalhistas. É sim, conforme diz o autor, “uma imposição à força de trabalho para sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições” (idem, p. 46).

Ainda sobre esse aspecto, Vasapollo (2006, p. 51) argumenta que a disciplina rígida que marcou o fordismo “foi substituída pela flexibilidade da empresa, que se desenvolve de maneira desordenada, segmentada e sem regras, eliminando os custos com o trabalho e as garantias trabalhistas”; como também exige um trabalhador mais qualificado, ao passo que

desenvolve crescentes relações de trabalho precarizado. A expansão do trabalho precário gera situações de vulnerabilidade social, como o surgimento de acidentes e doenças do trabalho, desestruturação da família, o que acaba por exigir uma adequação a fim de atender às problemáticas daí decorrentes. Portanto, “deve-se garantir mais fortemente a vigência dos seguros sociais mais importantes, como a saúde, a aposentadoria, o crédito pessoal” (idem, p. 52). Ocorre que com o fim do fordismo, dá-se o fracasso do Estado de Bem-Estar Social<sup>59</sup> e a ofensiva neoliberal, e concomitantemente, a redução dos direitos sociais e trabalhistas. É então que as formas flexíveis de trabalho se generalizam e se disseminam no universo do trabalho.

Sobre a redução dos postos de trabalho estáveis, Vasapollo (idem, p. 49) diz que ela está vinculada não só a “um processo amplo de precariedade, mas à afirmação de atividades flexibilizadas e intermitentes”. A proliferação das relações flexíveis e precárias cresce porque os empregadores buscam aumentar a rentabilidade do seu negócio à custa de tais relações de trabalho, que representam a transferência da responsabilidade para o próprio trabalhador. O trabalho temporário, *part-time* e *full-time* geralmente são definidos pela incerteza quanto à duração do emprego, vários possíveis empregadores, falta de acesso à proteção social e benefícios normalmente associados aos vínculos estáveis, baixos salários e dificuldade de representação sindical. Compreende-se que o resultado frequente deste tipo de vínculo é uma condição na qual os trabalhadores não podem planejar a sua vida e o seu futuro, porque não têm segurança quanto a sua situação econômica.

Para o autor, o processo de precarização do trabalho, em geral, se estabelece a partir de dimensões diferenciadas, como a estruturação de uma nova organização da produtividade e a desestruturação das garantias legais conquistadas pelo trabalhador fordista. Como condição para o sucesso, as empresas adotam a flexibilidade das relações de trabalho, impondo a condição de trabalho precarizado, descontinuo e temporário, “no qual o trabalhador é abandonado diante de um empresário com o qual ele tem de negociar seu salário e o tempo que vai dedicar ao trabalho” (idem, p. 53). Verifica-se que

a nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem nenhuma garantia de continuidade: o trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização,

---

<sup>59</sup> “É necessário lembrar que o aumento da precariedade do trabalho também traz consigo um aumento da instabilidade dos rendimentos, e a isso se acrescenta o fracasso gradual do Estado Social, sobretudo em relação à seguridade social” (VASAPOLLO, 2006, p. 52).

desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Aqui a flexibilização não é riqueza. A flexibilização, por parte do contratante mais frágil, a força de trabalho, é um fator de risco, e a ausência de garantias aumenta essa debilidade. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente a descoberto, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não-ocupação (TIDDI, 2002, p. 75, apud VASAPOLLO, 2006, p. 53).

É interessante notar que a velocidade com que se expande a precarização do trabalho não corresponde a um rápido desenvolvimento da legislação no sentido de regulamentar as novas relações de trabalho. Assim, há dificuldade dos próprios trabalhadores para legalmente se protegerem e pleitearem melhores condições de trabalho e tratamento digno. Abre-se, desse modo, espaço para o aumento da exploração da força de trabalho. Não é difícil entender que

todo esse quadro de precarização do trabalho só poderia acentuar a pobreza [...]. Muitas análises e investigações efetuadas por institutos e centros de estudos vinculados a organismos internacionais, tais como a organização das Nações Unidas e o Banco Mundial, confirmam que o desemprego, as desigualdades distributivas, também vinculadas ao crescimento desmedido dos preços da produção e do consumo, e a cada vez maior precariedade do mercado de trabalho, têm aumentado e agravado o problema da nova pobreza (idem, p. 52).

A nosso ver, o processo de exploração da força de trabalho e a intensificação da produção da mais-valia relativa aprofundam a pobreza e a precarização da força de trabalho, pois os capitalistas dispõem de ampla liberdade para explorar a força de trabalho e dela extrair maior volume de capitais. Se de um lado concentra-se e se acumula mais capital, do outro lado se produz mais pobreza; esta contradição é interna às próprias leis do capitalismo, porque a centralização e a concentração de capitais só é possível se houver a exploração da classe produtora da riqueza material. Obviamente, a precarização da força de trabalho acentuada pela exploração do trabalho acirra a problemática da pobreza, contudo não se produz uma nova pobreza, já que é a mesma pobreza de que trata Marx na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*<sup>60</sup>.

Associados à internacionalização dos novos processos de trabalho estão milhões de trabalhadores desempregados e precarizados que compartilham de uma condição de insegurança econômica, falta de perspectivas, dificuldades de administração do tempo e a precariedade da própria existência. Ao contrário da situação rígida do período fordista, na

---

<sup>60</sup> Ver página 16 e 37.

atualidade os trabalhadores celebram “contratos de curta duração ou de meio expediente”, podendo “ser alugados por algumas horas ao dia, por cinco dias por semana ou por poucas horas em dois ou três dias da semana” (idem, p. 52). As razões que levam o trabalhador a aceitar um trabalho de meio expediente são alheias a sua vontade, uma vez que frequentemente não tem escolha, a não ser se tornar mais um precarizado. A condição de precariedade soma-se à condição de pobreza. Os levantamentos sobre a pobreza dão conta de

que no sul do mundo são mais de 100 milhões de crianças vivem nas ruas, mais 250 milhões de meninos que trabalham, mais de 300 milhões de meninos que são militares e mais de 1 milhão de mulheres que são obrigadas a se prostituir [...]. É suficiente lembrar que apenas 80% da população mundial vive no Terceiro Mundo e tem à sua disposição menos de 20% da riqueza mundial, e que, a cada ano, mais de 14 milhões de meninos morrem antes de chegar aos 15 anos. Para ter uma ideia do problema da pobreza, é suficiente pensar que, em 2001, mais de 1,2 bilhão de pessoas não dispunham sequer de um dólar por dia para satisfazer suas necessidades básicas (45% da população da África subsaariana, 40 % da população da Ásia e 16% da população da América Latina vivem com menos de um dólar/dia) (idem, p. 53).

Engrossando as fileiras dos novos pobres estão os desempregados, os trabalhadores precários, que envolvem todos os indivíduos que de algum modo celebram contratos de trabalho flexíveis, temporários e mal remunerados, os idosos e as famílias.

Com base na reflexão de Vasopollo, apreende-se que as expressões da precarização do trabalho assumem dimensões ampliadas na atualidade com o processo de reestruturação do capital, permitindo a generalização de formas precárias de trabalho pautadas na gestão flexível da força de trabalho. O caráter precário que a referida gestão confere ao trabalho se revela através das contratações terceirizadas, temporárias, tempo parcial, dentre outras que se caracterizam pelas péssimas condições de trabalho, pelo baixo salário, pelo ritmo acelerado, pela desproteção legal, pela insegurança e pela instabilidade. Todos esses elementos degradam as condições de reprodução social da classe trabalhadora, uma vez que as condições citadas aprofundam a miséria e a pobreza desta classe.

O texto de Graça Druck e Tânia Franco “(des)fordizando a fábrica: um estudo do complexo petroquímico” analisa o processo de terceirização do trabalho no polo petroquímico da Bahia. Para as autoras, o processo de terceirização é a “principal forma de flexibilização e precarização do trabalho, é o elemento fundamental das chamadas novas formas de organização do trabalho” (DRUCK; FRANCO, 2007, p. 98), baseadas no toyotismo. O polo petroquímico, conforme as autoras, é intensivo em capital e conta com alto índice de automação no seu processo produtivo. Apesar deste índice, em meados dos anos 1980 este



setor contava com cerca de vinte mil trabalhadores, os quais tinham os maiores níveis salariais da região metropolitana de Salvador. Já no início dos anos 1990, verificou-se uma tendência de redução do número de empregados no complexo petroquímico, pois num universo de 44 empresas havia 15.517 empregados. “Uma média de 353 empregados por empresa; [...] 68% das empresas empregavam menos que 300 funcionários; apenas duas empresas empregavam entre mil e dois mil empregados, e somente uma empresa tinha mais de dois mil empregados” (idem, p. 100).

No complexo industrial da Bahia, manifestaram-se de forma intensa a terceirização e outras modalidades de contratação. A terceirização provocou o encolhimento do quadro de trabalhadores estáveis nas empresas; ao substituí-los por trabalhadores terceirizados, acelerou um processo de demissões, reduziu os níveis hierárquicos e gerou “uma crescente externalização das atividades, transferidas para terceiros e realizadas, predominantemente, nas próprias dependências das contratantes” (idem, p. 106). Na década de 1990 e 2000, acentua-se a proporção entre trabalhadores terceirizados e permanentes, ampliam-se os segmentos terceirizados que afastam o trabalhador da proteção social que a CLT proporciona e verificam-se abusos quanto à legislação trabalhista, constatados a partir das reclamações dos trabalhadores.

A redução do número de empregados do setor petroquímico, para Druck e Franco, tem sua razão de ser no processo de reestruturação produtiva baseada na flexibilização do trabalho, através da terceirização e dos programas de qualidade total. Quase que a totalidade das empresas recorriam à terceirização e ao programa de qualidade total; paralelamente a esta política está a redução da proteção social, a introdução do salário flexível – constituído pela participação nos lucros e resultados, remuneração variável conforme a produtividade etc. “Houve extinção de cargos [... e a ] generalização – de forma indiscriminada – da externalização de atividades através da terceirização em todas as áreas e de um processo de concentração do capital, via incorporações e fusões de empresas, [...] e uma radical privatização do setor petroquímico” (idem, p. 101).

As empresas vêm, segundo as autoras, associando suas políticas de gestão e organização do trabalho às políticas de cunho neoliberal, expressas através da flexibilização e precarização. Estas se revelam como estratégias para elevar a produtividade e a competitividade no mercado e, em contrapartida, eliminar postos de trabalho<sup>61</sup>. Ambas

---

<sup>61</sup> “[...] no setor petroquímico nos anos 1990, indicados pela relação entre a produção total e o número de empregados, passou de 757 (t) em 1993 para 1535 (t) em 1998, salto de 103% em cinco anos. Isso porque, enquanto a produção aumentou em 36% e as vendas líquidas 30%, o número de empregados reduziu em 33%.

estabelecem uma situação generalizada e permanente de insegurança, condenando os trabalhadores a subordinarem-se a uma exploração sem precedentes. Reduzem-se os custos com o trabalho através da flexibilização pela via da terceirização e da diminuição do contingente de trabalhadores efetivos por meio das demissões, tendo em vista alcançar uma maior produtividade e competitividade.

A terceirização é a principal forma de flexibilização das relações de trabalho, pois permite a desobrigação dos “compromissos trabalhistas” e o estabelecimento de “contratos flexíveis (contratos por tempo determinado, por tempo parcial, por tarefa ou por empreitada, por prestação de serviço, vínculos sem cobertura legal) através e sob a responsabilidade de terceiros” (idem, p. 103). A legislação trabalhista sofreu alterações no sentido de legalizar vínculos flexíveis, garantido às grandes empresas o direito de realizar contratações terceirizadas, sob novas modalidades de vínculos, sem limites e riscos.

A terceirização, conforme salientam as autoras, se expande para muitos setores, inclusive para o setor público, cuja flexibilização se desenvolveu a partir dos incentivos às aposentadorias e às demissões voluntárias, com a finalidade de redução de pessoal, de congelamento dos salários e de suspensão de concursos públicos. Esta política adotada pelos governos, atendendo às orientações do Fundo Monetário Internacional, não deixou alternativas para sanar a falta de servidores fora da terceirização. Desse modo, os governos recorrem a diversas formas de contratação: estagiários, “cooperativas, particularmente na área da saúde, ONGs<sup>62</sup>, e a externalização ou transferência de serviços públicos para o setor privado, via organizações sociais” (idem, p. 104).

No setor privado, a expansão do processo de terceirização é ainda maior, atingindo todas as áreas de atividades, como serviços, comércios e indústrias. Segundo dados da pesquisa realizada por Druck e Franco, em cem empresas foram terceirizados “100% das indústrias, 100% do setor financeiro, 94% do setor de serviços, 83% do *agrobusiness*, e 44% do comércio; e em 38% das empresas, o tempo de contratação, isto é, o recurso à terceirização, era de cinco a dez anos” (idem, p. 104).

---

No mesmo período, o custo total da mão-de-obra caiu 28% e, no interior deste, os salários caíram 22%, encargos sociais 24% e benefícios indiretos 37%” (DRUCK; FRANCO, 2007, p. 102).

<sup>62</sup> As ONGs estão situadas no âmbito do terceiro setor; sua ascensão se deve às investidas da política neoliberal nas políticas públicas, em que o Estado se desresponsabiliza e ao mesmo tempo responsabiliza os sujeitos sociais pelas respostas às suas necessidades sociais. Assim, o terceiro tentará atender a parte das demandas sociais. Como são entidades sem fins lucrativos e seu funcionamento depende do conjunto das organizações da sociedade civil e do trabalho voluntário, sugerimos, para aprofundar o conhecimento acerca das ONGs, a leitura do texto de Carlos Montaña “Terceiro setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social”, editora Cortez, 2010.

Novas formas de contrato e novas modalidades de terceirização são encontradas na indústria da Bahia, além das mais tradicionais, como as prestadoras de serviços especializados não industriais e as locadoras de mão de obra. Destacam-se entre as novas modalidades as cooperativas, assim como as “prestadoras de serviço/firma individual e ONG/entidades sem fins lucrativos” (idem, p. 110). Verificou-se que os empregados demitidos das empresas eram contratados pelas cooperativas para prestação de serviços às empresas que outrora os haviam demitido. Esta situação é muito vantajosa para a empresa, porque aproveita a experiência e a qualificação de ex-empregados, que conhecem muito bem o processo produtivo. Assim, os gastos com treinamento de pessoal é reduzido, além de, na condição de cooperados, não gerarem encargos/custos para a empresa, por não estarem sob a gestão direta desta.

Os trabalhadores terceirizados sob as novas modalidades de contratação se encontram distantes da proteção social pautada na legislação trabalhista, “[...] dos direitos sociais garantidos pela CLT, bem como da possibilidade de uma sólida representação sindical [...] e da viabilidade de acordos coletivos favoráveis à proteção social, prevenção e segurança no trabalho” (idem, p. 111). A terceirização se avoluma de forma séria e perigosa, imprimindo a precarização às condições de trabalho, a começar pelos baixos salários e pela perda de direitos trabalhistas e benefícios sociais. Direitos como aposentadoria são difíceis de ser obtidos em virtude da dificuldade que os terceirizados têm de comprovar os vínculos de trabalho; a maioria não tem sua carteira de trabalho registrada, advindo daí a dificuldade de comprovação, já que os terceirizados gozam de contratos flexíveis de trabalho que contemplam uma condição inferiorizada de trabalho.

A partir da análise do texto de Druck e Franco, entende-se que a terceirização do trabalho e a introdução da automação no processo produtivo aceleram o processo de precarização do trabalho, já que provocam a demissão de um número considerável de trabalhadores, substituindo-os pelas máquinas e pelos terceirizados. Ocorre a redução dos custos com o capital variável e o conseqüente, investimento em capital constante<sup>63</sup>, possibilitando menos dispêndio de tempo de trabalho para a produção de determinada mercadoria e o barateamento desta, tornando a empresa mais competitiva. Além disso, os capitalistas pressionam um número menor de trabalhadores a operarem sobre um volume cada vez maior de meios de produção, elevando assim a produtividade. Para garantir os índices de lucratividade sob esta lógica, o capital incrementa formas contemporâneas de gerenciamento da força de trabalho, a fim de diminuir os custos com esta e, ao mesmo tempo, intensificar sua

---

<sup>63</sup> Ver página 26.

exploração. Dessa forma, a tendência é explorar ao máximo a força de trabalho para extrair mais lucro, o que aprofunda a condição de precarização, comprometendo sua capacidade de reprodução, porquanto os elementos necessários à sua sobrevivência são reduzidos quando da submissão a formas de trabalho precário.

Com base na obra de Helena Hirata “Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade” apreende-se que a precarização do trabalho se espalha para todas as dimensões da sociedade, sendo uma tendência contemporânea marcante da precarização o crescimento da inserção da força de trabalho feminina no mercado de trabalho. Isso é denominado de “feminização do trabalho contemporâneo” e resulta de processos de terceirização, marcados, fundamentalmente, pela intensa exploração e degradação da atividade. É que as mulheres são muito mais afetadas por regimes de trabalho precário, além de ser destinadas a trabalhar com tecnologias primárias, que demandam maior esforço e provocam um maior desgaste físico, sem falar nos salários baixíssimos em relação ao trabalho masculino.

Segundo Hirata<sup>64</sup> (2002), homens e mulheres eram direcionados a determinados ramos industriais de acordo com o grau de tecnologia. As mulheres realizavam atividades essencialmente manuais e quando operavam máquinas, tratava-se de uma tecnologia primária e semiautomática. Aos homens eram destinados os postos de trabalho em que houve um grande incremento de alta tecnologia; geralmente operam máquinas sofisticadas e modernas.

Argumenta Hirata que

Os homens e as mulheres são separados por setor de atividade (indústria, serviços etc.), pela qualificação e pelo tipo de trabalho efetuado. Mesmo se as mulheres e os homens exercem a mesma atividade, como trabalhadores não-qualificados na indústria, muito raramente têm o mesmo tipo de tarefas e não são facilmente intercambiáveis (HIRATA, 2002, p. 176).

A introdução da automação gera uma onda de qualificação e desqualificação que atinge de forma diferente homens e mulheres. Nesse sentido,

[...] assiste-se a um aumento da qualificação masculina e a uma redução maciça da qualificação feminina: “No terciário, todas as novas ocupações não-qualificadas: encarregada das comunicações por telex, equipes de digitadoras, perfuradoras de cartões e ao mesmo tempo controladoras dos cartões perfurados, encarregadas de digitação e codificação... são exercidas

---

<sup>64</sup> A pesquisa de Helena Hirata é resultado de vinte anos de estudos comparativos realizados “no Brasil, na França e no Japão, em torno das questões centrais da sociologia do trabalho: tecnologia, organização do trabalho, políticas de gestão da mão de obra. A pesquisa empreendeu a análise das relações sociais – relações de classe e de gênero – que permeiam tanto a empresa quanto a sociedade de que ela faz parte” (HIRATA, 2002, p. 17).

por mulheres; ao contrário, os serviços de prestígio ligados à informática [...] são exercidos por homens (KERGOAT, 1981, apud HIRATA, 2002, p. 203).

Essa “qualificação” decorrente da automação atinge consideravelmente o universo do trabalho feminino. Os postos de trabalho não qualificado são frequentemente “feminilizados”, o que para Kergoat (1981) apud Hirata (2002, p. 202) “acaba fazendo da não-qualificação uma espécie de qualificação tipicamente feminina”. De modo que a inserção das mulheres no setor produtivo tem ocorrido para a ocupação de cargos semi-qualificados ou desqualificados e “[...] a entrada das mulheres em um ramo automatizado acompanha um movimento de desqualificação de uma parte dos postos de trabalho” (KERGOAT, 1981, apud HIRATA, 2002, p. 207). Não é difícil perceber que os postos de trabalho não qualificados são também os que contêm maiores índices de precariedade, devido às próprias condições em que estes trabalhos se desenvolvem, pela desvalorização inerente e pelos baixos salários.

No exemplo do ramo das confecções, no qual “[...] os novos equipamentos permitiram substituir três operadoras qualificadas por uma semiquificada [...]”. A desqualificação de alguns postos permitiu a entrada das mulheres em estabelecimentos em que, antes, a mão-de-obra era inteiramente masculina [...]” (HIRATA, 2002, p. 210-211). Segundo a autora, percebe-se “uma nova segregação dos postos segundo a qualificação [...] uma polarização anteriormente inexistente entre postos desqualificados femininos e postos qualificados masculinos” (idem, p. 211-212).

Na indústria automobilística, as operárias frequentemente são isoladas em setores do processo de trabalho reservados ao trabalho feminino, cujas condições de trabalho e de salário são inferiores às dos homens, portanto, mais precárias. Em outros setores também se verifica realidade semelhante, como no exemplo da gráfica do livro citado por Hirata (2002, p. 206): “[...] as digitadoras, assim como as datilógrafas, conhecem disparidades de salários e de condições de trabalho em comparação a seus colegas homens”. As atividades minuciosas e monótonas, que requerem maior atenção e intensidade, são destinadas às mulheres. Percebe-se que os trabalhadores como um todo experimentam condições degradantes de trabalho e vida, entretanto, entre esses trabalhadores, a força de trabalho feminina está submetida a níveis de exploração e precarização mais elevados, devido ao tratamento “diferenciado” que recebe. Como explica a autora:

[...] a introdução da automação suprime um certo número de empregos femininos, acentua o caráter fragmentado das tarefas industriais femininas, reserva às mulheres os trabalhos destinados a tapar buracos da “automação”, elimina-as dos postos de direção ou de supervisão das máquinas que as

mudanças tecnológicas necessariamente multiplicam e, finalmente, aproxima a natureza do trabalho efetuado nas oficinas e nos escritórios (idem, p. 201).

A autora enfatiza que, no setor terciário, as mudanças tecnológicas realizadas mediante a informatização dos escritórios causaram alterações na divisão do trabalho, na distribuição das tarefas dos funcionários, “na organização funcional e operacional no processo de tomada de decisão” (idem, p. 215). Haveria ainda “um aumento da divisão sexual do trabalho, [...] em virtude da introdução da informatização no trabalho de escritório, que reforçaria a polarização entre as tarefas de direção e as tarefas de execução, tal como a que há entre trabalho qualificado e trabalho desqualificado” (idem, p. 215). Entende-se, com base na autora, que as novas tecnologias incidem sobre o trabalho de homens e de mulheres de maneira diferente, e mais ainda quando se considera o lugar que ocupa na divisão do trabalho e o seu nível de qualificação. As consequências das novas tecnologias sobre a divisão sexual do trabalho variam de acordo com os países, sejam eles atrasados, sejam altamente industrializados. Segundo Hirata (2002), assiste-se a abordagens variadas sobre as implicações das novas tecnologias no universo dos trabalhos masculino e feminino, pois

[...] na América Latina analisam a evolução do trabalho das mulheres que se segue às inovações tecnológicas em termos de sua exclusão progressiva do emprego e do mercado de trabalho; ao contrário na França, a ênfase é dada aos efeitos contraditórios da modernização tecnológica sobre a mão-de-obra de acordo com os sexos (idem, p. 224).

A introdução desses equipamentos modernos informatizados e dos microeletrônicos possibilitou a flexibilidade do trabalho, ressaltando a necessidade de uma mão de obra flexível em oposição à rigidez da legislação do trabalho. No Japão, onde teve origem o padrão de acumulação flexível, a

mão-de-obra flexível significa fundamentalmente mão-de-obra feminina contratada em tempo parcial [...], ela é vista como o complemento principal da robotização, uma vez que efetua as operações consideradas não-qualificadas que não são executadas pelos robôs industriais, o desenvolvimento do trabalho em tempo parcial no Japão foi impressionante, passando de 2 milhões de mulheres, em 1980, para 5 milhões em 1985 (idem, p. 228).

Frequentemente, este tipo de vinculação flexível se realiza sem nenhuma garantia social e trabalhista, sendo marcada por baixos salários. O perfil das mulheres que geralmente comungam dessa “sorte” é o de “mães de família com mais de 40 anos e que muitas vezes

perderam toda sua qualificação profissional após um longo período de inatividade para educar seus filhos” (idem, p. 228), sendo, portanto, alvos fáceis da precarização do trabalho.

Para Hirata (2002), as fábricas “flexíveis” têm como figura característica o operário qualificado e polivalente. No caso das operárias, o significado não é o mesmo, pois “polivalência e qualificação” são atributos que não estão relacionados ao trabalho feminino; dispensam-se as habilidades, pois estas trabalhadoras exercem atividades simples, sem grande complexidade, mal remuneradas, mais desgastantes, mais intensas e com altos níveis de precariedade. A falácia do surgimento de uma mão de obra qualificada e flexível para atender à demanda imposta pelas novas tecnologias tende a ofuscar a disparidade na relação dos homens e das mulheres com as novas tecnologias. E ainda, quando não se consideram as relações desiguais de gênero – na oposição homens qualificados e mulheres desqualificadas –, como ocorre no debate sobre a especialização flexível, a tendência é reforçar “a situação em que as qualificações femininas são reconhecidas apenas como talentos naturais [...]. Há uma grande chance do fortalecimento das relações desiguais de gênero” (idem, p. 229).

Outro elemento destacado pela autora que expressa o acirramento das precárias condições de trabalho é que a associação entre intensidade do trabalho, riscos e acidentes implica vários problemas para a saúde do trabalhador. Em particular, os terceirizados encontram-se mais expostos aos riscos de acidentes, e frequentemente as empresas se eximem das responsabilidades com os acidentes desses trabalhadores, alegando que possuem um contrato de serviço e não de pessoal, sendo, portanto, alheias a qualquer problema que envolva o bem-estar dos operários. Esta categoria de trabalhadores não possui um sindicato forte e combativo; receia-se que as CATs<sup>65</sup> não estejam sendo enviadas pelas empresas aos referidos sindicatos e que nem mesmo estejam sendo feitas. Presume-se que o número de acidentes seja superior ao divulgado.

Assim, a precarização, em consonância com a terceirização do trabalho, tem diversos desdobramentos, como

[...] a desestabilização do emprego e da condição do assalariado; precarização das condições de trabalho e organização (tipos de trabalho mais ou menos penosos, intensidade, jornada de trabalho, pausas, pressão de tempo); as condições de segurança e saúde no trabalho (políticas de proteção coletivas, individuais, exposição aos riscos, acidentes, adoecimentos, assistência, tratamento, reabilitação, direito ao afastamento); a pulverização dos coletivos de trabalhadores bem como de suas representações (processo de fragilização sindical, insegurança e vulnerabilidade social, de desenraizamento e desfiliação) (idem, p. 116).

---

<sup>65</sup> Comunicações de acidentes de trabalho.

De acordo com a reflexão de Hirata, a tendência da precarização do trabalho desenvolvida por meio da expansão das formas temporárias e flexíveis de gestão da força de trabalho atinge acentuadamente as mulheres, ampliando ainda mais a desigualdade que já existe entre a força de trabalho feminina e masculina. Entende-se que os vínculos mais precários, mal remunerados e semiqualeificados são destinados à força de trabalho feminina, o que eleva a desigualdade entre trabalho masculino e feminino. A feminização do trabalho tende a aumentar a precarização em geral, na medida em que exerce uma pressão sobre o trabalho masculino pela aceitação de formas cada vez mais flexíveis, sem garantias, e ao mesmo tempo substitui a força de trabalho masculina, pois os custos com o trabalho feminino é significativamente menor.

A análise da precariedade da força de trabalho na contemporaneidade nos remete à origem e à estruturação do sistema capitalista e ao processo de concentração e centralização de capital. A nosso ver, o sistema capitalista, que historicamente se sustenta a partir da exploração da força de trabalho, no contexto das transformações no mundo do trabalho e das suas crises, tem buscado alternativas para manter os níveis de lucratividade e expandir sua acumulação por meio das mudanças na gestão da força de trabalho, lançando mão de formas flexíveis e precárias que colocam em xeque as condições de reprodução social da classe trabalhadora.

A nosso ver, os autores Vasapollo, Druck, Franco e Hirata procuram explicar as expressões da precarização do trabalho com base no processo de produção da riqueza material da sociedade capitalista. Convergem em muitos aspectos quanto à análise da precarização do trabalho. Todos concordam que o processo de reestruturação produtiva amplia a precarização do trabalho porque desenvolve formas flexíveis do trabalho com contratações temporárias, terceirizadas, *part-time* e por meio de cooperativas cuja finalidade é aumentar a expropriação da riqueza produzida pela classe trabalhadora, já que estas formas permitem aos empregadores dispor de liberdade para intensificar a exploração da força de trabalho, sem custos adicionais. Convergem no sentido de que as tecnologias na produção acentuam o desemprego e ao mesmo tempo pressionam os trabalhadores a submeter-se a relações de trabalho precárias, com proteção social e trabalhista reduzida, o que seguramente acentua o empobrecimento destes trabalhadores, colocando em risco a sua própria sobrevivência e o funcionamento do sistema capitalista, que necessita explorar o trabalhador e, para isso, mantê-lo vivo.



Entende-se que entre os autores não há ponto de discordância, mas diferenças na maneira como discutem o processo de precarização do trabalho. Luciano Vasapollo parte do processo de reestruturação produtiva, no bojo da mundialização capital, para discutir a precarização do trabalho que se expressa na proliferação das formas flexíveis e irregulares de trabalho. Maria da Graças Druck e Tânia Franco analisam o processo de precarização do trabalho, bem como os seus reflexos sobre as condições de reprodução dos trabalhadores a partir do estudo no polo petroquímico da Bahia, onde se desenvolvem processos intensos de terceirização, uma das maiores expressões da precarização na contemporaneidade. Helena Hirata destaca um dos aspectos da precarização do trabalho, a feminização do trabalho, mostrando a tendência crescente da substituição da força de trabalho masculina pela feminina, em virtude da economia que esta substituição representa para o capital e da produção de mais-valia decorrente da intensificação da exploração dessa força de trabalho e da submissão às condições precárias de trabalho. Estes autores dão uma contribuição intelectual significativa para desvendar a precarização do trabalho a partir da análise das suas expressões objetivas na realidade atual. Isso confirma nossos argumentos iniciais de que no capitalismo, e sobremaneira na fase mais avançada do seu desenvolvimento, as expressões da precarização demonstram o limite de seu agravamento, que vem colocando em risco as bases da ordem social burguesa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da gênese da sociabilidade capitalista e de seus consequentes processos de produção e acumulação da riqueza possibilitou entender as bases materiais da precarização da força de trabalho, objeto desta dissertação. Verifica-se que a precarização do trabalho se constitui socialmente nos processos de produção da riqueza material na sociedade capitalista e que o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à produção industrial do capital acelerou e intensificou a precarização das condições de trabalho e da reprodução social do operariado e da classe trabalhadora em geral.

Apesar de se considerar a precarização como resultante das relações degradantes de trabalho na produção capitalista que se estende para a esfera da reprodução social, isso não significa que as sociedades pré-capitalistas ou precedentes não experimentaram processos de precarização. Essas sociedades precedentes foram marcadas pela escassez da produção material da riqueza/ dos bens necessários à vida humana, prevalecendo um desenvolvimento atrasado das forças produtivas centrado na atividade agrícola e pecuária, o que refletia um conhecimento ainda incipiente e, em consequência, um controle primário do homem sobre a natureza. Na sociedade capitalista, a precarização origina-se no interior de uma sociedade opulenta, pois é a única sociabilidade capaz de desenvolver plenamente as forças produtivas e de produzir riqueza além do suficiente para suprir as necessidades de reprodução de toda humanidade. Assim, o capitalismo revela a possibilidade inédita de erradicação dos males sociais, da pobreza, das carências e, portanto, da precarização do trabalho. No entanto, assiste-se, em seu desenvolvimento, à contínua reprodução da pobreza, da miséria e da precarização do trabalho devido, predominantemente, à gênese desigual da produção da riqueza. A lógica interna desta sociabilidade consiste – conforme exposto ao longo deste trabalho, no tocante à lei geral da acumulação capitalista – em priorizar a produção da riqueza com vistas à acumulação e à concentração de capital, em detrimento do atendimento das necessidades materiais e sociais de reprodução da humanidade.

Durante o período da chamada acumulação primitiva do capital constituiu-se uma classe expropriada de seus meios de subsistência e que, a partir de então, estaria forçada a vender a única coisa que lhe sobrou – a sua força de trabalho – para sobreviver. A bárbara separação dos meios de produção do produtor é o elemento fundante da precarização do trabalho, porque impõe uma nova condição – de trabalhador assalariado – à qual o trabalhador tem de se submeter. Esta nova condição assumiu uma dimensão ampliada na produção industrial do capital. Parte dos produtores expropriados não foi absorvida pela produção

capitalista, formando a superpopulação relativa, o que leva ao rebaixamento salarial da classe trabalhadora empregada e a induz a aceitar as condições insalubres e as diversas formas de trabalho degradantes. As condições de vida dos trabalhadores eram as piores possíveis; nas cidades e nos bairros em que viviam, reinava a mais desumana e degradante miséria, pois eles se aglomeravam no interior de suas pobres moradias, não contando com as mínimas condições de higiene.

Constata-se com isso que o processo de precarização da força de trabalho não é algo novo e que ocorre apenas na atualidade. Resulta de um processo histórico que foi gestado no capitalismo industrial nascente e que vem se agravando ao longo do tempo, como consequência do desenvolvimento e da complexificação da lógica interna do capital, a qual busca incessantemente a extração de mais-valia relativa. O processo de acumulação capitalista requer constantemente aperfeiçoamentos técnicos, e para tanto aumentam os investimentos na parte constante do capital, mediante a redução da parte variável. Marx (1985) destaca que as mudanças na composição técnica do capital causam o surgimento de uma população excedentária às suas necessidades de reprodução e expansão. É por isso que, no sistema capitalista, concomitantemente ocorre o crescimento da riqueza, verifica-se também o aumento da pobreza e da precarização do trabalho. Consequentemente, a geração de riqueza e o pauperismo constituem faces de um mesmo processo, o processo contraditório da reprodução social do capital.

Na sociedade capitalista, o trabalho assume uma nova dimensão, tendo como finalidade precípua a produção de mais-valia para a valorização do capital em detrimento da produção dos bens necessários à subsistência dos homens. Contudo, o trabalho continua sua função eterna de converter a natureza nos meios de subsistência, sem os quais não é possível a reprodução dos homens na sociedade. Entretanto, esta atividade fundante, o trabalho, encontra-se submetida às necessidades de reprodução do capital, já que o capitalista compra a força de trabalho como qualquer outra mercadoria e a consome mediante o acréscimo de meios de produção para fornecer uma diversidade de mercadorias que compõem a riqueza social. No processo de trabalho, o operário gera a mais-valia, lucro produzido durante o tempo de trabalho excedente, que logicamente representa a maior parte da jornada de trabalho, enquanto a menor parte da jornada de trabalho representa a produção do salário do trabalhador. “O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto de fermentação da sua adega” (MARX, 1988, p. 147). Assim, nesse processo o trabalhador é tratado como coisa, perde sua humanidade e suas qualidades técnicas,

tornando-se apenas meio de valorização do capital; o domínio sobre o processo de produção é ínfimo, já que se trata de obedecer ao funcionamento das máquinas como se fora um mero acessório destas, ou seja, o trabalho se torna obrigatoriamente alienado. No capitalismo, ao se constituir mercadoria, o trabalhador só subsiste na relação de compra e venda da força de trabalho; fora desta condição o trabalhador tende a perecer. Desse modo, o trabalho abstrato significa a perpetuação da precarização enquanto caráter ineliminável da reprodução do capital, já que em lugar de garantir os meios de subsistência dos homens, os impede de se apropriar dos bens necessários à reprodução da sua vida.

Constatou-se com a pesquisa que as condições de subordinação do trabalho ao capital são potencializadas com a produção industrial na sua fase emergente, pois grande parte dos postos de trabalho foi eliminada com o advento da maquinaria. A maquinaria domina o processo de produção, expulsa parcela significativa da classe trabalhadora do espaço fabril, criando uma população supérflua decorrente da emergência do desemprego, o que conseqüentemente provoca a desvalorização da força de trabalho. Nesse contexto, acirra-se a precarização do trabalho, que se expressa na degradação das condições de vida do trabalhador, na intensa exploração de sua força de trabalho devido ao ritmo acelerado da atividade fabril e na instabilidade da vida do operário, que não tem a garantias de se manter empregado. Associada a esse processo, a exploração do trabalhador realiza-se em condições insalubres nas fábricas, um local sem ventilação, poluído, úmido, sujo e compacto que resulta no adoecimento e na alta taxa de mortalidade entre os trabalhadores, além dos frequentes acidentes que culminam em mutilação e na incapacidade para o trabalho.

Com as mudanças tecnológicas e organizacionais da produção capitalista, novas formas de gestão do trabalho se impõem na fase monopolista de seu desenvolvimento, o que resultará, no século XX, na vigência do padrão taylorista-fordista, que materializou a rigidez na produção e no controle dos tempos e movimentos do trabalho. Ocorre a expropriação do saber dos operários mediante a separação entre trabalho manual e intelectual, a parcelização das tarefas, a eficiência e a alta produtividade por meio do estabelecimento de uma gerência científica que passa a reunir e controlar os atributos organizacionais da produção. Neste processo, as condições de precarização do trabalho diferenciam-se das formas iniciais da produção industrial no capitalismo concorrencial, isto porque as condições de trabalho, de moradia e de reprodução social em geral tornaram-se menos insalubres; entretanto, mantém-se o elemento principal que produz a precarização do trabalho, que é a exploração da mais-valia relativa verificada no ritmo acelerado, na repetição, na fragmentação do processo de trabalho, na consolidação da divisão social do trabalho e no aparecimento de novas formas de

adoecimento do trabalho. A precarização do trabalho adquire novos contornos, contudo são mascarados os impactos do desenvolvimento da produção fordista sobre a reprodução da força de trabalho, uma vez que se fortalecem os mecanismos ideológicos que contribuem para manter a relação desigual da produção da riqueza, principalmente no que se refere ao *status* de cidadania alcançado pelos trabalhadores nos países centrais do desenvolvimento capitalista, o que supõe subverter a condição de exploração à qual estão submetidos.

Na década de 1970, o capitalismo entra em uma crise de base estrutural, que acirra suas contradições imanentes e expõe os limites sociometabólicos de seu desenvolvimento. Essa crise decorre do desgaste do taylorismo/fordismo, da queda tendencial da taxa de lucro, da hipertrofia do setor financeiro, do aumento da concentração de capitais em virtude das fusões das empresas monopolistas e oligopolistas, do esgotamento do Estado de Bem-Estar Social – *Welfare State* – e na configuração do fenômeno do desemprego estrutural (ANTUNES, 1999), que demonstrará na dinâmica da vida social a face explícita da reprodução precária do trabalho. Para reverter a incidência dessa crise o capital investe em seu processo de reestruturação e promove diversas alterações econômicas e sociais que se expressam no incentivo às privatizações, à desregulamentação e à flexibilização do processo produtivo e das relações trabalho, bem como pela adoção do modelo neoliberal.

Para que o capital se recuperasse da sua crise foi necessário um processo de reestruturação produtiva mediante a introdução do padrão flexível/ toyotista de organização e gestão do trabalho. Neste padrão produtivo, o trabalhador se torna polivalente ao utilizar intensamente o aparato tecnológico como a informática e a microeletrônica nas atividades laborais na produção flexível, o que demanda maior concentração e habilidade na realização de muitas atividades por poucos trabalhadores, acarretando prejuízo e desgaste à esfera física e mental do trabalhador. Amplia-se a exploração da dimensão intelectual e subjetiva do trabalho, e dissemina-se a ideia de que este novo processo produtivo promove o domínio e uma maior autonomia do trabalhador no processo de trabalho. Ocorre, sobretudo, uma precarização da forma do trabalho, decorrente da exploração intensa da mais-valia relativa, provocada pelo desenvolvimento tecnológico, devido à incorporação da informática e da robótica ao processo de trabalho, explicitando outra feição severa das condições de subordinação do trabalho ao capital. A exploração aparece mascarada na exigência da formação polivalente do trabalhador e na conseqüente degradação das condições de reprodução social, resultante do desemprego estrutural.

A nosso ver, a flexibilidade, marca do toyotismo, além de desempregar um número significativo de trabalhadores, promove a conjunção de diversas modalidades de

assalariamento. Verifica-se que trabalhadores com excelente qualificação em outro momento possuíam empregos estáveis e bem remunerados, e agora não conseguem mais do que vínculos com prazos determinados. Segundo Bernardo (2004, p. 121), os empregos de tempo integral são crescentemente substituídos pelos empregos de tempo parcial, chegando, em 1993, a representar um quarto da força de trabalho ativa. Mantendo-se o nível de crescimento e incluindo os trabalhadores temporários e por conta própria, o número de trabalhadores em tempo parcial atinge dois quintos dos trabalhadores ativos. Alguns destes trabalhadores são empregados por meio de “agências de aluguel de força de trabalho; [outros] empregavam-se diretamente” (idem, p. 121). As empresas que agenciam os trabalhadores temporários têm seu faturamento em escala sempre crescente; um novo ramo, além da fábrica, que também lucra com a flexibilidade das relações de trabalho e com a precarização da força de trabalho, uma vez que estes vínculos, por serem temporários, não dispõem de direitos e níveis salariais que os empregados estáveis possuem. “A “flexibilidade” com relação às práticas do trabalho – que devem ser facilitadas e aplicadas por meio de vários tipos de “desregulamentação” – equivale, na realidade, “à implacável precarização da força de trabalho” (MÉSZAROS, 2007, p. 148).

Entendemos que a tendência do mercado de trabalho é reduzir o número de trabalhadores regulares e contratar cada vez mais uma força de trabalho que pode ser demitida mais rapidamente e sem custos para o empresário. Os trabalhadores da produção flexível são, portanto, temporários, contratados em tempo parcial e, pelo caráter desse vínculo, não dispõem de direitos, têm salários mais baixos e se acham submetidos à insegurança no trabalho, dada a fluidez e a instabilidade do mercado. O trabalho precário, pelo seu caráter temporário e instável, caracteriza-se pela transferência dos riscos para os trabalhadores, obrigando-os a arcar com os custos dos direitos trabalhistas, da responsabilidade social, legal e econômica do trabalho. A perda do vínculo formal implica a perda dos direitos garantidos, o estabelecimento de horários, salários e contratos flexíveis. A flexibilização é, pois, uma estratégia do capital para ampliar sua acumulação a partir dessas formas de gestão da força de trabalho que desresponsabilizam o empregador no tocante às garantias trabalhistas. Este tipo de trabalho, que prioriza o vínculo irregular, precário e sem garantias trabalhistas legais, tende a intensificar a pobreza e a ampliar a precarização. Os trabalhadores precarizados e desempregados comungam de uma condição de insegurança econômica, falta de perspectivas, dificuldades de administração do tempo e precariedade da própria existência.

*“Raízes materiais da precarização do trabalho e suas expressões contemporâneas”* remete a uma análise da gênese da sociedade capitalista porque sua explicação está na reprodução ampliada da relação capital e das consequências que dela derivam. O capital busca

extrair, ao máximo, mais-valia da força de trabalho impondo degradantes condições de trabalho para produzir a riqueza necessária à reprodução e à expansão do seu sistema sociometabólico. A precarização do trabalho se consolida, no capitalismo, porque o alto desenvolvimento das forças produtivas possibilita ampliar a exploração da força de trabalho, aumentar a produção dos lucros, sem com isso aumentar os custos com a reprodução da força de trabalho, mas garantindo minimamente os recursos necessários à sua sobrevivência, pois dela depende a reprodução do capital. Assim, ao trabalhador são oferecidas condições miseráveis de trabalho e de vida, que se perpetuam e tendem a se intensificar, já que o capital necessita ampliar a exploração para elevar sua lucratividade. As obras contemporâneas analisadas nesta dissertação nos deram os elementos teóricos que possibilitaram perceber que o fenômeno da precarização se mantém e, tendencialmente, se agrava com o desenvolvimento do capitalismo.

Por fim, convém salientar que nesta sociedade a precarização do trabalho não será eliminada, pois somente a sociabilidade regida pela organização do trabalho associado possibilitará aos homens controlar livremente a produção da riqueza para atender a suas necessidades plenas de reprodução social. Tal feito só será viável com a destruição do trabalho abstrato que rege a sociabilidade do capital. Assim, esperamos com esta investigação haver contribuído com o debate sobre o tema precarização do trabalho, bem como que novos estudos sobre a dinâmica deste fenômeno na sociedade atual sejam realizados.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.
- BERNARDO, João. **Democracia Totalitária**: teoria e prática da empresa soberana. São Paulo: Cortez Editora, 2004.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: A degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- CARNEIRO, R. M. S. **Controle de Qualidade e Qualidade de Vida**: atuais formas de controle do capital sobre o trabalho na reestruturação empresarial brasileira nos anos 90. Tese de doutorado. Recife. 2006.
- DRUCK, Maria da G. **Terceirização (des) fordizando a fábrica**: um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo Editorial; Salvador: EDUFBA, 1999.
- DRUCK, Graça, FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ENGELS, F. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- GRAMSCI, Antônio. Caderno 22. In: \_\_\_\_\_. *Cadernos do Cárcere V. 4*. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.
- HOBBSBAWM, E. J. **A era do capital**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1959.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: Ensaio crítico. São Paulo: Cortez, 1995.
- KONDER, Leandro, **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- LESSA, Sergio. **Para Compreender a Ontologia de Lukács**. Ijuí: Unijuí, 2007.
- \_\_\_\_\_. **O que é, mesmo, o Estado de Bem-estar social?**. Maceió, 2011.
- LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.



LUKÁCS, G. **Per l'Ontologia dell'Essere Sociale**. Roma: Editori Riuniti, 1976.

MARX, Karl. “Resultados do processo de produção imediata”. In: \_\_\_\_\_. **Capítulo VI Inédito de O CAPITAL**. São Paulo: Editora Moraes, 1969.

\_\_\_\_\_. **O capital**: Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I, V. I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, (Os economistas) 1988.

\_\_\_\_\_. (1927) **Da manufatura à fábrica automática** In: Gorz, A. (Org.). Crítica da Divisão do Trabalho. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução e notas de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Glosas Críticas Marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano”**. São Paulo: Expressão popular, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MELLO, Alex Fiuza de. **Marx e a globalização**. São Paulo: Boitempo, 1999.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: Rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**/ István Mészáros; [tradução Ana Cotrim, Vera Cotrim]. – São Paulo: Boitempo, 2007.

NETTO, José Paulo, BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. **Uma face contemporânea da barbárie**. III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”. Serpa, 30-31 de outubro/1º de novembro de 2010, p. 1- 41).

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2006.

Organization, International Labour. Outcome Document to the Workers’ Symposium on Policies and Regulations to combat Precarious Employment: **From Precarious Work to Decent Work**. 2012. Disponível em: <http://www.ilo.org>. Acesso em 11 de outubro de 2012.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: Taylorismo, fordismo e toyotismo**. São Paulo: Expressão Popular. 2007.

SANTOS, João Bosco Feitosa dos. **O avesso da maldição do Gênesis: A saga de quem não tem trabalho**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e de Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000. 318 p.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista:** informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa:** *a maldição de Adão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho Atípico e a Precariedade:** elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: Antunes, R. (Org.) *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.